



Prestação de Contas 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS	4
Introdução	4
CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos.....	5
CAPÍTULO II – Relatório Financeiro.....	6
1. Análise Orçamental.....	6
1.1 – Análise da Execução Orçamental.....	6
1.2 – Análise da Receita Corrente.....	7
1.3 – Análise da Receita de Capital.....	8
1.4 – Análise da Despesa Corrente	9
1.5 – Análise da Despesa de Capital	10
1.6 – Análise do Plano Plurianual de Investimentos.....	11
1.7 – Análise das Grandes Opções do Plano	11
1.8 – Análise dos gastos e rendimentos do exercício	13
1.9 - Equilíbrio orçamental.....	13
2. Análise Financeira e Patrimonial.....	15
2.1 – Balanço	15
2.2 – Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazos	16
2.3 – Dívidas a terceiros de curto, médio e longo prazos	16
2.4 – Limites ao endividamento municipal	17
3. Contabilidade de Gestão	20
4. Proposta de aplicação de resultados.....	22
5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	22
CAPÍTULO III – Relatório de Atividades	22
CAPÍTULO IV – Disposição Final	32
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	33
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	34
1 – Balanço	34
2 – Demonstração de Resultados por Natureza.....	35
3 - Demonstração de Alterações do Património Líquido	36
4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	37
5 – Anexo às Demonstrações Financeiras	38
Introdução.....	38
Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	38
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ..	38
Nota 3 - Ativos intangíveis	39
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente.....	40
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis.....	41
Nota 6 - Locações.....	43
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	44
Nota 8 - Propriedades de investimento.....	44
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	44
Nota 10 - Inventários	44
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação	45
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	45

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	47
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	48
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....	48
Nota 23 – Outras divulgações	48
Anexos.....	49
Anexo I – Caracterização da entidade - MODELO 8.2 TC - Caraterização da entidade (AL)	49
Anexo II – Organograma	51
Anexo III – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários	52
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	53
6 - Demonstração do Desempenho Orçamental.....	53
7 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita	55
8 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....	60
9 - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos	65
10 - Anexo às Demonstrações Orçamentais.....	70
Anexo I - Alterações Orçamentais da Receita	71
Anexo II - Alterações Orçamentais da Despesa	75
Anexo III - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	81
Anexo IV - Operações de Tesouraria	85
Anexo V - Contratação Administrativa	86
Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	93
Anexo VII - Transferências e subsídios – concedidos.....	94
Anexo VIII - Transferências e subsídios – recebidos	112
OUTROS DOCUMENTOS.....	115
11 - Declaração de Compromissos Plurianuais	115
12 - Declaração de Pagamentos e de recebimentos em Atraso	116
13 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato	117
14 - Mapa dos Investimentos Financeiros.....	118
15 - Mapa das Acumulações de Funções.....	119
16 - Síntese das Reconciliações Bancárias.....	121
17 - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais.....	122
18 - Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias.....	123
19 – Parecer e Certificação Legal de Contas – ROC.....	124

Introdução

O presente Relatório de Atividades e Contas tem por finalidade dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas no ano 2025 pelo Município de Miranda do Douro, complementando os Documentos da Prestação de Contas.

Pretende-se com este documento e com os demais que constituem a Prestação de Contas, apresentar a situação económico-financeira relativamente ao exercício findo, espelhando a utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

Assim, para alcançar tal desiderato, o relatório de atividades e contas, apresenta a situação económica, financeira e patrimonial do município relativa ao exercício findo, com uma proposta de aplicação de resultados e um relatório das atividades desenvolvidas ao longo do mesmo exercício.

CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, o Município contava com 274 colaboradores distribuídos por 7 gabinetes e 6 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio ao Presidente, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

O quadro infra apresenta a repartição dos trabalhadores por escalão etário e por género.

Trabalhadores por escalão etário							31/12/2025			
Escalão Etário	Dirigente 2ª Grau		Dirigente 3ª Grau		Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Total	
20-24	H:		H:		H:	H:	H:	1	H:	1
	M:		M:		M:	M:	M:		M:	0
	Total:	0	Total:	0	Total:	0	Total:	0	Total:	1
25-29	H:		H:		H:	4	H:	1	H:	6
	M:		M:		M:	3	M:	1	M:	6
	Total:	0	Total:	0	Total:	7	Total:	2	Total:	12
30-34	H:		H:		H:	1	H:	3	H:	10
	M:		M:		M:	1	M:		M:	5
	Total:	0	Total:	0	Total:	2	Total:	3	Total:	15
35-39	H:		H:		H:		H:		H:	3
	M:		M:		M:		M:	2	M:	5
	Total:	0	Total:	0	Total:	0	Total:	2	Total:	8
40-44	H:		H:		H:	3	H:	1	H:	11
	M:		M:		M:	4	M:	1	M:	10
	Total:	0	Total:	0	Total:	7	Total:	2	Total:	21
45-49	H:		H:		H:	6	H:	2	H:	14
	M:		M:		M:	3	M:	3	M:	24
	Total:	0	Total:	0	Total:	9	Total:	5	Total:	38
50-54	H:		H:		H:	7	H:	4	H:	28
	M:	1	M:		M:	6	M:	8	M:	31
	Total:	1	Total:	0	Total:	13	Total:	12	Total:	59
55-59	H:	2	H:		H:	3	H:	3	H:	24
	M:		M:	0	M:	3	M:	7	M:	24
	Total:	2	Total:	0	Total:	6	Total:	10	Total:	48
60-64	H:		H:		H:	2	H:	2	H:	20
	M:		M:	1	M:	1	M:	4	M:	20
	Total:	0	Total:	1	Total:	3	Total:	6	Total:	40
65-69	H:	1	H:		H:	1	H:	2	H:	16
	M:		M:		M:		M:	4	M:	12
	Total:	1	Total:	0	Total:	1	Total:	6	Total:	28
Total	H:	3	H:	0	H:	27	H:	18	H:	133
	M:	1	M:	1	M:	21	M:	30	M:	137
	Total:	4	Total:	1	Total:	48	Total:	48	Total:	270

1. Análise Orçamental

1.1 – Análise da Execução Orçamental

Em termos orçamentais, a atividade desenvolvida ao longo do ano 2025, culminou em relação aos valores orçamentados, nas seguintes taxas de execução, extraídas dos quadros infra:

- Um grau de **execução do orçamento da despesa de 78,01%**, a que corresponde um montante de despesa de 18.144.595,12 €,
- **A execução da receita**, incluindo o saldo da gerência anterior, atingiu um **grau de execução de 85,18 %**, fixando-se em 19.812.871,40 €,
- **As despesas de capital** apresentam um **grau de execução de 51,65%**, correspondendo a 3.459.559,31 €,
- **As despesas correntes** apresentam um **grau de execução de 88,66%**, a que corresponde um montante executado de 14.685.035,81 €,
- As **despesas de capital** correspondem a **19,07 %** das despesas totais da autarquia,
- As **receitas de capital** correspondem a **19,60 %** das receitas totais da autarquia (expurgadas do saldo da gerência anterior),
- Apurou-se um saldo para a gerência seguinte de **1.668.276,28 €**.

Execução da Receita:

Receita Orçamental			
Natureza	Prevista	Cobrada	Grau de Execução
Correntes	16 187 573,14 €	14 491 751,19 €	89,52%
Capital	5 260 260,23 €	3 532 517,19 €	67,15%
Outras (a)	1 812 851,94 €	1 788 603,02 €	98,66%
Totais	23 260 685,31 €	19 812 871,40 €	85,18%

(a). Inclui o saldo da gerência do ano anterior, no valor de 1.782.694,00 €.

Execução da Despesa:

Despesa Orçamental			
Natureza	Prevista	Paga	Execução
Correntes	16 562 572,59 €	14 685 035,81 €	88,66%
Capital	6 698 112,72 €	3 459 559,31 €	51,65%
Totais	23 260 685,31 €	18 144 595,12 €	78,01%

Resumo da Despesa e da Receita:

Tipo	Receitas	Grau %	Despesas	Grau %
Correntes	14 491 751,19 €	80,40%	14 685 035,81 €	80,93%
Capital	3 532 517,19 €	19,60%	3 459 559,31 €	19,07%
Totais	18 024 268,38 €	100%	18 144 595,12 €	100%

Relativamente ao ano de 2024, constata-se ao nível da despesa, um aumento em 1.653.290,99 €, conforme quadro infra:

Evolução da Despesa:

Ano	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
2024	13 272 935,50 €	3 218 368,63 €	16 491 304,13 €
2025	14 685 035,81 €	3 459 559,31 €	18 144 595,12 €
Variação	1 412 100,31 €	241 190,68 €	1 653 290,99 €

Comparativamente ao ano de 2024, as receitas da autarquia aumentaram em 1.885.669,26 €.

Evolução da Receita:

Ano	Receita Corrente	Receita de Capital	Total
2024	13 598 922,88 €	2 539 676,24 €	16 138 599,12 €
2025	14 491 751,19 €	3 532 517,19 €	18 024 268,38 €
Variação	892 828,31 €	992 840,95 €	1 885 669,26 €

1.2 – Análise da Receita Corrente

Da análise da receita corrente total, no valor de 14.491.751,19 €, podemos constar, como em anos anteriores, que as mais significativas são as receitas provenientes das transferências de diversas entidades, representando 71,86 % da totalidade, com destaque para os Fundos Municipais a título de participação nos impostos (FEF, FSM, PIRS, IVA, art 35.º e transferência de competências), que representam 70,34% da receita corrente. Com alguma expressão, a venda de bens e serviços (9,30%) e os impostos municipais (10,71%).

Por fim, os rendimentos de propriedade, quase na totalidade provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP, da renda dos centros electroprodutores e do protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP, representam 7,50 % da receita corrente do município.

Receita Corrente	Cobrada Líquida (€)	% na receita corrente
Impostos diretos	1 552 438,99 €	10,71%
Taxas, multas e outras penalidades	67 884,17 €	0,47%
Rendimentos de propriedade	1 087 299,22 €	7,50%
FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	7 059 194,00 €	48,71%
FSM (Fundo Social Municipal)	157 005,00 €	1,08%
IRS (Participação no IRS)	145 640,00 €	1,00%
IVA (Participação no IVA)	44 407,00 €	0,31%
Transferência de Competências	1 309 737,00 €	9,04%
Transferências - art 35.º LFL	1 477 812,00 €	10,20%
Transferências - União Europeia	103 685,25 €	0,72%
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos	115 947,55 €	0,80%

Venda de Bens	362 027,57 €	2,50%
Venda de Serviços	985 289,45 €	6,80%
Outras Receitas Correntes	23 383,99 €	0,16%
Total da Receita Corrente	14 491 751,19 €	100,00%

Comparativamente ao ano de 2024, verificou-se a seguinte evolução:

Receita Corrente	2024	2025	Varição
Impostos diretos	1 333 741,00 €	1 552 438,99 €	16,40%
Taxas, multas e outras penalidades	70 160,32 €	67 884,17 €	-3,24%
Rendimentos de propriedade	985 770,13 €	1 087 299,22 €	10,30%
Transf. - Fundos Municipais	7 105 840,64 €	7 406 246,00 €	4,23%
Transferência de Competências	1 271 416,00 €	1 309 737,00 €	3,01%
Transferências - art 35.º LFL	1 045 440,43 €	1 477 812,00 €	41,36%
Transferências - União Europeia	112 147,45 €	103 685,25 €	-7,55%
Transf. – Serv. e Fundos Autónomos	182 791,79 €	115 947,55 €	-36,57%
Venda de Bens	382 760,39 €	362 027,57 €	-5,42%
Venda de Serviços	947 887,65 €	985 289,45 €	3,95%
Outras Receitas Correntes	160 967,08 €	23 383,99 €	-85,47%
Total da Receita Corrente	13 598 922,88 €	14 491 751,19 €	6,57%

De salientar que o aumento da receita corrente, em grande medida justifica-se pelo aumento das transferências, do Orçamento do Estado e dos Impostos Diretos, neste último caso com destaque para a derrama municipal.

1.3 – Análise da Receita de Capital

Da análise da receita de capital, constata-se que no ano de 2025 as mais significativas foram as receitas provenientes do orçamento do estado, passivos financeiros (empréstimo para financiamento da construção do Matadouro) e dos fundos europeus para financiamento de projetos municipais.

Receita de Capital	Cobrança (€)	Peso (%)
Venda de Bens de Investimento	0,00 €	0,00%
Transf. – Entidades Privadas	0,00 €	0,00%
FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)	784 355,00 €	22,20%
Art. 35º,nº 3 Lei 73/2013	1 477 812,00 €	41,83%
Outras transf. – Estado	89 512,76 €	2,53%
Transf - União Europeia	365 803,47 €	10,36%
Passivos Financeiros	809 568,92 €	22,92%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	5 465,04 €	0,15%
Total da Receita de Capital	3 532 517,19 €	100,00%

Relativamente a 2025, registou-se a seguinte evolução nas receitas de capital:

Receita de Capital	2024	2025	Varição
Venda de Bens de Investimento	44 376,30 €	0,00 €	-100,00%
Transf. – Fundos Municipais	1 793 429,43 €	2 262 167,00 €	26,14%
Transf. – Outras- estado (cooperação)	0,00 €	89 512,76 €	#DIV/0!
Transf. – União Europeia	699 796,36 €	365 803,47 €	-47,73%
Passivos Financeiros	0,00 €	809 568,92 €	#DIV/0!
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
Outras Receitas de Capital	2 074,15 €	5 465,04 €	163,48%
Total da Receita de Capital	2 539 676,24 €	3 532 517,19 €	39,09%

Constata-se que em relação a 2024 ocorreu uma diminuição significativa das transferências provenientes dos Fundos Europeus para financiamento de investimentos municipais, encontrando explicação no facto de estarmos em encerramento do Portugal 2020 e o Portugal 2030 ainda se encontrar numa fase muito incipiente. Em contrate aumentaram as receitas provenientes do Orçamento do Estado, com destaque para as referentes ao artigo 35.º da Lei das Finanças Locais.

1.4 – Análise da Despesa Corrente

Em termos de despesa corrente, 42,99 % destinam-se a financiar as despesas com o pessoal. Saliente-se que neste valor para além do pessoal do quadro, estão englobadas as despesas com os titulares dos órgãos autárquicos, pessoal contratado, seguros de acidentes em serviço, reembolso das despesas de saúde aos trabalhadores e à ADSE e encargos sociais (CGA e segurança social). As despesas com a aquisição de bens e serviços representam 40,09% da despesa corrente.

(Estrutura da despesa corrente)

Despesas Correntes	Execução (€) 2025	Peso (%)
Despesas Com Pessoal - Remunerações Certas	5 078 879,28 €	34,59%
Despesas Com Pessoal -Abonos Eventuais	124 756,75 €	0,85%
Despesas Com Pessoal -Segurança Social	1 110 052,45 €	7,56%
Aquisição de Bens	698 758,59 €	4,76%
Aquisição de Serviços	5 188 688,44 €	35,33%
Juros e outros Encargos	24 186,83 €	0,16%
Transferências Correntes	2 162 184,89 €	14,72%
Subsídios	19 260,00 €	0,13%
Outras Despesas Correntes	278 268,58 €	1,89%
Total da Despesa Corrente	14 685 035,81 €	100,00%

Comparativamente a 2024, verifica-se, que a despesa corrente aumentou 10,64%.

O quadro seguinte é exemplificativo da evolução da despesa corrente.

Despesas Correntes	2024	2025	Varição % (2024-2025)
Despesas Com Pessoal - Remunerações Certas	4 574 890,75 €	5 078 879,28 €	11,02%
Despesas Com Pessoal -Abonos Eventuais	95 243,05 €	124 756,75 €	30,99%
Despesas Com Pessoal -Segurança Social	1 067 667,68 €	1 110 052,45 €	3,97%
Aquisição de Bens	744 139,07 €	698 758,59 €	-6,10%
Aquisição de Serviços	4 421 137,43 €	5 188 688,44 €	17,36%
Juros e Outros Encargos	50 514,17 €	24 186,83 €	-52,12%
Transferências Correntes	2 207 788,56 €	2 162 184,89 €	-2,07%
Subsídios	15 655,00 €	19 260,00 €	23,03%
Outras Despesas Correntes	95 899,79 €	278 268,58 €	190,17%
Total da Despesa Correntes	13 272 935,50 €	14 685 035,81 €	10,64%

É importante salientar que o aumento das despesas com pessoal decorre, essencialmente, de novas contratações e da atualização salarial dos funcionários públicos. As restantes rubricas económicas mantêm valores próximos dos registados em 2024, com exceção da aquisição de serviços. Este aumento justifica-se, em grande medida, pelos encargos com a elaboração de projetos destinados a candidaturas a financiamento comunitário.

1.5 – Análise da Despesa de Capital

Na despesa de capital, a fatia mais significativa destinou-se à aquisição de bens de capital (investimentos), com 80,33%.

Despesas de Capital	Execução (€) 2025	Peso (%)
Aquisição de Bens de Capital	2 778 988,58 €	80,33%
Transferências de capital	295 105,05 €	8,53%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	385 465,68 €	11,14%
Outras Despesas de Capital	0,00 €	0,00%
Total despesa Capital	3 459 559,31 €	100,00%

Comparativamente a 2024, as despesas de capital aumentaram em 241.190,68 €, correspondendo a uma variação positiva de 7,49%, ainda que as despesas com a amortização de passivos financeiros tenham diminuído.

Despesas de Capital	2024	2025	Varição % (2024-2025)
Aquisição de Bens de Capital	2 483 862,93 €	2 778 988,58 €	11,88%
Transferências de capital	183 144,55 €	295 105,05 €	61,13%
Passivos Financeiros	551 361,15 €	385 465,68 €	-30,09%
Total despesa Capital	3 218 368,63 €	3 459 559,31 €	7,49%

1.6 – Análise do Plano Plurianual de Investimentos

Os maiores investimentos foram canalizados para a execução de investimentos nas funções sociais, seguindo-se os investimentos na área das funções económicas.

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais			
1.1.0.	Serviços Gerais de Administração Pública			
1.1.1.	Administração Geral	179 819,55		
1.2.0.	Segurança e Ordem pública			
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	524 913,43		
1.2.2.	Polícia Municipal		704 732,98	25,36%
2.	Funções Sociais			
2.1.0.	Educação			
2.1.1.	Ensino não Superior	0,00		
2.2.0.	Saúde			
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde			
2.3.0.	Segurança e Ação Sociais			
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Ação Social	81 637,65		
2.4.0.	Habituação e Serviços coletivos			
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	843 247,21		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	0,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Proteção do meio amb. e conservação da Natureza	0,00		
2.5.0.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			
2.5.1.	Cultura	0,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	94 982,99		
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	1 019 867,85	36,70%
3.	Funções Económicas			
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 054 387,75		
3.2.0.	Indústria e Energia	0,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações			
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.4.0.	Comércio e Turismo			
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	0,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00	1 054 387,75	37,94%
4.	Outras Funções			
4.2.	Transferências entre Administrações			
4.2.0.	Transferências entre Administrações	0,00	0,00	0,00%
			TOTAIS:	2 778 988,58
				100,00%

1.7 – Análise das Grandes Opções do Plano

Da análise das Grandes Opções do Plano, que inclui para além das despesas de Investimento (PPI), as transferências para outras instituições, operações da dívida pública e as despesas correntes imputadas diretamente às funções, constata-se que dos 7.152.046,21 €, 42,38 % são canalizados

para as Funções Sociais, 5,73 % para as operações da dívida pública e transferências entre administrações e 24,01 % para as funções económicas.

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES			
CÓDIGO	FUNÇÕES	Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		
1.1.0.	Serviços Gerais de Administração Pública		
1.1.1.	Administração Geral	179 818,55	
1.2.0.	Segurança e Ordem Pública		
1.2.1.	Proteção Civil e Luta contra Incêndios	909 106,55	
1.2.2.	Polícia Municipal		
		1 088 925,10	15,23%
2.	Funções Sociais		
2.1.0.	Educação		
2.1.1.	Ensino não Superior	294 841,74	
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	201 817,47	
2.2.0.	Saúde		
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	437 437,95	
2.3.0.	Segurança e Ação Sociais		
2.3.1.	Segurança Social	0	
2.3.2.	Ação Social	108 037,65	
2.4.0.	Habituação e Serviços Coletivos		
2.4.1.	Habituação	0,00	
2.4.2.	Ordenamento do Território	885 664,38	
2.4.3.	Saneamento	0,00	
2.4.4.	Abastecimento de Água	24 082,98	
2.4.5.	Resíduos Sólidos	645 434,17	
2.4.6.	Proteção do meio Amb- e conservação da Natureza	11 316,00	
2.5.0.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		
2.5.1.	Cultura	198 995,50	
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	223 182,99	
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	
		3 030 810,83	42,38%
3.	Funções Económicas		
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 054 387,75	
3.2.0.	Indústria e Energia	264 091,91	
3.3.0.	Transportes e Comunicações	0	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00	
3.4.0.	Comércio e Turismo		
3.4.1.	Mercados e Feiras	199 854,54	
3.4.2.	Turismo	199 137,00	
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0	
		1 717 471,20	24,01%
4.	Outras Funções		
4.1.0.	Operações da Dívida Pública	409 652,51	
4.2.0.	Transferências entre Administrações	905 186,57	
		1 314 839,08	18,38%
	TOTAIS:	7 152 046,21	100,00%

1.8 – Análise dos gastos e rendimentos do exercício

O mapa seguinte, Demonstração de Resultados por Natureza, evidencia os gastos e rendimentos incorridos nos exercícios de 2025 e de 2024, bem como a sua variação.

Rubricas	Exercícios		Variação (2025-2024)
	2025	2024	
Impostos, contribuições e taxas	1 700 871,39 €	1 401 956,69 €	298 914,70 €
Vendas	345 736,56 €	357 350,91 €	-11 614,35 €
Prestações de serviços e concessões	940 069,75 €	905 940,05 €	34 129,70 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 404 183,25 €	9 713 782,47 €	690 400,78 €
Custo das merc. vendidas e das mat. cons.	-546 157,98 €	-588 632,39 €	42 474,41 €
Fornecimentos e serviços externos	-5 291 123,58 €	-4 458 347,39 €	-832 776,19 €
Gastos com pessoal	-6 341 040,96 €	-5 854 056,51 €	-486 984,45 €
Transferências e subsídios concedidos	-2 453 846,88 €	-2 418 695,41 €	-35 151,47 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 366,61 €	-445,41 €	-921,20 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	1 832 884,00 €	1 692 284,70 €	140 599,30 €
Outros gastos	-293 602,94 €	-136 632,33 €	-156 970,61 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	296 606,00 €	614 505,38 €	-317 899,38 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 645 792,33 €	-2 859 591,75 €	213 799,42 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	-2 349 186,33 €	-2 245 086,37 €	-104 099,96 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	-32 412,35 €	-56 693,15 €	24 280,80 €
Resultado antes de impostos	-2 381 598,68 €	-2 301 779,52 €	-79 819,16 €
Resultado líquido do período	-2 381 598,68 €	-2 301 779,52 €	-79 819,16 €

Comparativamente a 2024, verifica-se uma variação negativa no resultado líquido de 79.819,16 €. Esta variação, ainda que tenham aumentado as receitas as receitas provenientes de transferências correntes, aumentaram, no entanto, os consumos intermédios.

1.9 - Equilíbrio orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, em que no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

O quadro seguinte demonstra o cálculo dos encargos médios com amortizações de empréstimos de médio e longo prazos, que para o exercício de 2025, são de 785.519,91 €.

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em		Capital em dívida 31/12/2013	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(11)	(12) = (11)/(9)
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	1 175 835,69 €	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	1 175 835,70 €	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 029 129,13 €	14	0	14	1 956 660,23 €	139 761,45 €
TOTAIS						4 380 800,52 €				4 308 331,62 €	335 734,06 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos do Concelho (Investimento)	CCAM	1 283 572,82 €	10	128 357,28 €
26/04/2024	25/06/2024	1630	16/07/2024	Construção do Matadouro do Planalto	CGD	4 500 000,00 €	14	321 428,57 €
TOTAIS						5 783 572,82 €		449 785,85 €

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Que conforme se constata o Município cumpre, apresentando uma margem positiva de **313.679,52 €**.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	14 496 567,63 €
Despesa Corrente (2)	14 685 035,81 €
Saldo Gerência Anterior incorporado (revisão Orçamental) -nº 5,artº 40ª Lei 73/2013 (3)	1 287 667,61 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (4)	785 519,91 €
Saldo = (1) - (2) + (3) - (4)	313 679,52 €

(3) - O nº 5 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, determina que “Sem prejuízo dos nºs 1 e 2, para efeitos dos nºs 1 e 2, e quando às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou a receita que visa substituir”.

Assim, na alteração permutativa ocorrida em abril de 2025, aprovada em sessão da assembleia municipal de 26/04/2025, para efeitos de incorporação no orçamento de 2025 do saldo da execução orçamental de 2024 (1.782.694,00 €), 1.287.667,61 € destinaram-se ao financiamento de despesa corrente, integrando por esse facto, nos termos do n.º 5 do art. 40º da Lei n-º 73/2013, de 3 de setembro, o cálculo para efeitos de apuramento do cumprimento do equilíbrio corrente.

2. Análise Financeira e Patrimonial

2.1 – Balanço

No que se refere à situação patrimonial do Município à data de 31/12/2025, podemos, de acordo com o balanço infra apresentado, verificar que os fundos próprios representam 91,40 % do ativo líquido municipal.

Rubricas	Datas		Variação
	2025	2024	(2025-2024)
ATIVO			
Ativo não corrente	42 185 523,11 €	42 051 018,55 €	134 504,56 €
Ativos fixos tangíveis	41 068 790,74 €	40 867 967,42 €	200 823,32 €
Propriedades de investimento	739 845,36 €	808 284,53 €	-68 439,17 €
Ativos intangíveis	24 983,51 €	22 863,10 €	2 120,41 €
Participações financeiras	351 903,50 €	351 903,50 €	0,00 €
Ativo corrente	4 172 146,61 €	4 456 608,94 €	-284 462,33 €
Inventários	156 565,81 €	149 796,11 €	6 769,70 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	522 825,45 €	766 203,75 €	-243 378,30 €
Cientes, contribuintes e utentes	127 874,16 €	124 596,76 €	3 277,40 €
Estado e outros entes públicos	57 101,48 €	19 238,70 €	37 862,78 €
Outras contas a receber	814 099,94 €	761 143,43 €	52 956,51 €
Diferimentos	9 423,23 €	53 587,22 €	-44 163,99 €
Caixa e depósitos	2 484 256,54 €	2 582 042,97 €	-97 786,43 €
Total Ativo	46 357 669,72 €	46 507 627,49 €	-149 957,77 €

Rubricas	Datas		Variação
	2025	2024	(2025-2024)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 266 893,98 €	0,00 €
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	0,00 €
Resultados transitados	1 469 534,52 €	3 607 286,67 €	-2 137 752,15 €
Outras variações no património líquido	20 084 522,17 €	18 514 483,55 €	1 570 038,62 €
Resultado líquido do período	-2 381 598,68 €	-2 301 779,52 €	-79 819,16 €
Total Património Líquido	42 371 234,03 €	43 018 766,72 €	-647 532,69 €
Rubricas	Datas		Variação
	2025	2024	(2025-2024)

PASSIVO			
Passivo não corrente	1 992 850,93 €	1 518 645,56 €	474 205,37 €
Provisões	187 174,50 €	187 174,50 €	0,00 €
Financiamentos obtidos	1 177 984,17 €	753 880,93 €	424 103,24 €
Outras contas a pagar	627 692,26 €	577 590,13 €	50 102,13 €
Passivo corrente	1 993 584,76 €	1 970 215,21 €	23 369,55 €
Fornecedores	88 465,80 €	72 610,66 €	15 855,14 €
Estado e outros entes públicos	172 012,59 €	129 360,73 €	42 651,86 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar	1 209 875,82 €	1 245 026,79 €	-35 150,97 €
Diferimentos	523 230,55 €	523 217,03 €	13,52 €
Total Passivo	3 986 435,69 €	3 488 860,77 €	497 574,92 €
Total Património Líquido e Passivo	46 357 669,72 €	46 507 627,49 €	-149 957,77 €

A variação positiva na rubrica “Outras variações no património líquido” diz respeito aos subsídios ao investimento líquidos de amortizações.

2.2 – Dívidas de terceiros a curto, médio e longo prazos

As dívidas de terceiros a curto prazo, são de 127.874,16 €, referentes a clientes, contribuintes e utentes da autarquia, líquidas de imparidades (30.374,17 €). Do estado encontram-se registados créditos de 57.101,48 €, relativos ao IVA. As outras contas a receber no valor de 814.099,94 €, referem-se principalmente aos impostos de natureza municipal, a receber em 2026, mas relativos a 2025, representado o IMI o valor de 704.971,34 €.

2.3 – Dívidas a terceiros de curto, médio e longo prazos

A autarquia termina o ano económico com um stock de dívida orçamental de 1.444.241,89 €, a que corresponde face ao ano anterior a um aumento de 488.389,57 €. A dívida de curto prazo representa o valor de 266.257,72 € da dívida total.

Natureza/Ano	2023	2024
Fornecedores c/c (fornecedores de bens e serviços)	72 610,66 €	88 465,80 €
Estado	0,00 €	0,00 €
Transferências Adm. Autarquia e empresas Int.	0,00 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado	0,00 €	0,00 €
Empréstimos - Bancos - Curto prazo	0,00 €	0,00 €
Empréstimos - Bancos e Estado - médio e longo prazo	753 880,93 €	1 177 984,17 €
Outros Credores	0,00 €	5 779,33 €
Encargos e descontos vencimentos	129 360,73 €	172 012,59 €
Total	955 852,32 €	1 444 241,89 €

O quadro seguinte decompõe a dívida de médio e longo prazo por entidades credoras.

Entidades Bancárias	Dívida 31/12/2025
CGD	809 568,92 €
Caixa Crédito Agrícola	151 008,62 €
Direção Geral do Tesouro (Estado)	217 406,63 €
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS M/L PRAZOS	1 177 984,17 €

O Quadro seguinte apresenta os montantes contratados, utilizados, dívida e encargos suportados no ano em curso.

Data Contratação	Entidade	Prazo (anos)	Finalidade	Capital Contratado	Capital Utilizado	Encargos do Período		Capital em Dívida Início período	Capital em Dívida Final do período
						Amortização	Juros		
06/06/2024	CGD	14	Construção do Matadouro do Planalto	4 500 000,00 €	809 568,92 €	- €	3 233,34 €	- €	809 568,92 €
21/11/2012	CGD	12	SANEAMENTO FINANCEIRO	1 175 835,69 €	1 175 835,69 €	44 759,88 €	655,40 €	44 759,88 €	- €
21/11/2012	CCAM	12	SANEAMENTO FINANCEIRO	1 175 835,70 €	1 175 835,70 €	44 759,44 €	655,39 €	44 759,44 €	- €
31/05/2016	CCAM	10	Financiamento de Investimentos Diversos (Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos do Concelho)	1 283 572,82 €	1 283 572,82 €	151 008,56 €	11 794,19 €	302 017,18 €	151 008,62 €
16/11/2012	Estado	14	PAEL - PROGRAMA DE APOIO A ECONOMIA LOCAL - PROGRAMA II	2 031 709,13 €	2 029 129,13 €	144 937,80 €	7 848,51 €	362 344,43 €	217 406,63 €
Totais						385 465,68 €	24 186,83 €	753 880,93 €	1 177 984,17 €

Nota: Do empréstimo contratado para financiamento da Construção do Matadouro do Planalto, no valor até 4.500.000,00 €, na data de 31/12/2025 apenas se encontram utilizados 809.568,92 €.

2.4 – Limites ao endividamento municipal

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O quadro seguinte demonstra o cálculo do limite da dívida total de operações orçamentais que é para 31/12/2025, de 18.760.857,89 €.

Receitas Relevantes para efeitos de cálculo do Limite de Endividamento	Receitas Brutas (1)	Restituições pagos (2)	Receita Líquida (€) (3)=(1)-(2)	Observações
Receitas Correntes do Ano 2022	11 780 132,21	1 851,61	11 778 280,60	
Receitas Correntes do Ano 2023	12 145 590,25	1 077,96	12 144 512,29	
Receitas Correntes do Ano 2024	13 737 377,21	138 454,33	13 598 922,88	
TOTAL DA RECEITA RELEVANTE	37 663 099,67	141 383,90	37 521 715,77	
Média Aritmética da Receita Relevante dos três exercícios anteriores			11 595 468,77	(A)
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL			17 393 203,15	(B)= 0 1,5 x (A)

O quadro seguinte apresenta a dívida total do Município na data de 01/01/2025 e na data de 31/12/2025, sendo para este último período é de 1.444.241,89 €.

Dívida total de Operações Orçamentais	No Início do Período	No final do período
	01/01/2025	31/12/2025
Administração Autárquica - Curto Prazo		
Municípios	0,00	0,00
Freguesias	0,00	0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00
Empresas Municipais e Intermunicipais	0,00	0,00
Empréstimos - Médio e Longo Prazo		
Entidades Bancárias	391 536,50	960 577,54
Estado	362 344,43	217 406,63
Empréstimos excecionados - Legislação anterior	0,00	0,00
Fundo de Apoio Municipal		
Fundo de Apoio Municipal	0,00	0,00
Estado		
Retenções IRS	23 146,00	32 012,13
Contribuições Segurança Social	106 214,73	140 000,46
Outras Contribuições	0,00	0,00
Fornecedores		
Fornecedores Gerais	11 977,59	29 269,87
Fornecedoras - faturas em receção e conferência	60 633,07	59 195,93
Fornecedores de Imobilizado		
Fornecedores de Imobilizado C/c	0,00	0,00
Fornecedores de Imobilizado- faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Fornecedores - Factoring	0,00	0,00
Outras Dívidas		
Iva	0,00	0,00
Transferências e Subsídio	0,00	2 240,00
Sindicatos	0,00	0,00
Outros Credores-ate 12 meses	0,00	3 539,33
Outros Credores-+ 12 meses	0,00	0,00
Total da Dívida Orçamental	955 852,32	1 444 241,89
Dívida excecionada para efeitos de cálculo do Limite da Dívida Total		
Fundo de Apoio Municipal	0,00	0,00
Total da Dívida Orçamental para efeitos de cálculo do limite ao Endividamento	955 852,32	1 444 241,89 (C)

O quadro seguinte demonstra que a margem bruta de endividamento do Município que à data de 31/12/2025, é de 14.687.073,16 €

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO - artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de setembro

Designação	Montante	Observações
Receita Relevante para efeitos de cálculo do limite	18 760 857,89	(D) = (B)
Total da Dívida Orçamental	1 444 241,89	(E) = (C)
APURAMENTO		
Margem	17 316 616,00	Se Limite maior que dívida = (D)-(E)
Excesso		Se Dívida maior que limite = (E)-(D)

O quadro seguinte revela a dívida, últimos dados comunicados, das entidades relevantes para efeitos de aplicação do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que deverá ser subtraída à margem do município.

ENTIDADES DE RELAVANTES PARA EFEITOS DA DÍVIDA TOTAL - artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro

Entidades Societárias	Dívida a incluir	NIPC	Capital Social	Percentagem Participação.
Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal(a)	0,00	505542331	50.000,00 €	4,89%
Entidades Não Societárias	Dívida a incluir (c)	NIPC	Capital Estatutário	Percentagem Imputação.
Associação Nacional de Municípios Portugueses (b)	0,00	501627413	n.a (não aplicável)	0%
Associação de Municípios da Terra Fria	272,03	504004522	n.a	15,10%
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	322 720,81	503518689	n.a	13,87%
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	0,00	G09305129	n.a	2,77%
Turismo do Porto e Norte de Portugal	n.a	508905435	n.a	n.a
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	2 966,41	510957544	n.a	8,07%
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	n.a	Q3700306H	n.a	n.a
Corane - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina	n.a	503712914	n.a	Indireta
AE-TM - Agência de Energia de Trás-os-Montes e Alto Douro	0,00	509620540	20 000,00	9,03%
Zasnet, AECT	n.a	509245846	240 000,00	Indireta
Total da Dívida Orçamental	325 959,25	(F)		

(a) – Equilíbrio de contas. A dívida orçamental não releva nestas condições.

(b) – A dívida da ANMP, não releva para os limites

(c) - Dados provisórios. As entidades ainda não comunicaram os dados definitivos.

Tendo em conta a dívida das entidades relevantes, o quadro seguinte demonstra a posição do Município face ao endividamento. A margem é de 16.990.656,75 €.

APURAMENTO DA SITUAÇÃO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO, incluindo as entidades a que alude o nº 1 do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Designação	Montante	Observações
Limite da Dívida Total	18 760 857,89	(G) = (B)
Total da Dívida Orçamental	1 770 201,14	(H) = (C) + (F)
APURAMENTO		
Margem	16 990 656,75	Se Limite maior que dívida = (G)-(H)
Excesso		Se Dívida maior que limite = (H)-(G)

Não obstante a margem bruta disponível, o endividamento está limitado a 40% da margem apurada em 01/01/2025, o que equivale a uma capacidade de **7.021.767,51 €**. A este valor acresce a variação da dívida — incluindo a das entidades relevantes — registada durante o exercício de 2025. Assim, a margem disponível por utilizar fixa-se em **2.767.574,40 €**, valor este que já contempla a dedução de **3.690.431,08 €** relativos ao empréstimo contratado para a construção do Matadouro (montante ainda não executado). Ressalva-se que estes valores podem sofrer alterações, uma vez que os dados comunicados pelas entidades relevantes são provisórios e encontram-se em fase de encerramento de contas

APURAMENTO DA MARGEM DISPONÍVEL - alínea b) do nº 3 do artigo 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Designação	Montante	Observações
Margem Disponível 01/01/2024	7 021 767,51	(I) 40 % da margem bruta em 01/01/2025
Dívida de Operações orçamentais no início período	1 206 439,11	(J) = Início ano
Dívida de Operações Orçamentais no fim do período	1 770 201,14	(K)=fim do período
Montantes empréstimos contratados e não refletivos na Dívida	3 690 431,08	(L)
Margem disponível na data de reporte	2 767 574,40	(M) = (I)+(J)-(K)-(L)

3. Contabilidade de Gestão

Pese embora a descrição das limitações da contabilidade analítica que constam do anexo à Demonstração Financeiras, constata-se que as funções sociais são as que mais gastos incorporam, absorvendo 11.668.804,83 €, a que correspondem 66,28% dos gastos totais apurados no ano 2025.

Conta	CUSTOS POR FUNÇÕES	17 605 343,63 €	Peso Relativo
94.1	FUNÇÕES GERAIS	2 947 802,34 €	16,74%
94.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2 526 473,32 €	14,35%
94.1.1.1	ADMINISTRACAO GERAL	2 526 473,32 €	14,35%
94.1.2	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	421 329,02 €	2,39%
94.1.2.1	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	421 329,02 €	2,39%
94.2	FUNÇÕES SOCIAIS	11 668 804,83 €	66,28%
94.2.1	EDUCAÇÃO	2 474 053,31 €	14,05%
94.2.1.01	ENSINO NÃO SUPERIOR	726 904,27 €	4,13%
94.2.1.02	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 747 149,04 €	9,92%
94.2.2	SAÚDE	28 190,76 €	0,16%
94.2.2.0	SAÚDE	28 190,76 €	0,16%
94.2.3	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	410 601,49 €	2,33%
94.2.3.02	ACÇÃO SOCIAL	410 601,49 €	2,33%
94.2.4	HABITAÇÃO E SERVICOS COLECTIVOS	4 923 096,61 €	27,96%
94.2.4.01	HABITAÇÃO	237 597,25 €	1,35%
94.2.4.02	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 502 905,24 €	8,54%
94.2.4.03	SANEAMENTO	402 653,69 €	2,29%
94.2.4.04	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 034 596,66 €	5,88%
94.2.4.05	RESÍDUOS SÓLIDOS	707 536,74 €	4,02%
94.2.4.06	PROTECÇÃO MEIO AMB. E CONSERV NATUREZA	1 037 807,03 €	5,89%
94.2.5	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 832 862,66 €	21,77%
94.2.5.01	CULTURA	2 646 774,77 €	15,03%
94.2.5.02	DESPORTO, RECREIO E LAZER	905 096,55 €	5,14%
94.2.5.03	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	280 991,34 €	1,60%
94.3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 806 498,25 €	10,26%
94.3.1	AGRICUL., PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	817 075,68 €	4,64%
94.3.1.01	AGRICUL., PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	817 075,68 €	4,64%
94.3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	315 190,48 €	1,79%
94.3.2.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	315 190,48 €	1,79%
94.3.3	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	336 063,82 €	1,91%
94.3.3.01	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	336 063,82 €	1,91%
94.3.4	COMÉRCIO E TURISMO	338 168,27 €	1,92%
94.3.4.01	MERCADOS E FEIRAS	73 741,76 €	0,42%
94.3.4.02	TURISMO	264 426,51 €	1,50%

94.3.5	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	0,00 €	0,00%
94.3.5.01	OUTRAS FUNÇÕES ECONOMICAS	0,00 €	0,00%
94.4	OUTRAS FUNÇÕES	1 182 238,21 €	6,72%
94.4.1	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	36 131,96 €	0,21%
94.4.1.0	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	36 131,96 €	0,21%
94.4.2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	896 226,98 €	5,09%
94.4.2.0	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	896 226,98 €	5,09%
94.4.3	DIVERSAS	249 879,27 €	1,42%
94.4.3.0	DIVERSAS	249 879,27 €	1,42%

4. Proposta de aplicação de resultados

Para cumprimento do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o executivo propõe que o Resultado Líquido negativo do exercício de 2025, no montante de 2.381.598,68 €, seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais0,00 €
Resultados Transitados(2.381.598,68 €)

5. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos relevantes após o termo do exercício.

CAPÍTULO III – Relatório de Atividades

O Município de Miranda do Douro pretende, com o presente relatório de atividades, informar os munícipes sobre as atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município ao longo do ano 2024. Para melhor sistematização, a informação será apresentada por áreas de atuação, destacando-se as mais relevantes.

PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

Nesta área o município tem vindo a apoiar as Associações humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho, com o financiamento de 10 operadores dos centros municipais de emergência e proteção civil e conjuntamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, 20 elementos das Equipas de Intervenção Permanente. Neste ano também foram adquiridos, com financiamento comunitário, uma máquina de rastos e uma viatura de comando, equipamentos indispensáveis para a manutenção dos caminhos e das faixas de gestão de combustíveis como medida de prevenção dos incêndios florestais.

EDUCAÇÃO

O município promoveu várias exposições e atividades com a participação da comunidade escolar, IPPS do concelho e a Universidade Sénior, designadamente as comemorações do “Dia Mundial da Árvore”, “Natal Ecológico”, Oficinas de trabalho, etc., assim, como várias sessões de teatro e de cinema, dedicadas a este público.

Ao nível da ação escolar, no ano letivo 2025/2026, foram disponibilizados aos alunos do 1º ciclo, livros de fichas e algum material didático. Como tem sido habitual, os transportes escolares continuaram a ser gratuitos para todos os níveis de ensino. Organizaram-se nas férias letivas as atividades de ocupação dos tempos livres para a comunidade escolar, com destaque para as crianças dos 3 aos 12 anos de idade.

No âmbito do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) iniciou-se o projeto “Eiquipa d`apoio al aluno”, marcada por um forte investimento na inclusão social, no combate ao insucesso escolar e na valorização da identidade cultural (Língua e Cultura Mirandesa).

Apostou-se nas novas tecnologias no ensino da programação, com a aquisição e instalação de 20 computadores no laboratório de informática da EB de Sendim.

Ainda, nesta área, foram celebrados protocolos de colaboração com o agrupamento de escolas e as Associações de pais do concelho e efetuadas as respetivas transferências financeiras, assim como a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino politécnico/universitário.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Loja Solidária de Miranda do Douro, ao longo do ano 2025, desempenhou um papel fundamental em todo o trabalho que tem sido realizado pelo Município de Miranda do Douro e pelos seus parceiros da Rede Social, junto da comunidade mais vulnerável e desfavorecida do concelho.

Em articulação com os Municípios de Miranda do Douro, Vimioso e Mogadouro e as Misericórdias destes concelhos, deu-se continuidade à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês, que por intermédio de uma equipa multidisciplinar, prestam apoio ao doente e à família.

Reforçou-se a disponibilização de transportes gratuitos aos doentes oncológicos para deslocação às unidades de saúde, com especial destaque ao Instituto Português de Oncologia do Porto.

Organizaram-se com a comunidade diversas atividades, como “O Dia mundial da luta contra o cancro”, “Comemorações do Dia Internacional da Mulher”, etc....

Deu-se continuidade ao projeto “Radar Social”, que visa Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social.

Iniciou-se neste ano o projeto o CLDS-5G "Miranda: Un Cunceilho CunBida" (Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5ª Geração) o braço operacional de intervenção social em Miranda do Douro, especialmente focado no combate à exclusão e na revitalização do território.

DESPORTO e JUVENTUDE

No decurso do ano 2025, continuaram as atividades, da escola de natação (Hidroginástica, natação para bebés, ensino e aprendizagem para crianças e adultos), da escola municipal de futebol, do Centro de Marcha e Corrida e do Walking Football.

Em 2025, decorreu mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, com vista ao apelo à cidadania e à participação da juventude na construção de um concelho com maior participação dos jovens.

Ainda, nestas áreas foram celebrados protocolos de colaboração com diversas entidades que prosseguem atividades nestes domínios.

Ao nível infraestrutural reabilitou-se o campo de jogos do bairro da Terronha com a construção de dois campos de Padel.

CULTURA E TURISMO

Iniciou-se o ano com um concerto de ano novo e com a atividade de "Bamos a cantar ls reis", cuja edição decorreu em Sendim.

Também decorreu em 2025, mais uma edição do Festival de Sabores Miradeses (fevereiro), da Festa da Bola Doce e dos Produtos da Terra (abril) e da Exaltação da Capa de Honras (março).

Em setembro decorreu o Festival MEATING, com financiamento comunitário, um festival de promoção da gastronomia e valorização faz raças autóctones.

Ao longo do ano assinalaram-se diversas datas, com destaque para as comemorações do dia da cidade, dia da oficialização da língua mirandesa "Lei de la Lhéngua", nascimento de António Maria Mourinho. Também se assinalaram o dia dos Namorados, dia Nacional dos Centros Históricos, dia Mundial da Música, dia Mundial do Turismo, dia Europeu das Línguas, etc..

Na casa da cultura e ao longo do ano, foram organizadas diversas exposições com destaque para: Exposição "Nós dei qui i bós dai – La capa e identidade dun pobo", em colaboração com a Fundação Rei Afonso Henriques; exposição de pintura de Paco Segovia (23 abr - 14 jun) e a mostra fotográfica de João Lima, "Fecho os olhos cansados, e descrevo..." (18 jun - 17 ago).

A Biblioteca municipal, promoveu o lançamento de diversas obras literárias; designadamente; “Hospital de Alfices”, de Pedro Chagas Freiras; “O Abade Baçal” e “Os judeus”, de Augusto José Rodrigues Monteiro. Exposição de Patrícia Reyes.

Também o Arquivo municipal, promovi ao longo do ano diversas exposições, como por exemplo; “Os Lusíadas na Figuração de Levi Guerra”.

Sabendo-se que os Pauliteiros de Miranda e a língua mirandesa são um símbolo incontornável do património cultural imaterial de Miranda do Douro, continuou em 2025 a atividade “Eu vou a Miranda ver os Pauliteiros”, que visa dar a conhecer a nossa cultura aos que nos visitam, mediante atuações e arruadas pelas ruas da cidade, que decorrem no último sábado de cada mês.

Ao longo do ano foram inúmeras as atividades realizadas nos canais digitais com o intuito de promover e divulgar a singularidade e riqueza paisagística, natural, cultural, gastronómica, patrimonial e humana. São exemplo a participação em diversos programas televisivos como “Funtastico”; Participação na Gala Michellin, na Alfândega do Porto (fevereiro); Festival de Máscaras, em Zamora, Comemorações do dia internacional do Património Cultural Imaterial (Lisboa).

Participou-se e colaborou-se com diversas entidades, na valorização da nossa cultura e potencialidades turísticas do nosso território, com a CIM e o Turismo do Porto e Norte de Portugal, Feira de Caça e Turismo em Macedo de Cavaleiros, Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), feira do fumeiro de Vinhais, participação nos Festivais da Douro Superior com vida e Movimento, INTUR-Feira de Turismo de Interior em Valladolid, Feira de Nanterre, etc...

Ainda, nestas áreas foram celebrados protocolos de colaboração com diversas entidades que prosseguem atividades nestes domínios.

No domínio infraestrutural, m finais de 2025 foi aberto o procedimento para adjudicação da empreitada de Requalificação da Casa da Música e da Antiga Escola EB1 de Sendim.

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Realizaram-se obras de beneficiação de diversos arruamentos pelo concelho. Iniciou-se a requalificação do Bairro da Terronha em Miranda do Douro e foi aberto o procedimento para adjudicação da empreitada de Requalificação da Rua do Baiunco em Sendim.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTOS

Executaram-se diversas melhorias na rede de águas e de saneamentos e os projetos para candidatura aos fundos comunitários para execução de obras para melhoria do abastecimento de

água ao setor sul do nosso concelho. Em finais de 2025, promoveram-se as aberturas dos procedimentos para adjudicação das empreitadas de Sistema de Abastecimento de água a Águas Vivas – Silva, Sistema de Abastecimento de água a Silva - Fonte Ladrão e de Rede de Abastecimento Vale de Mira-Cércio.

AGRICULTURA e PECUÁRIA

Iniciou-se a fase de exploração, em Malhadas, do “Centro de Valorização das Raças Autóctones”, que visa a conservação e utilização sustentável de recursos genéticos animais, relacionados com as raças autóctones.

Em colaboração com a Cooperativa de Palaçoulo foi possível compartilhar a 100% as despesas dos produtores com a sanidade animal (ovino, caprino, bovino e suíno). Também, por intermédio da AEPGA, foram financiadas as despesas de bem-estar animal e sanidade da raça asinina. Também se apoiou financeiramente as associações de cariz agrícola para o desenvolvimento dos seus fins estatutários.

Iniciou-se a Construção do Matadouro do Planalto, adjudicado por 4.557.931,13 € + IVA.

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS

No âmbito do Quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, concretizada, pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, em 2025, implicaram uma transferência anual para as freguesias no montante global de € 346.756, para a execução das transferências aí previstas, com especial destaque para as relativas à Gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Ao longo do ano foram atribuídos subsídios, participações financeiras correntes e de capital no valor de 2.476.549,94 €, conforme consta dos documentos de prestação de contas, apresentando-se de seguida as mais relevantes. O mapa não completa as transferências para entidades terceiras para execução de competências delegadas pelo município, como por exemplo: no âmbito da educação no Agrupamento de Escolas; limpeza de arruamentos nas freguesias do concelho; e rede de transportes públicos na Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-Os-Montes-CIM-TTM.

Entidade/Finalidade	Transferência
ACEC- ASSOCIAÇÃO CIRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO	
Financiamento do Plano de Atividades 2025	4 500,00 €
ACRVC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILA CHA	
Festa do menino no dia 1 de janeiro 2025	550,00 €

Participação no Festival Internacional de Máscaras Ibericas, dia 24 maio em Vila Nova de Gaia	150,00 €
Realização da Festa do Solstício"A Velha"	3 500,00 €
Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	
Protocolo de colaboração/Apoio Financeiro e Logístico com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	2 500,00 €
APEEES-ASSOC DE PAIS E ENCARREG DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE SENDIM	
Plano de Atividades para o ano de 2025	500,00 €
ASSOC AMIGOS SAO MARTINHO	
Plano de Atividades para o ano de 2025	1 000,00 €
ASSOC COMERCIAL INDUSTRIAL CONCELHO MIRANDA DOURO	
Plano de Atividades e Formação para o ano de 2025	25 000,00 €
ASSOC CULTURAL E RECREATIVA CONSTANTINENSE	
Realização Fiesta dos Moços	550,00 €
ASSOC NAC CRIADORES OVINOS RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA	
Apoio financeiro - Projeto CeVir - Centro de Valorização e Inovação Rural	11 867,76 €
ASSOC. CAÇADORES DE VILA CHÃ DA BRACIOSA	
Realização da Festa de Santa Barbara em Freixiosa	400,00 €
ASSOC. HUM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	
Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	45 235,91 €
Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	46 336,22 €
Formação TAS (Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro(TAS)	3 000,00 €
Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	105 757,00 €
Transporte de Doentes Oncológicos	73 329,59 €
ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	
Aquisição de Veículo Operacional	18 987,55 €
Arranjo da viatura tipo Autotanque para o transporte de água tratada	15 000,00 €
Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	80 049,82 €
Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	9 947,12 €
Formação TAS(Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro)	3 000,00 €
Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	96 867,05 €
Transporte de Doentes Oncológicos	82 294,68 €
ASSOCIAÇÃO BENFEITORES NOSSA SRA REMEDIOS SANTISSIMA TRINDADE	
Realização da Festa em Honra da Santissima Trindade em Fonte Aldeia	500,00 €
ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE ALDEIA NOVA	
Festa em Honra de nossa Senhora da Encarnação em Aldeia Nova	450,00 €
Festa em Honra de São Simão em Pena Branca	450,00 €
Realização da festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação em Aldeia Nova	450,00 €

ASSOCIAÇÃO CRIA. BOVINOS RAÇA MIRANDESA	
Financiamento do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa	7 500,00 €
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ATENOR	
Realização do evento da Ronda das Adegas 2025	10 000,00 €
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE CERCIO-GRUPO FOLCRORICO PAULT CERCIO	
Festa em Honra de Santa Marinha em Cércio	550,00 €
Plano de Atividades para o ano 2025	750,00 €
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE MALHADAS	
Plano de Atividades para o ano 2025	2 500,00 €
ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DE S.PEDRO DA SILVA	
Financiamento Plano de Atividades - 2025	2 500,00 €
Realização da Festa em -Honra de Santa Ana na Granja	500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE BENFEITORES DE NOSSA SENHORA DO MONTE	
Festa Nossa Senhora do Monte em Duas Igrejas	3 000,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE CONSTANTIM	
Organização da “Montaria ao Javali” em Constantim	8 500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SILVA	
Organização da “Montaria ao Javali” em Silva	8 500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO	
Financiamento do Plano de Atividades 2025	500,00 €
ASSOCIAÇÃO DE PAULITEIROS DE SÃO MARTINHO	
Financiamento do Plano de Atividades 2025	1 000,00 €
ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DOS ARTISTAS DE BRAGANÇA	
Finan. do Gabinete de Apoio às vítimas de violência doméstica	2 000,00 €
ASSOCIAÇÃO FILARMONICA MIRANDESA	
Aquisição de instrumentos musicais e renovação/aquisição de fardas	17 500,00 €
ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE	
Reabilitação e recuperação de habitações de famílias carenciadas do concelho de Miranda do Douro-2025	12 500,00 €
Associação Moto-cristus	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	500,00 €
ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E PROTECÇÃO DO GADO ASININO	
Campanha de Sanidade e Bem-estar Animal 2025	6 500,00 €
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 217,50 €
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA JUVENTUDE MIRANDESA	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	15 000,00 €
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE DE MIRA	
Festa em Honra de Santa Ana	500,00 €
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOTURISMO DE BRAGANÇA	
Apoio Financeiro para Prova de BTT	3 000,00 €
Associação Tradifols, Artes & Ritmos	
Promover o teatro popular mirandês e a música tradicional	750,00 €

ASSOCIAÇON DE LHENGUA I CULTURA MIRANDESA-ALCM	
Fin. da candidatura "Salvaguarda e Valorização da Língua Mirandesa"	30 000,00 €
Asterisco Associação Artística e Cultural	
Execução do projeto "Trans-Performatividade"	3 000,00 €
CANHADA BRABA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PICOTE, CRL	
Financiamento Plano de Atividades -2025	1 500,00 €
CARAMONICO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PALAÇOULO	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 000,00 €
CLUBE DESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO CDMD	
Financiamento do Plano de Atividades - época desportiva 2025/2026.	25 000,00 €
CLUBE MOTARD LS CARTOLICAS ZINANTES	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	1 200,00 €
COMISSAO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE CONSTANTIM	
Execução de monumento/escultura alusivo à Nossa Senhora da Luz.	3 500,00 €
Realização da Romaria de Nossa Senhora da LUZ	450,00 €
COMISSÃO DE FESTAS DE PALAÇOULO	
Realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário.	4 500,00 €
COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BARBARA - MALHADAS	
Realização da Festa em Honra de Santa Bárbara	4 500,00 €
COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTONIO CICOURENSE	
Realização da festa em Honra de Santo António	550,00 €
COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO SENHOR DA PIEDADE	
Realização da Festa do Divino Senhor da Piedade dia 2 e 3 de maio	550,00 €
COMISSÃO FAB.IGREJA PAR.FREG.Nª SRª DO MONTE E ST EUFÉMIA DUAS IGREJAS	
Realização da Festa de Nosso Senhor dos Passos no dia 13 de abril	450,00 €
Requalificação do Santuário de Nossa Senhora do Monte	10 000,00 €
COMISSÃO FABRIQUEIRA DA ESPECIOSA	
Realização da Festa em Honra de São Gregório.	450,00 €
CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DO NAZO E PICAIO	
Realização de arranjos urbanísticos no Santuário.	25 000,00 €
CONFRARIA DO CANHONO MIRANDÊS-DOP-E DOS SABORES DA TERRA DE MIRANDA-CCMSTM	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	2 750,00 €
COOPERATIVA AGRICOLA DE PALACOULO CRL	
Apoio à sanidade de suínos, bovinos, ovinos e caprino.	76 463,88 €
Apoio financeiro - profilaxia sanitária das explorações de coelhos	13 732,80 €
Apoio financeiro - rastreio sanitário nas explorações de suínos	13 616,00 €
COSTUMES E ATITUDES-ASSOCIAÇÃO DE PAULITEIROS E DANÇAS MISTAS	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	1 500,00 €
Realização da Festa Santa Bárbara em Prado Gatão	450,00 €
ESCALAPURPURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 500,00 €

ETNOFONIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	
Realização da 24.ª edição do Festival Intercéltico de Sendim	7 000,00 €
FAB.IGREJA PAR. FREG.S.CRISTOVÃO V. CHÃ BRACIOSA	
Requalificação do Retábulo-Mor da Igreja Matriz de Freixiosa	12 500,00 €
FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PICOTE	
Realização da Festa de Santa Bárbara do Barrocal do Douro	450,00 €
Realização da Festa em Honra do Divino Santo Cristo de Picote	550,00 €
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE SENDIM	
Financiamento das Festas de Sendim	25 000,00 €
FABRICA/ IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL	
Realização em Honra de Nosso Senhor da Piedade	400,00 €
FREGUESIA DA POVOA	
Realizar obras de melhoramento nos caminhos rurais	9 324,00 €
FREGUESIA DE DUAS IGREJAS	
Realização de obras em caminhos e no parque infantil de Cércio	15 563,75 €
FREGUESIA DE GENISIO	
Obras de remodelação dos muros do cemitério da Especiosa	10 612,75 €
FREGUESIA DE MALHADAS	
Conclusão do Parque Infantil	10 840,25 €
FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	
Arranjo do Caminho de S. João das Arribas	16 982,50 €
Sinalização e pontos de interesse da Freguesia	16 982,50 €
FREGUESIA DE PALAÇOULO	
Realização de obras de ampliação e req. do cemitério de Palaçoulo.	11 226,25 €
FREGUESIA DE PICOTE	
Limpeza e desmatção de caminhos na freguesia.	9 160,75 €
FREGUESIA DE VILA CHÃ DE BRACIOSA	
Reabilitação de vários caminhos rurais	13 722,00 €
GDM-GRUPO DESPORTIVO MIRANDÊS, 1968- ASSOCIAÇÃO	
Financiamento do Plano de Atividades -época desportiva 2024/2025.	35 000,00 €
Financiamento do Plano de Atividades - época desportiva 2025/2026.	20 000,00 €
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO RENASCER DAS TRADIÇÕES PÓVOA	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 100,00 €
Realização da Fiesta de ls dançadores em honra da Nossa Senhora do Rosário na Póvoa	550,00 €
GRUPO DE PAULITEIROS DE SENDIM	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 500,00 €
GRUPO DESPORTIVO DE SENDIM	
Financiamento do Plano de Atividades - época desportiva 2024/2025.	19 500,00 €
Instituto Profissional do Terço	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	3 100,00 €
LEGUAS DE ANIMAÇÃO, LDA	

Comparticipação financeira da 1.ª edição do “MEATING”	26 925,00 €
LERIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 500,00 €
Projeto artístico:-"Bezes Uito ne L'anfenito"	10 000,00 €
LIGA DOS COMBATENTES	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	3 500,00 €
MIRANDANÇAS -AS.DES.INTEG. TERRAS MIRANDA	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 500,00 €
MOTO CLUBE ABUTRES DO DOURO	
Financiamento do Plano de Atividades - 2025	4 850,00 €
MOTO CRUZEIRO DE BRAGANÇA	
Apoiar ao piloto Tiago João - Provas MIR Reacing Finetwork CUP	500,00 €
PALOMBAR-ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DO PATRIMÓNIO RURAL	
Implementação do projeto "Futuros Partilhados-Narrativas colaborativas para reimaginar uma convivência multiespécies"	1 375,00 €
RURALMOVE-ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO INVEST NOS TERRITÓRI DE BAIXA DENSIDADE	
Projeto Inovação Social " Rural Impact Hub - RIHU"	3 289,10 €
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIMIOSO	
Funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês	15 300,00 €
SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO	
Financiamento do Plano de Atividades 2024	9 728,00 €
Sociedade Portuguesa de Matemática	
Realização da Ação de formação “Escola de Verão”	320,00 €
Substrato Associação Cultural e de Progresso Social	
Financiamento do Plano de Atividades 2025	4 500,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOURO	
Limpeza de caminhos	13 678,75 €
UNIÃO DAS FREGUESIA DE IFANES E PARADELA	
Arranjos urbanísticos na aldeia de Ifanes	16 327,00 €
Realização de obras em caminhos rurais da U. Freg Ifanes Paradela	16 327,00 €
UNIÃO DAS FREGUESIA DE SILVA E AGUAS VIVAS	
Realização de obras de limpeza e arranjo de caminhos nas quatro aldeias da União de Freguesias.	19 370,00 €
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE E P E	
PROTOCOLO - Consulta Aberta do Centro de Saúde de Miranda do Douro	23 063,68 €
UNIVERSIDADE DO PORTO	
Colaboração com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto no âmbito da Língua e Cultura Mirandesa	4 500,00 €

CAPÍTULO IV – Disposição Final

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Sistema de Normalização para as Entidades Públicas (SNC-AP), proponho que a Câmara Municipal aprove o presente relatório de atividades e contas e demais documentos que integram a prestação de contas do ano 2025 e delibere submeter à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL.

Miranda do Douro, 23 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Nº	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1	Balanço	NCP1	A1
2	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
3	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
4	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
5	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS			
6	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
7	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
8	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
9	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
10	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VI - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
OUTROS DOCUMENTOS			
11	Declaração de compromissos plurianuais - LCPA	-	-
12	Declaração de pagamentos e de recebimentos em atraso - LCPA	-	-
13	Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato	-	A4
14	Mapa dos investimentos financeiros	-	A4
15	Mapa das Acumulações de Funções	-	A4
16	Síntese e Reconciliações bancárias	-	A4
17	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais	-	A5
18	Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias	-	A5
19	Certificação legal de contas	-	A1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Balanço

2026/03/19		BLC - BALANÇO		Pág. : 1	
		MUN MIRANDA DO DOURO		Ano : 2025	
Período : 2025/01/01		2025/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento	
		Visualizar Contas s/ Mov. ? N		Euros	
Rubricas	Notas	Datas			
		2025	2024		
ATIVO					
Ativo não corrente		42.185.523,11	42.051.018,55		
Ativos fixos tangíveis	5	41.068.790,74	40.867.967,42		
Propriedades de investimento	8	739.845,36	808.284,53		
Ativos intangíveis	3	24.983,51	22.863,10		
Participações financeiras		351.903,50	351.903,50		
Ativo corrente		4.172.146,61	4.456.608,94		
Inventários	10	156.565,81	149.796,11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	8	522.825,45	766.203,75		
Clientes, contribuintes e utentes		127.874,16	124.596,76		
Estado e outros entes públicos		57.101,48	19.238,70		
Outras contas a receber		814.099,94	761.143,43		
Diferimentos		9.423,23	53.587,22		
Caixa e depósitos	1	2.484.256,54	2.582.042,97		
Total Ativo		46.357.669,72	46.507.627,49		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património Líquido		42.371.234,03	43.018.766,72		
Património/Capital		22.266.893,98	22.266.893,98		
Reservas		931.882,04	931.882,04		
Resultados transitados		1.469.534,52	3.607.286,67		
Outras variações no património líquido		20.084.522,17	18.514.483,55		
Resultado líquido do período		-2.381.598,68	-2.301.779,52		
Total Património Líquido		42.371.234,03	43.018.766,72		
PASSIVO					
Passivo não corrente		1.992.850,93	1.518.645,56		
Provisões	15	187.174,50	187.174,50		
Financiamentos obtidos		1.177.984,17	753.880,93		
Diferimentos		32.117,94			
Outras contas a pagar		595.574,32	577.590,13		
Passivo corrente		1.993.584,76	1.970.215,21		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2.240,00			
Fornecedores		88.465,80	72.610,66		
Estado e outros entes públicos		172.012,59	129.360,73		
Outras contas a pagar		1.207.635,82	1.245.026,79		
Diferimentos		523.230,55	523.217,03		
Total Passivo		3.986.435,69	3.488.860,77		
Total Património Líquido e Passivo		46.357.669,72	46.507.627,49		

2 – Demonstração de Resultados por Natureza

2026/03/19		DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA MUN MIRANDA DO DOURO		Pág. : 1 Ano : 2025	
Período : 2025/01/01		2025/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento)	
		Visualizar		Contas s/ Mov. ? N Euros	
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas			
		2025	2024		
Impostos, contribuições e taxas	14	1.700.871,39	1.401.956,69		
Vendas	13	345.736,56	357.350,91		
Prestações de serviços e concessões	13	940.069,75	905.940,05		
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	10.404.183,25	9.713.782,47		
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-546.157,98	-588.632,39		
Fornecimentos e serviços externos		-5.291.123,58	-4.458.347,39		
Gastos com pessoal		-6.341.040,96	-5.854.056,51		
Transferências e subsídios concedidos		-2.453.846,88	-2.418.695,41		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1.366,61	-445,41		
Outros rendimentos		1.832.884,00	1.692.284,70		
Outros gastos		-293.602,94	-136.632,33		
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		296.606,00	614.505,38		
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-2.645.792,33	-2.859.591,75		
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-2.349.186,33	-2.245.086,37		
Juros e gastos similares suportados		-32.412,35	-56.693,15		
Resultado antes de impostos		-2.381.598,68	-2.301.779,52		
Resultado líquido do período		-2.381.598,68	-2.301.779,52		

3 - Demonstração de Alterações do Património Líquido

DAFIS - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO MVM MIRANDA DO DOURO													Fólg. : 1 Ano : 2025		
Período : 2025/01/01 - 2025/12/31			Visualizar Contas s/ Mov. P S Acumulados : S			(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Aparentamento dos Resultados)						Euros			
Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras varc. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		22.266.893,98				931.882,04	3.607.286,67				18.514.483,55	-2.301.779,52	43.018.766,72		43.018.766,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)							-2.137.752,15				1.570.038,62	2.301.779,52	1.734.065,99		1.734.065,99
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferença de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subidos de capital							164.027,57				1.500.688,62		1.714.715,89		1.714.715,89
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-2.181.779,52				15.350,00	2.301.779,52	15.350,00		15.350,00
Correção de erros materiais															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)												-2.381.598,68	-2.381.598,68		-2.381.598,68
RESULTADO INTERMEDIAL (4)=(2)+(3)												-19.819,16	-647.532,69		-647.532,69
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)															
Subscrições de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
Subscrições de prémios de emissão															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		22.266.893,98				931.882,04	1.469.534,52				20.084.522,17	-2.381.598,68	42.371.234,03		42.371.234,03

4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

2026/03/19		DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MUN MIRANDA DO DOURO		Pág. : 1 Ano : 2025	
Período : 2025/01/01 2025/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento)		Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros	
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas			
		2025	2024		
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		1.336.410,13	1.324.947,59		
Recebimentos de contribuintes		1.552.438,99	1.333.741,00		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10.408.735,80	9.717.636,31		
Recebimentos de utentes		84.502,86	82.985,12		
Pagamentos a fornecedores		-5.887.447,03	-5.165.276,50		
Pagamentos ao pessoal		-6.313.688,48	-5.737.801,48		
Pagamentos de transferências e subsídios		-2.181.444,89	-2.223.443,56		
Caixa gerada pelas operações		-1.000.492,62	-667.211,52		
Outros recebimentos/pagamentos		-655.624,40	-211.903,98		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1.656.117,02	-879.115,50		
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2.753.061,19	-2.461.468,84		
Pagamentos - Ativos intangíveis		-25.927,39	-22.394,09		
Recebimentos provenientes de:					
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			44.376,30		
Recebimentos - Propriedades de Investimento		1.080.276,50	978.639,40		
Recebimentos - Outros ativos		4.465,04	2.074,15		
Recebimentos - Transferências de capital		2.717.483,23	2.493.225,79		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1.023.236,19	1.034.452,71		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Recebimentos - Financiamentos obtidos		809.568,92			
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-240.527,88	-406.423,35		
Pagamentos - Juros e gastos similares		-33.946,64	-60.984,13		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		535.094,40	-467.407,48		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-97.786,43	-312.070,27		
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.582.042,97	2.894.113,24		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2.484.256,54	2.582.042,97		
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2.582.042,97	2.894.113,24		
Saldo da gerência anterior (SGA)		2.582.042,97	2.894.113,24		
SGA De execução orçamental		1.782.694,00	2.128.970,85		
SGA De operações de tesouraria		799.348,97	765.142,39		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		2.484.256,54	2.582.042,97		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		2.484.256,54	2.582.042,97		
SGS De execução orçamental		1.668.276,28	1.782.694,00		
SGS De operações de tesouraria		815.980,26	799.348,97		

5 – Anexo às Demonstrações Financeiras

Introdução

Apresentam-se as notas às demonstrações financeiras, para efeitos do previsto na alínea e) do parágrafo 14 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) e preparadas nos termos do anexo à NCP 1 – “Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras e do capítulo 5 do manual de Implementação do SNC-AP.

Esclarece-se que que não divulgadas as seguintes notas, por não serem aplicáveis ao município de Miranda do Douro:

- Nota 11 – Agricultura
- Nota 12 – Contratos de Construção
- Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio
- Nota 18 – Instrumentos financeiros
- Nota 19 – Benefícios aos empregados
- Nota 21 – Relato por segmento
- Nota 22 – Interesses em outras entidades

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no **ANEXO I** e o organograma no **ANEXO II**.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2025	2024
Caixa	5 711,19	4 213,28
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 478 545,35	2 577 829,69
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Total	2 484 256,54	2 582 042,97

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Erros materiais de períodos anteriores

No decurso de 2025 foram regularizados alguns financiamentos comunitários, com alterações no Balanço, no valor de 238.187,80 €.

Quadro 2 – Reexpressão retrospectiva

Designação	Efeitos em 2025
Alterações na Demonstração de Resultado	
(.....)	
(.....)	
Alterações no Balanço	
Diminuições no património líquido	0,00
Aumentos no património líquido	238 187,80

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2025, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se evidenciados nos seguintes quadros:

Quadro 3 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade e Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	422 307,30	399 444,20	0,00	22 863,10	437 884,24	412 900,73	0,00	24 983,51
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	422 307,30	399 444,20	0,00	22 863,10	437 884,24	412 900,73	0,00	24 983,51

Quadro 4 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	22 863,10	15 576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	13 456,53	0,00	24 983,51
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	22 863,10	15 576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	13 456,53	0,00	24 983,51

Quadro 5 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Exprop.	Doação	Dação em Pagamen	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		15 576,94									15 576,94
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL	0,00	15 576,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 576,94

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 6 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição-Energia S.A.	Transferência para a EDP Distribuição, do exercício dos direitos e poderes da Câmara necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.	20 anos, renováveis	Indeterminado	9 198 840,00 €	512 203,00 €	

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2025, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis encontram expressão nos quadros seguintes:

Quadro 7 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	8 142 360,39	0,00		8 142 360,39	8 578 796,51	25 458,79		8 553 337,72
Edifícios e outras construções	22 989 451,39	11 535 427,23		11 454 024,16	23 271 032,64	12 280 426,32		10 990 606,32
Infraestruturas	58 450 070,75	48 640 410,37		9 809 660,38	60 016 071,52	49 978 267,58		10 037 803,94
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Bens de domínio público em curso	136 532,18	0,00		136 532,18	136 532,18	0,00		136 532,18
	89 718 414,71	60 175 837,60	0,00	29 542 577,11	92 002 432,85	62 284 152,69	0,00	29 718 280,16
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 146 905,19	0,00		2 146 905,19	2 146 905,19	0,00		2 146 905,19
Edifícios e outras construções	4 450 158,58	1 495 251,57		2 954 907,01	4 450 158,58	1 593 579,81		2 856 578,77
Equipamento básico	2 276 915,71	1 629 017,10		647 898,61	2 783 555,63	1 767 862,07		1 015 693,56
Equipamento de transporte	1 441 308,03	1 055 582,81		385 725,22	1 515 788,96	1 172 654,40		343 134,56
Equipamento administrativo	1 292 722,12	1 181 289,10		111 433,02	1 326 529,84	1 194 591,63		131 938,21
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	736 558,60	628 486,63		108 071,97	798 318,91	670 342,78		127 976,13
Ativos fixos tangíveis em curso	4 970 449,29	0,00		4 970 449,29	4 728 274,16	0,00		4 728 274,16
	17 315 017,52	5 989 627,21	0,00	11 325 390,31	17 749 531,27	6 399 030,69	0,00	11 350 500,58
TOTAL	107 033 432,23	66 165 464,81	0,00	40 867 967,42	#####	68 683 183,38	0,00	41 068 780,74

Quadro 8 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	8 142 360,39	0,00	436 436,12				25 458,79	0,00	8 553 337,72
Edifícios e outras construções	11 454 024,16	0,00	281 581,25				744 999,09	0,00	10 990 606,32
Infraestruturas	9 809 660,38	0,00	1 566 000,77				1 337 857,21	0,00	10 037 803,94
Património histórico, artístico e cultural	136 532,18	0,00						0,00	136 532,18
Outros	0,00	0,00						0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00						0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00						0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00						0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00						0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00						0,00	0,00
	29 542 577,11	0,00	2 284 018,14	0,00	0,00	0,00	2 108 315,09	0,00	29 718 280,16
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 146 905,19	0,00	0,00				0,00	0,00	2 146 905,19
Edifícios e outras construções	2 954 907,01	0,00	0,00				98 328,24	0,00	2 856 578,77
Equipamento básico	647 898,61	498 525,17	9 771,12				140 501,34	0,00	1 015 693,56
Equipamento de transporte	385 725,22	85 785,93	0,00				128 376,59	0,00	343 134,56
Equipamento administrativo	111 433,02	66 961,87	0,00				46 446,68	0,00	131 948,21
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Outros	108 071,97	61 837,68	0,00				41 928,69	4,83	127 976,13
Ativos fixos tangíveis em curso	4 970 449,29	2 050 494,28	-2 292 669,41				0,00	0,00	4 728 274,16
	11 325 390,31	2 763 604,93	-2 282 898,29	0,00	0,00	0,00	455 581,54	4,83	11 350 510,58
TOTAL	40 867 967,42	2 763 604,93	1 119,85	0,00	0,00	0,00	2 563 896,63	4,83	41 068 790,74

Quadro 9 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		0,00								0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00									0,00
Outros		0,00									0,00
Bens de domínio público em curso		0,00									0,00
Ativos fixos em concessão		0,00									0,00
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Infraestruturas		0,00									0,00
Património histórico, artístico e cultural		0,00									0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00									0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Equipamento básico		498 525,17									498 525,17
Equipamento de transporte		85 785,93									85 785,93
Equipamento administrativo	399,75	66 562,12									66 961,87
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		42 487,68				19 350,00					61 837,68
Ativos fixos tangíveis em curso		2 050 494,28									2 050 494,28
	399,75	2 743 855,18	0,00	0,00	0,00	19 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 763 604,93
TOTAL	399,75	2 743 855,18	0,00	0,00	0,00	19 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 763 604,93

Quadro 10 - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferências ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso			0,00			0,00
Ativos fixos em concessão						0,00
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções					0,00	0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo					0,00	0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros					4,83	4,83
Ativos fixos tangíveis em curso		0,00				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	4,83

Nota 6 - Locações

O Município de Miranda do Douro não tinha, à data do relato, quaisquer contratos de locação financeira, nos quais intervenha na qualidade de locatário ou de locador, tendo apenas um contrato de locação operacional, divulgando-se no quadro seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (

iii) Superior a cinco anos. (b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Quadro 11 - Locações operacionais - locador

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Viatura Opel Astra	35 719,20 €	846,98 €	34 872,22 €	846,98 €	34 872,22 €	8 929,80 €	25 942,42 €	- €	34 872,22 €	34 872,22 €
Total	35 719,20 €	846,98 €	34 872,22 €	846,98 €	34 872,22 €	8 929,80 €	25 942,42 €	0,00 €	34 872,22 €	34 872,22 €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO III.

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

Quadro 12 – Variações: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Bens de Domínio Público	262 691,33 €						9 763,44 €		252 927,89 €
Terrenos e Recursos Naturais	152 800,00 €						- €		152 800,00 €
Edifícios e Outras Construções	392 793,20 €						58 675,80 €		334 117,40 €
Outras PI	- €								- €
PI em Curso	- €								- €
TOTAL	808 284,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	68 439,24 €	- €	739 845,29 €

Nota 9 – Imparidade de ativos

Apresenta-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 13 - Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes		34 501,42	30 374,17	4 127,25
(...)				0,00
(...)				0,00
Total		34 501,42	30 374,17	4 127,25

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 14 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	156 565,81		156 565,81
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	156 565,81	0,00	156 565,81

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 15- Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+ (4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	149 796,11	552 927,68	546 157,98		0,00	0,00	0,00	0,00	156 565,81
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	149 796,11	552 927,68	546 157,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156 565,81

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 16 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	83 433,25		1 464,52	1 464,51	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios - Água	307 348,82		34 052,01	36 555,04	
Produtos acabados e intermédios - Outros	10 761,64				
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	24 249,09		10 581,95	1 558,93	
Outros	3 377,01				
Prestação de serviços	0,00				
Resíduos sólidos	178 347,85		7 508,57	8 348,19	
Saneamentos	320 068,44		19 078,44	21 364,36	
Trabalhos por conta de particulares	16 820,34		72,18	72,18	
Serviços Sociais	95 119,86		0,00		
Serviços Recreativos	180,00				
Serviços Desportivos	39 976,65		0,00	35,00	
Vistorias e Ensaios	6 610,38				
Aluguer de Equipamentos	110 409,92		29 081,29	29 997,14	
Matadouro	169 434,23		42 201,29	49 214,13	
Outros	3 102,08			80,00	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangíveis	0,00				
Rendas/Concessões					
Renda Concessão (EDP)	512 203,00		0,00		
Renda Centros Eletroprodutores	86 532,23				
Rendas Protocolo EDP/ANMP	447 111,96				
Rendas de edificios e outras construções	31 966,01		7 511,97	7 506,93	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00				
Ganhos em Inventários	0,00				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	27 799,80		128,52	128,52	
TOTAL	2 474 852,56	0,00	151 680,74	156 324,93	0,00

Quadro 17 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	523 115,90				
Imposto municipal sobre imóveis	769 615,78				
Imposto único de circulação	195 328,42				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	128 308,61				
Outros					
Taxas					
Multas e outras penalidades	1 069,43		1 897,04	1 897,10	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 059 194,00				
Fundo Social Municipal	157 005,00				
Participação fixa no IRS	145 640,00				
Participação no IVA	44 407,00				
Fundos e Serviços autónomos	102 857,83				
Projetos co-financiados	94 440,70		3 853,84	0,00	
Outros	1 490 901,72				
Transferência de competências	1 309 737,00				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Transferências e subsídios sem condição	727 271,00		39 244,95	0,00	
Transferências e subsídios com condição	0,00				
Reversões					
De perdas por imparidade	0,00				
De provisões	0,00				
TOTAL	12 748 892,39	0,00	44 995,83	1 897,10	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Miranda do Douro, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para **187.174,50 €**, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município de Miranda do Douro, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Quadro 18 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumento s da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	187 174,50			0,00	0,00		0,00		0,00	187 174,50
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	187 174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187 174,50

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não há acontecimentos materialmente relevantes para divulgar.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Miranda do Douro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 19 - Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	50 000,00 €	4,89%	4,89%	0%	4,89%

Quadro 20 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		% no total das transações	Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia		
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	EIM, SA	Aquisição de Serviços - Limpeza Urbana, Recolha e Tratamento de RSU	645 434,17 €	4,31%	- €

Nota 23 – Outras divulgações

1) Apesar da obrigatoriedade de utilização da contabilidade de gestão nos termos da NCP 27 (analítica), a mesma não se encontra aplicada em toda a sua plenitude, apresentando deficiências ao nível da imputação da mão-de-obra e das viaturas/máquinas às fichas de atividade, distorcendo o cálculo dos gastos por funções/atividades.

2) Nos termos do artigo 78.º da Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE 2024), aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da NCP 1.

3) Existe a seguinte garantia bancária pedida pelo Município a favor da seguinte entidade:

Solicitada ao Novo Banco:

- Instituto Português da Biblioteca e do Livros – 124.699,47€ (Projeto da Biblioteca dos Frades Trinos).

4) O cenário de acentuada instabilidade que atravessamos — catalisado pelos conflitos armados e, mais recentemente, pela escalada de tensão com o Irão — provocou um aumento imediato nos custos dos fatores energéticos. Este fenómeno, indissociável das profundas mutações na geopolítica mundial e da imposição de tarifas aduaneiras pelas principais potências económicas, tem exercido um efeito depressivo no comércio internacional.

Anexos

Anexo I – Caracterização da entidade - MODELO 8.2 TC - Caraterização da entidade (AL)

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		
NIPC	506806898		
Natureza	(a especificar – opcional) : Autarquia Local		
Endereço postal	Largo D. João III		
Telefone / Fax	5210-190 Miranda do Douro		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-mdouro.pt		
Sítio na internet	www.cm-mdouro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim:	Não: X
Organograma	Em anexo		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados		X	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados			
Entidades Intermunicipais			
Entidades Associativas Municipais			
Associação Nacional de Municípios Portugueses		X	
Associação de Municípios da Terra Fria		X	
Associação de Municípios do Douro Superior		X	
Associação de Municípios do Douro Superior		X	
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)		X	
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM		X	
Empresas Locais			
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.		X	
Empresas Participadas			
Cooperativas			
Fundações			
Entidades de outra natureza			
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro		X	
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro		X	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Miranda do Douro planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			
5.			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Helena Maria da Silva Ventura Barril			
António Nuno Marcos Rodrigues			
Vitor Manuel Vaz Bernardo			
Júlio Meirinhos Santana			
Carlos do Nascimento Ferreira			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)			
Em regime de permanência..... 2			
A meio tempo.....0			
Restantes vereadores.....2			

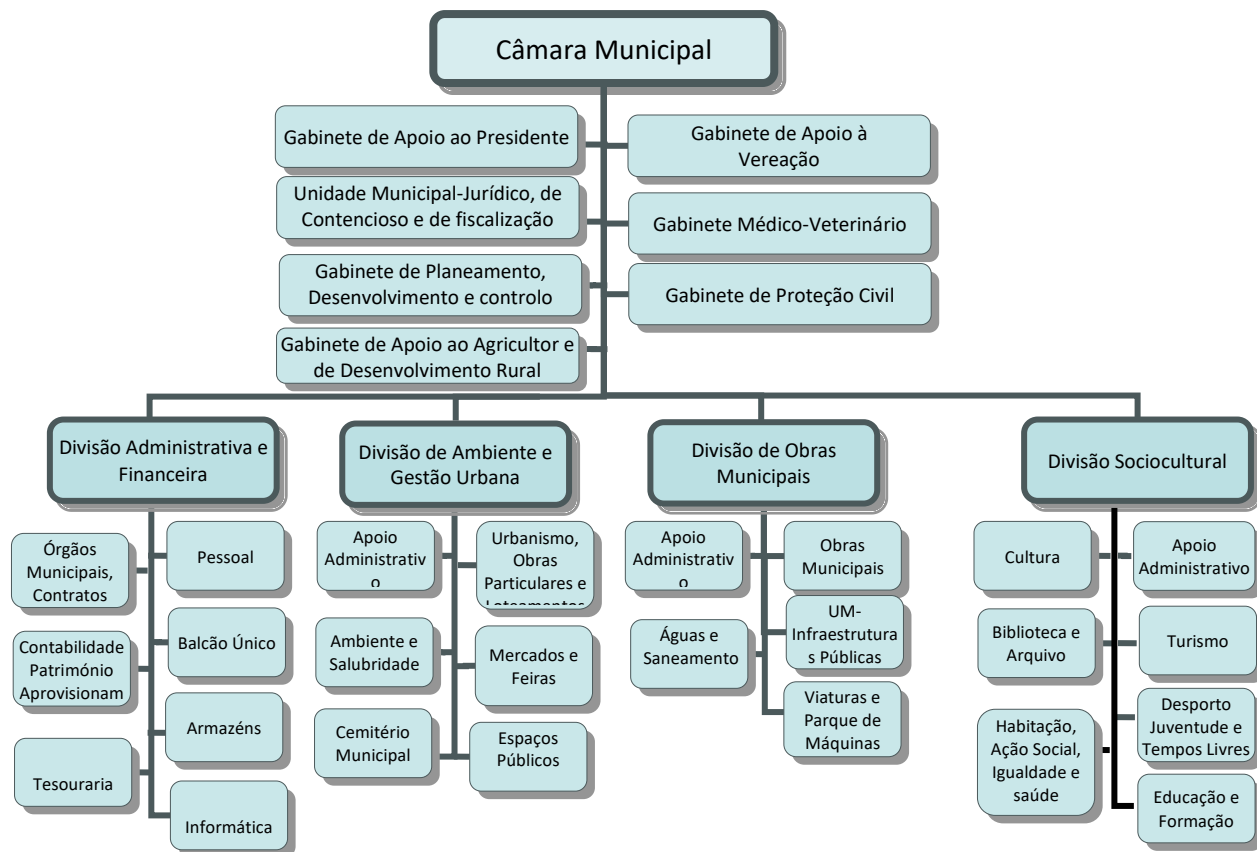
6.3	NUMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	X	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base no sistema de normalização contabilística contabilística para as entidades públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	20/04/2015	
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município na internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	19/12/2024	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	28/04/2025	28/05/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Resíduos do Nordeste. EIM, S.A.		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		270
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		4	1
7.9	A PRECENCIER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: EDP DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA (NIPC 504394029)		
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Miranda do Douro		
	- Data de celebração do contrato: 10 de julho de 2001		
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos		
	- Natureza da concessão: Por imposição Legal. Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na redação atual.		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar): Program de Apoio à Economia Local - PAEL- GRUPO II e Saneamento Financeiro aprovado em 2012 (Ambos com as medidas suspensas)	X	

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Anexo II – Organograma



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

6 - Demonstração do Desempenho Orçamental

Periodicidade : Mensal	DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	Pág. : 1
Período :	MUN MIRANDA DO DOURO	Acumulados : S Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-4.805.481,92		6.588.175,92		799.348,97	2.582.042,97	2.894.113,24
RI01	Operações orçamentais [1]	-4.805.481,92		6.588.175,92			1.782.694,00	2.128.970,85
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					799.348,97	799.348,97	765.142,39
RA02	Receita corrente	14.388.065,94		103.685,25			14.491.751,19	13.598.922,88
R1	Receita fiscal	1.552.438,99					1.552.438,99	1.333.741,00
R1.1	Impostos diretos	1.552.438,99					1.552.438,99	1.333.741,00
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	67.884,17					67.884,17	70.160,32
R4	Rendimentos de propriedade	1.087.299,22					1.087.299,22	985.770,13
R5	Transferências e subsídios correntes	10.309.742,55		103.685,25			10.413.427,80	9.717.636,31
R5.1	Transferências correntes	10.309.742,55		103.685,25			10.413.427,80	9.717.636,31
R5.1.1	Administrações Públicas	10.309.742,55		103.685,25			10.413.427,80	9.717.636,31
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10.193.795,00		103.685,25			10.297.480,25	9.534.844,52
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	115.947,55					115.947,55	182.791,79
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.347.317,02					1.347.317,02	1.330.648,04
R7	Outras receitas correntes	23.383,99					23.383,99	160.967,08
RA03	Receita de capital	2.317.983,30		404.964,97			2.722.948,27	2.539.676,24
R8	Venda de bens de investimento							44.376,30
R9	Transferências e subsídios de capital	2.312.518,26		404.964,97			2.717.483,23	2.493.225,79
R9.1	Transferências de capital	2.312.518,26		404.964,97			2.717.483,23	2.493.225,79
R9.1.1	Administrações Públicas	2.312.518,26		404.964,97			2.717.483,23	2.493.225,79
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2.312.518,26		404.964,97			2.717.483,23	2.493.225,79
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	5.465,04					5.465,04	2.074,15
RA04	Receita efetiva [2]	16.711.958,26		508.650,22			17.220.608,48	16.145.027,28
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5.909,02					5.909,02	6.428,16
RA05	Receita não efetiva [3]				809.568,92		809.568,92	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				809.568,92		809.568,92	
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	11.906.476,34		7.096.826,14			19.812.871,40	18.273.998,13
ROT1	Operações de tesouraria [B]					120.650,97	120.650,97	103.216,35
DA01	Despesa corrente	14.685.035,81					14.685.035,81	13.272.935,50
D1	Despesas com o pessoal	6.313.688,48					6.313.688,48	5.737.801,48
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	5.078.879,28					5.078.879,28	4.574.890,75

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal	DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	Pág. : 2
Período :	MUN MIRANDA DO DOURO	Acumulados : S Ano : 2025

Período : 2025/01/01 2025/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2024
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	124.756,75					124.756,75	95.243,05
D1.3	Segurança social	1.110.052,45					1.110.052,45	1.067.667,68
D2	Aquisição de bens e serviços	5.887.447,03					5.887.447,03	5.165.276,50
D3	Juros e outros encargos	24.186,83					24.186,83	50.514,17
D4	Transferências e subsídios correntes	2.181.444,89					2.181.444,89	2.223.443,56
D4.1	Transferências correntes	2.162.184,89					2.162.184,89	2.207.788,56
D4.1.1	Administrações Públicas	892.368,61					892.368,61	913.257,29
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	294.841,74					294.841,74	189.508,00
	Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	597.526,87					597.526,87	723.749,29
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.082.503,15					1.082.503,15	1.116.533,32
D4.1.3	Famílias	137.324,45					137.324,45	134.978,31
D4.1.4	Outras	49.988,68					49.988,68	43.019,64
D4.2	Subsídios Correntes	19.260,00					19.260,00	15.655,00
D5	Outras despesas correntes	278.268,58					278.268,58	95.899,79
DA02	Despesa de capital	2.115.683,86			958.409,77		3.074.093,63	2.667.007,48
D6	Aquisição de bens de capital	1.820.578,81			958.409,77		2.778.988,58	2.483.862,93
D7	Transferências e subsídios de capital	295.105,05					295.105,05	183.144,55
D7.1	Transferências de capital	295.105,05					295.105,05	183.144,55
D7.1.1	Administrações Públicas	180.117,50					180.117,50	141.144,55
D7.1.1.1	Administração Central - Estado							
	Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	180.117,50					180.117,50	141.144,55
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	114.987,55					114.987,55	42.000,00
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	16.800.719,67			958.409,77		17.759.129,44	15.939.942,98
DA04	Despesa não efetiva [6]	385.465,68					385.465,68	551.361,15
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	385.465,68					385.465,68	551.361,15
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	17.186.185,35			958.409,77		18.144.595,12	16.491.304,13
DOT1	Operações de tesouraria [C]					104.019,68	104.019,68	69.009,77
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-5.279.709,01		7.096.826,14	-148.840,85	815.980,26	2.484.256,54	2.582.042,97
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-5.279.709,01		7.096.826,14	-148.840,85		1.668.276,28	1.782.694,00
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					815.980,26	815.980,26	799.348,97
DA09	Saldo global [2] - [5]	-88.761,41		508.650,22	-958.409,77		-538.520,96	205.084,30
DA10	Despesa primária	16.776.532,84			958.409,77		17.734.942,61	15.889.428,81
DA11	Saldo corrente	-296.969,87		103.685,25			-193.284,62	325.987,38
DA12	Saldo de capital	202.299,44		404.964,97	-958.409,77		-351.145,36	-127.331,24
DA13	Saldo primário	-64.574,58		508.650,22	-958.409,77		-514.334,13	255.598,47
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	11.906.476,34		7.096.826,14	809.568,92		19.812.871,40	18.273.996,13
DA15	Despesa total [5] + [6]	17.186.185,35			958.409,77		18.144.595,12	16.491.304,13

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

7 - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Períodicidade : Mensal Período :	Visualizar Contas de Mov. ? N		Resumidas : S		DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA MUN. M. DOURO										Bases			
					Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por períodos anteriores	Receitas líquidas	Receitas cobradas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receitas líquidas	Receitas cobradas líquidas	Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros		
Matrícula	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por períodos anteriores	Receitas líquidas	Receitas cobradas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receitas líquidas	Receitas cobradas líquidas	Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	(n-1)	(n-2)	(n-3)	(n+4)	Períodos seguintes	
01	RECEITA CORRENTE	16.387.573,14	1.537.599,92	153.576,02	14.536.957,04	14.496.567,63	40.161,84	14.496.567,63	4.816,44	4.816,44	4.816,44	158.222,03						
0001	Impostos diretos	2.028.135,97	475.696,98	1.556.765,33	1.556.765,33	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34							
0002	Sobre o rendimento	2.028.135,97	475.696,98	1.556.765,33	1.556.765,33	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34	4.326,34							
000002	Imposto municipal sobre imóveis	1.135.654,97	430.683,43	707.923,35	707.923,35	2.952,01	2.952,01	2.952,01	2.952,01	2.952,01	2.952,01							
000003	Imposto único de circulação	196.770,39	4.275,32	192.495,07	192.495,07	1.122,39	1.122,39	1.122,39	1.122,39	1.122,39	1.122,39							
000004	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	170.975,43	36.106,42	134.100,45	134.100,45	251,94	251,94	251,94	251,94	251,94	251,94							
00000401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Artigo 14º Lei 13/2013	160.395,43	33.274,28	127.369,09	127.369,09	251,94	251,94	251,94	251,94	251,94	251,94							
00000402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Artigo 14º Lei 13/2013	10.580,00	2.832,14	7.747,86	7.747,86	7.747,86	7.747,86	7.747,86	7.747,86	7.747,86	7.747,86							
000005	Derrama	524.755,28	4.631,21	520.104,07	520.104,07	520.104,07	520.104,07	520.104,07	520.104,07	520.104,07	520.104,07							
000007	Impostos abatidos																	
02	Impostos indiretos																	
0001	Sobre o consumo																	
0002	Outros																	
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e AUSE																	
0301	Sistema previdencial																	
0302	Regime complementar e especiais																	
0303	Caixa Geral de Aposentações e AUSE																	
04	Taxas, multas e outras penalidades	83.847,39	12.601,61	3.361,79	69.189,11	68.169,29	285,12	68.169,29	285,12	285,12	285,12	3.361,79						
0401	Taxas	80.164,19	11.882,12	1.464,51	67.099,68	67.099,68	285,12	67.099,68	285,12	285,12	285,12	1.464,51						
040123	Taxas específicas das autarquias locais	80.164,19	11.882,12	1.464,51	67.099,68	67.099,68	285,12	67.099,68	285,12	285,12	285,12	1.464,51						
04012301	Mercados e feiras	13.376,00	46,00		13.380,00	13.380,00	250,00	13.380,00	250,00	250,00	250,00							
04012302	Loteamentos e outras	36.592,29	4.530,45		34.397,64	34.397,64		34.397,64										
04012303	Comércio de via pública	7.372,85	3.294,15	853,33	3.220,37	3.220,37		3.220,37										
04012306	Saneamento	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (DMP)	4.006,41	2.094,89		1.911,72	1.911,72		1.911,72										
04012310	Licença sobre o cruzeiro	200,00	200,00		200,00	200,00		200,00										
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	16.175,44	1.609,43	611,18	13.969,95	13.899,95	35,12	13.899,95	35,12	35,12	35,12	611,18						
0401239901	Taxa Depósito Fidei Jussore de Habitação (TFH)	107,50	57,50		50,00	50,00		50,00										
0401239902	Taxa pela emissão de certificado de registo	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
0401239903	Taxa de Proteção Civil	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
0401239904	Pedagogia	1.465,84	1.357,46	331,88	1.399,45	1.399,45	35,12	1.399,45	35,12	35,12	35,12							
0401239905	Outras	14.176,10	-4,03	279,30	13.996,95	13.996,95		13.996,95										
0402	Multas e outras penalidades	3.666,20	719,49	1.897,28	1.069,43	1.069,43		1.069,43										
040201	Multas e outras penalidades por contravenções	100,00	100,00	0,34	290,43	290,43		290,43										
040202	Multas e penalidades por contravenções	100,00	100,00		42,00	42,00		42,00										
040204	Multas e penalidades diversas	850,00	-17.824,94	1.896,94	757,00	757,00		757,00										
040209	Multas e penalidades diversas	1.201.055,62	106.239,47	7.311,97	1.087.787,19	1.087.787,19	493,01	1.087.787,19	493,01	493,01	493,01							
0501	Urcos - Sociedades e que-sociedades não financeiras	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
0502	Urcos - Sociedades Financeiras	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	100,00		100,00	100,00		100,00										
0503	Urcos - Administrações Públicas																	
Total :		2.112.055,36	481.394,59	3.361,79	1.621.294,44	1.621.294,44	4.614,46	1.621.294,44	4.614,46	4.614,46	4.614,46							

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas burras	Rescissões e Restituições		Receitas Correcidas Líquidas			Rescissões diferidas	Liquidações de períodos futuros			Receita por cobrar no final do período	Euros			
							Emissões	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n-1)	(n-2)	(n+1)			(n+2)	(n+3)	(n+4)
0006	Juros - Resco do mundo																			
0007	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e																			
0009	Participações nos lucros de	6.470,86	7.511,97	1.087.787,19	493,01	1.087.357,97	68,75	68,75	-17,43	1.087.316,65	1.087.299,22	7.506,93								
000999	Participações nos lucros de administrações públicas	6.470,86																		
0010	Outras	1.194.494,76	99.688,61																	
001001	Rendas	6.470,86	10,00																	
001001	Terranos	10,00																		
001003	Habitaaes	7.346,73	27,85																	
001003	Edificaaes	109.786,83	78.139,63																	
001005	Bens de domínio público	1.800,00	1.800,00																	
001099	Outras	1.075.451,16	19.861,97																	
06	Transferencias correntes	10.506.095,88	92.688,08																	
0601	Sociedades e qase-sociedades nã																			
060101	financieiras																			
060101	Públicas																			
0602	Sociedades financeiras	10.505.995,88	92.588,08																	
0602	Administracão central	10.198.795,00	5.000,00																	
060301	Estado	7.059.194,00																		
06030101	Plano de Equilíbrio Financeiro	157.005,00																		
06030102	Plano Social Municipal	145.640,00																		
06030103	Participacão Etna no PDS	1.307.37,00																		
06030106	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	44.407,00																		
06030107	Participacão no TIR	1.477.812,00																		
06030108	Artigo 35.º, nº 5 da Lei 73/2013	5.000,00																		
06030199	Outras	108.743,85	5.059,40																	
060306	Estado - Participacão comunitária em projectos co-financiados	198.457,03	82.359,48																	
060307	Serviços e fundos autónomos	300,00																		
06030701	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	197.957,03	82.099,48																	
06030799	Outras	102,00																		
0604	Administracão regional	100,00																		
0605	Administracão local	100,00																		
060501	Comunidade	100,00																		
06050101	Municípios	100,00																		
060502	Região Autónoma dos Açores																			
060503	Região Autónoma da Madeira																			
0606	Segurancã social																			
0607	Instituiçoes sem fins lucrativos																			
0608	Famílias																			
0609	Resto do mundo																			
07	Venda de bens e serviaos correntes	1.710.755,94	216.213,95	146.575,74	1.395.486,53	33.520,28	1.347.483,25	138,23	116.183,47	1.231.153,55	1.347.317,02	147.224,97								
0701	Venda de bens	478.073,23	77.851,69	44.633,96	593.979,89	14.210,22	562.036,08	8,51	35.605,47	326.422,10	362.027,57	38.139,97								
070102	Livros e documentação técnica	11.294,12	108,99		11.274,03	90,90	11.107,13			11.107,13	11.107,13	80,00								
070103	Publicaçoes e impressas	10,00																		
070105	Bens inutilizados	10,00																		
070109	Mercadorias	82.622,24	42.213,92	10.581,95	29.626,37		38.849,39		10.581,95	28.267,44	38.849,39	1.558,93								
07011001	Suavia	100,00																		
07011001	Outras	82.522,24	42.113,92	10.581,95	29.526,37		38.849,39		10.581,95	28.267,44	38.849,39	1.558,93								
070111	Produtos acabados e intermédios	584.134,87	35.398,78	34.052,01	338.693,40	14.119,32	312.079,56	8,51	25.023,52	287.040,55	312.071,05	36.555,04								
07011101	Meerças	10,00																		
07011102	Algas	383.624,87	34.399,78	34.052,01	334.654,40	14.119,32	312.079,56	8,51	25.023,52	287.040,55	312.071,05	36.555,04								
07011199	Outras	300,00																		
0702	Serviços	1.232.682,71	138.352,26	97.941,78	1.015.688,73	19.510,06	985.437,17	127,72	80.588,00	904.750,45	985.289,45	109.031,00								
	Total :	14.287.218,09	765.077,83	55.507,72	13.485.947,23	19.514,69	13.487.766,47	4.888,72	35.589,02	13.447.489,73	13.483.077,75	49.062,51								

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por cobrar por períodos anteriores	Receitas líquidas anuladas	Receitas cobradas burras	Reembolsos e Restituições		Receitas Ocorridas Líquidas		Respeitosamente diferidos	Recursos por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			Euros									
						Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Total	(n-1)	(n-2)		(n-3)	(n-4)	Períodos seguintes						
070001	Alugar de espaço e equipamentos	375.652,02	34.397,46	1.394,92	311.100,42	27.039,23	284.061,19	311.100,42	29.997,14															
070003	Victimas e ensaios	10,00	10,00																					
070006	Reparação	214,26	214,26																					
070007	Alimentação e alojamento	255,00	75,00	180,00	180,00			180,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	62.107,48	29.970,07	52.137,41	52.102,41			52.102,41	35,00															
07020801	Serviços sociais	10,00	10,00																					
07020802	Serviços recreativos	3.908,00	632,00	3.276,00	3.276,00			3.276,00																
07020803	Serviços culturais	3.898,00	632,00	3.276,00	3.276,00			3.276,00																
07020804	Serviços desportivos	78.189,48	29.338,07	48.851,41	48.826,41			48.826,41	35,00															
070209	Serviços específicos das autarquias	774.370,95	73.465,47	17.395,14	622.034,24	127,72	58.518,37	621.896,62	78.998,85															
07020901	Saneamento	261.362,37	41.059,17	12.030,24	198.243,91	10,37	16.359,25	198.094,24	21.364,36															
07020902	Resíduos sólidos	120.139,66	28.435,47	3.487,99	88.576,45	2,73	6.839,26	83.575,80	8.349,19															
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	250,50	236,13	14,37	14,37			14,37																
07020904	Transportes escolares	10,00	10,00																					
07020905	Transportes de pessoas e mercadorias	10,00	10,00																					
07020906	Outros	236,40	216,13	14,37	14,37			14,37																
07020907	Trabalhos por conta de particulares	20.947,22	539,43	20.395,51	20.395,51			20.395,51	72,18															
07020908	Omnibús	3.556,07	179,06	3.377,01	3.377,01			3.377,01																
07020909	Mercaço e feiras	3.000,00	3.000,00																					
07020910	Outros	365.095,13	215,31	41.129,30	313.970,19	114,60	30.159,12	315.465,69	49.014,13															
0703	Rendas	30,00	30,00																					
070301	Rebajas	10,00	10,00																					
070302	Edifícios	10,00	10,00																					
070303	Outros	10,00	10,00																					
08	Outras receitas correntes	657.672,34	634.159,63	1.537,09	23.383,99			23.383,99	128,52															
0801	Outras	657.672,34	634.159,63	1.537,09	23.383,99			23.383,99	128,52															
080101	Indemnizações de estragos provocados por ordens em virtudes ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00	10,00																					
080102	Outras	657.662,34	634.149,63	1.537,09	23.383,99			23.383,99	128,52															
080199	Indemnizações de estragos provocados por ordens em virtudes ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00	10,00																					
08019901	Indemnizações de estragos provocados por ordens em virtudes ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00	10,00																					
08019902	Outras	657.652,34	634.139,63	1.537,09	23.383,99			23.383,99	128,52															
09	Venda de bens de investimento	5.261.260,23	1.727.742,04	68.300,80	3.575.051,19			3.575.051,19	128,52															
0901	Terrenos	22.188,15	22.188,15																					
090101	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	22.188,15	22.188,15																					
0902	Bibliotecas																							
0903	Edifícios																							
0904	Outros bens de investimento																							
090401	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras																							
090402	Sociedades financeiras																							
090403	Administração Pública - Estado																							
090404	Administração Pública - Entes Autônomos																							
09040401	Administração central - Serviços e fundos autónomos																							
Total :													16.205.612,29	1.593.388,07	153.574,02	14.558.357,04	40.161,84	14.496.567,43	4.405,44	4.864,44	116.146,02	14.375.605,27	14.091.931,19	158.422,03

DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUN. M. DOURO

Periodicidade : Mensal
Período :
Relatório : 2025/01/01 - 2025/12/31
Visualizar Contas s/ Mês, 2 M, Anualizados : S

Página : 3
Ano : 2025

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por cobrir de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebimentos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Respeitosamente diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			Euros											
							Emittidos	Pagos	Período anterior	Período corrente			Total	(n-1)	(n-2)		(n-3)	(n-4)	Períodos seguintes								
090405	Administração Pública -																										
090406	Administração regional																										
090407	Administração Pública - Continente																										
090408	Administração Pública - Regiões Autônomas																										
090409	Administração Pública - Segurança social																										
090410	Instituições sem fins lucrativos																										
090411	Famílias																										
090412	Resto do mundo - União Europeia e organizações internacionais																										
10	Transferências de capital	3.166.631,15	449.147,92	34.333,19	68.300,80	2.763.017,10	45.533,87	-33.947,61	2.751.450,84	2.717.483,23																	
1001	Sociedades e entre-sociedades nã financeiras																										
100101	Públicas																										
1002	Sociedades financeiras																										
1003	Administração central	3.166.631,15	449.147,92	34.333,19	68.300,80	2.763.017,10	45.533,87	-33.947,61	2.751.450,84	2.717.483,23																	
100301	Estado	2.857.949,92	6.270,16			2.851.679,76			2.851.679,76	2.851.679,76																	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	784.355,00				784.355,00			784.355,00	784.355,00																	
10030104	Cooperação Europeia e Financeira	84.782,92	5.270,16			80.512,76			80.512,76	80.512,76																	
10030105	Artigo 35.º, nº 5 da Lei 73/2013	1.477.812,00				1.477.812,00			1.477.812,00	1.477.812,00																	
10030106	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	300,00	300,00																								
10030199	Outros	300,00	300,00																								
100307	Estado - Participação comunitária em projetos de-financiados	803.181,23	437.377,76	34.333,19	68.300,80	411.357,34	45.533,87	-33.947,61	399.771,08	365.803,47																	
100308	Serviços e fundos autônomos	5.500,00	5.500,00																								
10030801	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	300,00	300,00																								
10030899	Outros	5.200,00	5.200,00																								
1004	Administração regional																										
1005	Continente																										
100501	Região Autónoma dos Açores																										
100502	Região Autónoma da Madeira																										
100503	Segurança social																										
1007	Instituições sem fins lucrativos																										
1008	Famílias																										
1009	Resto do mundo																										
11	Ativos financeiros																										
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
1102	Títulos a curto prazo																										
1103	Títulos a médio e longo prazo																										
1104	Derivados financeiros																										
1105	Empréstimos a curto prazo																										
110507	Administração Pública - Regiões Autônomas																										
1106	Empréstimos a médio e longo prazo																										
110607	Administração Pública - Regiões Autônomas																										
1108	Ações e outras participações																										
1109	Unidade de participação																										
Total :												10.376.352,44	2.008.355,99	187.314,21	17.286.107,48	108.462,64	17.459.584,73	50.350,21	-33.947,61	17.425.637,12	17.005.224,42						158.422,03

Periodicidade : Mensal
 Período : 2025/01/01 - 2025/12/31
 Visualizar Contas s/ Mov. 2 M. Acumuladas : S

DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
 MUN. M. DOURO

Pág. : 4
 Mo. : 2025

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Recebimentos e Restituições		Receitas cobradas líquidas	Respeitamentos diferidos	Recursos por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			Euros
							Emissões	Pagos				Períodos anteriores	Período corrente	Total	
1111	Outros ativos financeiros					809.588,92			809.588,92						
12	Passivos financeiros	2.049.798,00	1.240.229,08	809.588,92	809.588,92	809.588,92			809.588,92						
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança														
1202	Títulos a curto prazo														
1203	Títulos a médio e longo prazo														
1204	Derivados financeiros														
1205	Imprestimos a curto prazo														
1206	Imprestimos a médio e longo prazo	2.049.798,00	1.240.229,08	809.588,92	809.588,92	809.588,92			809.588,92						
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras														
120602	Sociedades financeiras	2.049.798,00	1.240.229,08	809.588,92	809.588,92	809.588,92			809.588,92						
1207	Outros passivos financeiros														
13	Outros receitas de capital	21.642,93	16.177,89	5.465,04	5.465,04	5.465,04			5.465,04						
1301	Outras	21.642,93	16.177,89	5.465,04	5.465,04	5.465,04			5.465,04						
130101	Indemnizações	15.000,00	10.534,36	4.465,04	4.465,04	4.465,04			4.465,04						
130199	Outras	6.642,93	5.642,93	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.000,00						
14	Recursos próprios comunitários														
1401	RECITA, OUTROS	1.812.851,94	24.248,92	1.788.603,02	1.788.603,02	1.788.603,02			1.788.603,02						
15	Reposições não abtidas nos pagamentos	30.157,94	24.248,92	5.909,02	5.909,02	5.909,02			5.909,02						
1501	Reposições não abtidas nos pagamentos	30.157,94	24.248,92	5.909,02	5.909,02	5.909,02			5.909,02						
150101	Reposições não abtidas nos pagamentos	30.157,94	24.248,92	5.909,02	5.909,02	5.909,02			5.909,02						
16	Saldo de gestão anterior	1.782.694,00		1.782.694,00	1.782.694,00	1.782.694,00			1.782.694,00						
1601	Saldo orçamental	1.782.694,00		1.782.694,00	1.782.694,00	1.782.694,00			1.782.694,00						
160101	do posse do serviço	1.782.694,00		1.782.694,00	1.782.694,00	1.782.694,00			1.782.694,00						
	Total :	23.260.685,31	3.289.591,88	187.911,21	19.891.644,86	19.865.221,71	50.350,31	82.178,41	19.730.659,99	19.812.871,40	158.222,03				

DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
MUN. M. DOURO

Pág. : 5
Ano : 2025

Período : 2025/01/01 - 2025/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. 2 N Acumulados : S

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUN. MIRANDA DO DOURO																			
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Objeto : DOAÇÕES ORÇAMENTAIS																			
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																			
Período : 2023/01/01 - 2025/12/31																			
Objetivo	Município do projeto	Códigp	Ano tipo	Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realiação	R.G	Grupo de Fontes de Financiamento			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira global %	Nível de execução financeira anual %
									R.P	V.E	EMER	Início	Fim	Ano Seguinte	Total	Anos Amortizados	Ano		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	
2.4.2.	2024	2024	I	21	Balcão de Inclusão	D6	OUTRA		500,00	2024/12/31	2028/12/31	500,00	64.000,35	843.247,21	6.000.354,90	44,85	25,31		
2.4.					Habitado e serviços coletivos				233.319,75			500,00	18.485.957,49	5.157.107,49	6.000.354,90	44,85	2,96		
2.4.1.	2024	2024	I	51	Habitado	D6	OUTRA	1.000,00	1.000,00	2026/02/02	2026/12/31	2.000,00	6.000.000,00	177.500,00	177.500,00				
2.4.1.1.	2024	2024	I	8	Aquisição de Terrenos	D6	OUTRA	500,00	500,00	2026/02/02	2026/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.1.2.	2024	2024	I	8	Aquisição de Habitações	D6	OUTRA	500,00	500,00	2026/02/02	2026/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.1.3.	2024	2024	I	2	RESTITUIÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	D6	EMPRESARIAL	1.000,00	1.000,00	2023/02/02	2028/12/31	1.000,00	6.000.000,00	177.500,00	177.500,00				
2.4.2.	2024	2024	I	1	Ondamento do Território	D6	EMPRESARIAL	183.540,26	183.540,26	2014/02/01	2026/12/31	183.540,26	204.540,26	843.247,21	3.654.232,45	47,21	107,55		
2.4.2.1.	2024	2024	I	1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM OUTROSOS	D6	EMPRESARIAL	183.540,26	183.540,26	2014/02/01	2026/12/31	183.540,26	204.540,26	843.247,21	3.654.232,45	47,21	107,55		
2.4.2.2.	2024	2024	I	22	FORTES NO CONCELHO	D6	OUTRA	500,00	500,00	2017/06/01	2025/06/30	500,00	500,00	91.014,13	91.014,13	19.002,00	83		
2.4.2.3.	2024	2024	I	22	Responsabilização Rede M-H em Mirandã do Douro	D6	OUTRA	500,00	500,00	2017/06/01	2025/12/31	500,00	500,00	846.364,11	846.364,11	16.927,64	82		
2.4.2.4.	2024	2024	I	27	Aquisição de Terrenos	D6	OUTRA	500,00	500,00	2020/02/02	2025/12/31	500,00	500,00	358.926,48	358.926,48	51.993,23	80,24		
2.4.2.5.	2024	2024	I	2	Arranjos Urbanísticos em Iñáez, Parabiá, Constantib, Cioouro, S. Martinho e Fovoa	D6	EMPRESARIAL	64.757,45	64.757,45	2020/02/02	2025/12/31	64.757,45	64.757,45	327.156,08	327.156,08	81,28	222,44		
2.4.2.6.	2024	2024	I	3	Arranjos Urbanísticos em Sanchã, Alencor, Telavã, Prado-Gaite, Palacoulo, Piote e Barrocal	D6	EMPRESARIAL	403.004,23	403.004,23	2020/02/02	2025/12/31	403.004,23	403.004,23	568.834,00	568.834,00	81,28	222,44		
2.4.2.7.	2024	2024	I	4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixoosa, Das Igrejas, Górcio, Vale de Mira, Silveira, Granja, Fonte Landa e Águas Vivas	D6	EMPRESARIAL	31,56	31,56	2020/02/02	2025/12/31	31,56	31,56	273.191,92	273.191,92	868,638	33		
2.4.2.8.	2024	2024	I	14	Arranjos Urbanísticos em Malhada, São Martinho, Fovoa, Gemisio e Espiceosa	D6	EMPRESARIAL	456.304,04	456.304,04	2024/10/01	2026/12/31	456.304,04	65.000,00	338.800,45	338.800,45	66,88	61,17		
2.4.2.9.	2024	2024	I	15	Arranjos Urbanísticos no Bairro da Ferronha	D6	EMPRESARIAL	192.750,00	192.750,00	2024/10/01	2026/12/31	192.750,00	90.000,00	244.750,00	244.750,00	27,39	21,75		
2.4.2.10.	2024	2024	I	4	Realização da Iluminação da Moura	D6	EMPRESARIAL	98.700,00	98.700,00	2025/02/02	2026/12/31	98.700,00	80.000,00	178.700,00	178.700,00				
2.4.2.11.	2024	2024	I	11	Arranjos Urbanísticos em Iñáez, Constantim e Cioouro	D6	EMPRESARIAL	53.000,00	53.000,00	2025/02/02	2027/12/31	53.000,00	275.000,00	328.000,00	328.000,00				
2.4.2.12.	2024	2024	I	12	Arranjos Urbanísticos em S. Pedro, Vila Chã, Freixoosa, F. Aldeia, D. Granja, F. Landa, Águas Vivas, Igrejas, Górcio e Vale de Mira	D6	EMPRESARIAL	106.366,00	106.366,00	2025/02/02	2027/12/31	106.366,00	475.000,00	581.366,00	581.366,00				
2.4.2.13.	2024	2024	I	17	Requalificação da rua de Baixo em Sanchã	D6	EMPRESARIAL	41.520,48	185.001,22	2025/05/01	2027/12/31	226.521,70	641.840,97	868.373,07	868.373,07				
2.4.3.	2024	2024	I	3	Saneamento	D6	EMPRESARIAL	19.223,89	3.545,50	2024/02/02	2028/12/31	22.779,39	1.222.014,43	1.244.793,82	1.244.793,82				
2.4.3.1.	2024	2024	I	3	Remediação de rede de saneamento no Concelho	D6	EMPRESARIAL	1.000,00	1.000,00	2024/02/02	2028/12/31	1.000,00	675.000,00	676.000,00	676.000,00				
2.4.3.2.	2024	2024	I	18	Construção e Realização dos Sistemas de Águas Residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro	D6	EMPRESARIAL	18.223,89	3.545,50	2025/05/01	2027/12/31	21.779,39	547.014,43	568.793,82	568.793,82				
2.4.4.	2024	2024	I	22	Abastecimento de Água	D6	EMPRESARIAL	21.000,00	35.820,51	2015/02/01	2025/12/31	56.820,51	8.322.102,49	165.886,56	165.886,56				
2.4.4.1.	2024	2024	I	22	DEPÓSITO DE ÁGUA EM FONTE LABRÃO	D6	EMPRESARIAL	1.000,00	1.000,00	2015/02/01	2025/12/31	1.000,00	1.000,00	16.406,63	16.406,63	6	6		
2.4.4.2.	2024	2024	I	17	INSTALAÇÃO DE ELECTROBOIAS (ELECTROBOIAS)	D6	EMPRESARIAL	500,00	500,00	2019/05/01	2025/12/31	500,00	500,00	28.494,15	28.494,15	568,8	3		
2.4.4.3.	2024	2024	I	4	Remediação da zona de Mirandã do Douro	D6	EMPRESARIAL	1.000,00	1.000,00	2022/02/02	2027/12/25	1.000,00	850.000,00	851.000,00	851.000,00				
2.4.4.4.	2024	2024	I	1	Aquisição de Terrenos	D6	OUTRA	500,00	500,00	2022/02/02	2025/12/31	500,00	500,00	500,00	500,00				
Total :								2.094.633,14	702.674,59	2.398.307,73	15.217.150,17	1.286.353,40	1.623.617,84	8.315.971,74	36,24	58,59			

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Projeto : DOAÇÕES ORÇAMENTAIS		Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL										Período : 2025/01/01 - 2025/12/31		Encargos					
Objetivo	Número do projeto	Códupp	Ano tipo	Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de resgate	R.G	Grupo de Fontes de Financiamento			Montante Previsto		Montante Executado			Nível de execução financeira global %	Nível de execução financeira anual %	
									R.P	T.E	EMER	Ano Seguinte	Ano	Anos Anteriores	Ano	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	
2.4.4.4.	246	2024 I 5			Sistema de Telegestão	D6	OUTRA		225,00	275,00		500,00	500,00	90.987,78	50.387,78		18197,56		
2.4.4.4.	247	2024 I 6			Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	D6	EMPRESA		1.000,00	1.000,00		3.704.000,00	3.704.000,00						
2.4.4.4.	244	2024 I 3			Plano Diretor de Eficiência Hídrica	D6	EMPRESA		9,00	545,50		1.500.000,00	1.500.000,00						
2.4.4.4.	244	2024 I 4			Adutora STA de Mirandela	D6	EMPRESA		666,11	666,11		430.000,00	430.000,00						
2.4.4.4.	247	2024 I 7			Beneficiários de Registos de Água no Conselho	D6	EMPRESA		500,00	500,00		300.000,00	300.000,00						
2.4.4.4.	248	2024 I 8			Remediação das redes de água no Conselho	D6	EMPRESA		100,00	100,00		200.000,00	200.000,00						
2.4.4.4.	249	2024 I 9			Remediação de Captação de água na Alameda de Miranda	D6	EMPRESA		500,00	500,00		400.000,00	400.000,00						
2.4.4.4.	251	2024 I 13			Sistema de Abastecimento de Água a Casas Vivas - Silva	D6	EMPRESA		6.000,00	14.000,00		319.390,83	319.390,83						
2.4.4.4.	252	2024 I 14			Sistema de Abastecimento de Água a Silva-Fonte Labão	D6	EMPRESA		6.000,00	14.000,00		132.421,84	132.421,84						
2.4.4.4.	253	2024 I 15			Rede de Abastecimento local de Mira - Cércio	D6	EMPRESA		2.999,49	7.000,01		220.389,82	220.389,82						
2.4.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				4.700,00	7.957,32		1.300.000,00	1.311.652,32	2.102.436,89	2.002.156,89		150,35		
2.4.4.6.	246	2024 I 7			Despoluição de rio Fresno - RECYT	D6	EMPRESA		316,31	316,31		316,31	316,31	703.359,20	703.359,20		22263,88		
2.4.4.6.	247	2024 I 8			Reforço do Cumeiro em áreas urbanas - RECYT	D6	EMPRESA		4.200,00	6.978,89		11.178,89	11.178,89	436.436,12	436.436,12		3984,11		
2.4.4.6.	248	2024 I 15			Construção do Pólo de Cidadania de Miranda do Douro - RECYT	D6	EMPRESA		657,32	657,32		657,32	657,32	862.644,57	862.644,57		131226,17		
2.4.4.6.	246	2024 I 4			Unidade de Competência para Resíduos Biodegradáveis Diversos	D6	EMPRESA		500,00	500,00		1.300.000,00	1.300.000,00						
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				198.739,22	250.139,45		443.309,87	4.661.972,88	5.107.903,75	1.395.606,26	84.982,99	1.490.589,25	21,40	23,18
2.5.1.					Cultura				80.640,99	250.139,45		330.833,64	4.213.972,88	4.544.806,52	87,05	994.059,49	1.281.694,42	266,81	
2.5.1.1.	251	2024 I 5			Requalificação do edifício Municipal	D6	EMPRESA		67,43	67,43		67,43	67,43	703.359,20	703.359,20		22263,88		
2.5.1.1.	251	2024 I 17			Requalificação da Casa da Música	D6	EMPRESA		21.500,00	30.500,00		53.000,00	230.000,00	300.000,00	300.000,00	931.073,95	300,84		
2.5.1.1.	251	2024 I 5			Adaptação de Espaço para Incubadora de Empresas e Coworking (Casa dos Registrados)	D6	EMPRESA		412,95	412,95		640.000,00	640.000,00						
2.5.1.1.	252	2024 I 6			Centro de Artes Comparativas de Miranda do Douro	D6	EMPRESA		721,52	721,52		1.500.000,00	1.500.000,00						
2.5.1.1.	253	2024 I 7			Centro Interpretativo da Cega de Honras	D6	EMPRESA		500,00	500,00		300.000,00	300.000,00						
2.5.1.1.	254	2024 I 16			Requalificação da Antiga Escola Primária de Sendim	D6	EMPRESA		56.831,42	213.271,70		806.112,12	530.000,00	806.112,12	84.982,99	1.376.677,41	84,71	266,81	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				118.131,73	500,00		112.111,73	400.000,00	511.151,73	300.000,00	931.073,95	300,84	663,30	
2.5.2.1.	252	2024 I 10			Requalificação das Piscinas Desportivas de Miranda	D6	EMPRESA		500,00	500,00		300.000,00	300.000,00						
2.5.2.2.	252	2024 I 12			Orçamento Participativo Jovem	D6	OUTRA		5.000,00	5.000,00		30.196,43	30.196,43	4.476,00	31.674,83	88,52	663,30		
2.5.2.2.	252	2024 I 7			CONSTRUÇÃO/REMODELAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	D6	EMPRESA		35.000,00	35.000,00		90.000,00	85.000,00	151.227,79	20.259,06	171.485,85	57,48	201,75	
2.5.2.2.	253	2024 I 12			OBRAS DE ADEQUAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM OBRAS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS	D6	EMPRESA		71.631,73	71.631,73		90.000,00	124.631,73	146.136,46	70.246,93	239.442,78	96,07	194,86	
Total :									2.310.105,46	397.636,27		3.310.744,23	25.804.319,81	29.112.466,04	10.461.472,49	1.724.600,83	12.386.073,82	52,14	42,35

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUN. MIRANDA DO DOURO															Pag. : 4 Ano : 2025																		
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															Período : 2025/01/01 - 2025/12/31																		
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL															Período : 2025/01/01 - 2025/12/31																		
Objetivo	Município do projeto	Códusp	Ano tipo número	[3]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de resgate	R.G	Grupo de Fontes de Financiamento				Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira global %	Nível de execução financeira anual %													
									R.P	U.E	EMER	Início	Fin	Ano	Seguinte	Total	Anos Amortizados	Ano			Total	[17]=[15]+[16]											
[1]	[2]	[2]	[2]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]												
2.5.3.					Outras atividades avícolas e religiosas		EMPRESARIAL		965,50		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	30.000,00	50.965,50	111.911,84		113.931,84		223,51												
2.5.3.		253	2022 I 2		Requalificação do Camêdio Municipal	D6	EMPRESARIAL		965,50		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	30.000,00	50.965,50	111.911,84		113.931,84		223,51												
3.					Funções Económicas				385.797,80	120.800,00	2.134.796,00				10.594.499,70	13.146.286,50	2.713.949,79		3.394.332,54		26,89												
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				172.256,00	500,00	2.134.796,00				3.394.499,70	5.702.399,70	1.054.387,5		2.971.497,16		45,69												
3.1.0.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				172.256,00	500,00	2.134.796,00				3.394.499,70	5.702.399,70	1.054.387,5		2.971.497,16		45,69												
3.1.0.		310	2011 I 28		CONSTRUÇÃO DO MARRANHO DO PLANALTO	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2011/02/02	2027/12/31	2.894.499,70	5.026.499,70	958.409,77		958.409,77		18,06												
3.1.0.		311	2011 I 29		REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DOUTRINCO DE VALADARES	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2011/02/02	2026/12/31	5.000,00	5.000,00	123.054,02		123.054,02		2461,0												
3.1.0.		310	2012 I 1		Centro de Valorização e Melhoramento de águas Ardiçozas	D6	EMPRESARIAL		62.640,17		2.134.796,00		2018/06/01	2026/12/31	62.640,17	62.640,17	1.399.092,94		1.399.092,94		2233,5												
3.1.0.		310	2020 I 12		Caminho de ligação ao Mosteiro de Pelagoulo	D6	EMPRESARIAL		99.565,83		2.134.796,00		2020/02/02	2026/12/31	99.565,83	99.565,83	395.366,45		395.366,45		493,48												
3.1.0.		310	2022 I 12		Aquisição de Terrenos	D6	EMPRESARIAL		5.000,00	500,00	2.134.796,00		2022/02/02	2024/12/31	5.000,00	5.000,00	500.000,00		500.000,00		6												
3.1.0.		310	2024 I 22		Estabilização dos Solos (Impedido S. Bartolomeu)	D6	EMPRESARIAL		500,00	500,00	2.134.796,00		2024/10/01	2027/12/31	500,00	500.000,00	1.299.092,94		1.299.092,94		8												
3.2.					Indústria e energia				20.500,00	5.500,00	2.134.796,00				26.000,00	3.644.000,00	123.425,39		123.425,39		3,39												
3.2.0.					Indústria e energia				20.500,00	5.500,00	2.134.796,00				26.000,00	3.644.000,00	123.425,39		123.425,39		3,39												
3.2.0.		322	2009 I 80		Aplicação dos Ramin de Iluminação Pública no Concelho	D6	OUTRA		500,00		2.134.796,00		2009/01/01	2026/12/31	500,00	65.000,00	33.482,29		33.482,29		51,12												
3.2.0.		320	2011 I 32		ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2011/02/02	2028/12/31	5.000,00	2.055.000,00	28.246,18		28.246,18		1,37												
3.2.0.		320	2022 I 10		Zona Industrial de Bendim	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	5.000,00	255.000,00			255.000,00		2,50												
3.2.0.		321	2022 I 11		Zona Industrial de Palagoulo	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	5.000,00	255.000,00			255.000,00		2,50												
3.2.0.		323	2022 I 13		Aquisição de Terrenos	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	5.000,00	5.000,00	61.694,92		61.694,92		1233,9												
3.2.0.		320	2023 I 7		Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro	D6	EMPRESARIAL		5.500,00	5.500,00	2.134.796,00		2023/02/02	2027/12/31	5.500,00	1.016.500,00			1.016.500,00		0												
3.3.					Transportes e comunicações				170.023,85		2.134.796,00				170.023,85	470.023,85	129.251,63		129.251,63		27,50												
3.3.1.					Transportes rodoviários				170.023,85		2.134.796,00				170.023,85	470.023,85	129.251,63		129.251,63		27,50												
3.3.1.		332	2017 I 19		Sinalização Rodoviária e Vertical	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2017/02/02	2026/07/01	5.000,00	5.000,00	129.251,63		129.251,63		2985,0												
3.3.1.		331	2022 I 14		nas Estradas Municipais	D6	EMPRESARIAL		5.000,00		2.134.796,00		2022/02/02	2026/12/31	5.000,00	5.000,00			5.000,00		3												
3.3.1.		331	2024 I 16		Fomentação do Cambio de Tesoura até Gregos	D6	EMPRESARIAL		160.023,85		2.134.796,00		2024/10/01	2026/12/31	160.023,85	300.000,00	460.023,85		460.023,85		17,22												
3.4.					Comercio e Indústria				23.057,35	114.800,00	2.134.796,00				137.867,95	3.185.000,00	3.333.867,95		573.596,36		17,22												
3.4.2.					Turismo				1.000,00		2.134.796,00				137.867,95	3.185.000,00	3.333.867,95		573.596,36		17,22												
3.4.2.		342	2012 I 5		Beneficiário do Fosto de Turismo de Miranda do Douro	D6	EMPRESARIAL		1.000,00		2.134.796,00		2012/02/02	2026/12/31	1.000,00	151.000,00			151.000,00		499,8												
3.4.2.		342	2020 I 8		Construção do Miradouro Peña las Torres em Parabola e Requalificação Rua das Arribas e Miradouro	D6	EMPRESARIAL		150,00	50,00	2.134.796,00		2020/02/02	2026/12/31	800,00	800,00	399.024,94		399.024,94		12												
3.4.2.		344	2020 I 19		Miradouro no antigo Depósito de Água de Miranda	D6	EMPRESARIAL		121,95		2.134.796,00		2020/10/01	2026/12/31	121,95	121,95	171.733,42		171.733,42		14032												
3.4.2.		345	2020 I 20		Aquisição de terrenos para fins turísticos	D6	OUTRA		196,00		2.134.796,00		2020/02/02	2026/12/31	196,00	196,00			196,00		84												
3.4.2.		342	2024		MARCOS DOUTRINS				94.750,00		2.134.796,00				94.750,00	95.000,00	195.750,00		195.750,00		1,22												
3.4.2.		342	2024 I 11		Aquisição de Simulética	D6	OUTRA		500,00		2.134.796,00		2024/02/02	2026/12/31	500,00	80.000,00			80.000,00		1,22												
3.4.2.		342	2024 I 12		Aquisição de Equipamentos (INCCUII resse W-TEI)	D6	OUTRA		93.800,00		2.134.796,00		2024/02/02	2026/12/31	93.800,00	93.800,00			93.800,00		1,22												
3.4.2.		342	2024 I 13		Aquisição de Software	D6	OUTRA		450,00		2.134.796,00		2024/06/01	2026/12/31	450,00	450,00	15.450,00		15.450,00		1,22												
								Total :																									
								2.675.869,36				1.098.436,27			2.134.796,00			35.409.110,51			39.318.936,74			13.519.326,62		2.778.998,98		36.299.338,20		47,03		41,45	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUN. MIRANDA DO DOURO

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DO PLANO		Período : 2023/01/01 - 2023/12/31										Euros								
Tipo de Plano : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS		Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																		
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORREÇÕES																				
Objetivo (1)	Número do projeto Códig. Ano tipo Número (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Forma de resgate (5)	Grupo de Fontes de Financiamento			Datas			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira global % (19)			
					R.G.	R.P.	U.F.	EMER.	Início (10)	Fim (11)	Ano (12)	Seguinte (13)	Total (14)=[12]+[13]	Anos Anteriores (15)	Ano (16)	Total (17)=[15]+[16]		Nível de execução financeira anual % (18)		
3.4.2.	342	2023 I 8	Requalificação dos Canais do Castelo	D6	EMPRESÁRIAS	500,00		18	9	2023/02/02	2027/12/31	500,00	400.000,00	400.500,00						
3.4.2.	343	2023 I 9	Corredor Ecológico- Carrerinas	D6	EMPRESÁRIAS	500,00		18	9	2023/02/02	2028/12/31	500,00	2.500.000,00	2.500.500,00						
3.4.2.	344	2023 I 10	IBERJUBO-Infraestrutura de Apoio ao Turismo da Natureza	D6	EMPRESÁRIAS	20.000,00		18	9	2023/02/02	2026/12/31	40.000,00	30.000,00	90.000,00						
Total :						2.496.969,26	1.118.438,27	2.134.198,00					5.500.105,53	34.339.410,51	42.308.916,74	13.513.329,62	2.718.988,49	16.239.318,20	46,70	36,52

10 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

A Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) visa regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades. Essas demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade, visando proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos Anexo IV - Operações de tesouraria

Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos

Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Anexo VII - Transferências e subsídios - receita

Anexo VIII - Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo

Anexo I - Alterações Orçamentais da Receita

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA							Pág. : 1	
MUN MIRANDA DO DOURO								
PERÍODO : 2025/01/02		2025/12/31		TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2	TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)		
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS			Desagregar : S		Considerar os anos seguintes : Euros			
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal	P/M	2.417.063,97	306.572,00	695.500,00		2.028.135,97	
R11	Impostos diretos	P/M	2.417.063,97	306.572,00	695.500,00		2.028.135,97	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	P/M	2.417.063,97	306.572,00	695.500,00		2.028.135,97	
0102	OUTROS	P/M	2.417.063,97	306.572,00	695.500,00		2.028.135,97	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	P	1.722.534,87		586.880,00		1.135.654,87	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		196.770,39				196.770,39	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES DE IMOVEIS	P/M	160.395,43	69.200,00	58.620,00		170.975,43	
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES DE IMÓVEIS - ART 14. LEI 73/2013		160.395,43				160.395,43	
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS-COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	P/M		69.200,00	58.620,00		10.580,00	
010205	DERRAMA	P/M	337.363,28	237.372,00	50.000,00		524.735,28	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	82.947,39	900,00			83.847,39	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P	82.947,39	900,00			83.847,39	
0401	TAXAS	P	79.361,19	800,00			80.161,19	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	79.361,19	800,00			80.161,19	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	P	13.276,00	100,00			13.376,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		38.928,29				38.928,29	
04012303	Ocupação de via pública		7.372,85				7.372,85	
04012306	SANEAMENTO		100,00				100,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		4.008,61				4.008,61	
04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO		200,00				200,00	
04012399	OUTROS	P	15.475,44	700,00			16.175,44	
0401239901	TDFH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA HABITAÇÃO		107,50				107,50	
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo		100,00				100,00	
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS-TGR		100,00				100,00	
0401239906	PUBLICIDADE		1.689,84				1.689,84	
0401239999	OUTRAS	P	13.478,10	700,00			14.178,10	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	P	3.586,20	100,00			3.686,20	
040201	JUROS DE MORA	P	242,70	100,00			342,70	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		100,00				100,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		2.393,50				2.393,50	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		850,00				850,00	
R4	Rendimentos de propriedade	P	1.301.865,62		100.800,00		1.201.065,62	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	P	1.301.865,62		100.800,00		1.201.065,62	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00				100,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		6.470,86				6.470,86	
050999	OUTROS		6.470,86				6.470,86	
0510	RENDAS	P	1.295.294,76		100.800,00		1.194.494,76	
051001	TERRENOS		10,00				10,00	
051003	HABITAÇÕES		7.346,75				7.346,75	
051004	EDIFÍCIOS		109.786,85				109.786,85	
Total			2.623.725,82	307.472,00	695.500,00		2.235.697,82	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./amul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.900,00				1.900,00	
	051099 OUTROS	P	1.176.251,16		100.800,00		1.075.451,16	
R5	Transferências e subsídios correntes	P/M	10.643.410,40	262.685,48	400.000,00		10.506.095,88	
R51	Transferências correntes	P/M	10.643.410,40	262.685,48	400.000,00		10.506.095,88	
R511	Administrações Públicas	P/M	10.643.410,40	262.685,48	400.000,00		10.506.095,88	
R5111	Administração Central - Estado Português	P/M	10.444.853,37	262.685,48	400.000,00		10.307.538,85	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	10.444.853,37	262.685,48	400.000,00		10.307.538,85	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	10.444.853,37	262.685,48	400.000,00		10.307.538,85	
060301	ESTADO		10.198.795,00				10.198.795,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		7.059.194,00				7.059.194,00	
06030102	Fundo Social Municipal		157.005,00				157.005,00	
06030103	Participação Fixa no IRS		145.640,00				145.640,00	
06030106	Transferências de Competências - Lei 50/2018		1.309.737,00				1.309.737,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		44.407,00				44.407,00	
06030108	ART. 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.477.812,00				1.477.812,00	
06030199	OUTROS		5.000,00				5.000,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	246.058,37	262.685,48	400.000,00		108.743,85	
R5112	Administração Central - Outras entidades		198.457,03				198.457,03	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		198.457,03				198.457,03	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		198.457,03				198.457,03	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		198.457,03				198.457,03	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018		500,00				500,00	
06030799	SFA-Outros		197.957,03				197.957,03	
R5115	Administração Local		100,00				100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00				100,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00				100,00	
060501	CONTINENTE		100,00				100,00	
06050101	MUNICIPIOS		100,00				100,00	
R6	Venda de bens e serviços	P/M	1.605.355,94	105.400,00			1.710.755,94	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P/M	1.605.355,94	105.400,00			1.710.755,94	
0701	VENDA DE BENS	P	476.073,23	2.000,00			478.073,23	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	9.296,12	2.000,00			11.296,12	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		10,00				10,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		10,00				10,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		82.622,24				82.622,24	
07011001	SUCATA		100,00				100,00	
07011009	OUTROS		77.522,24				77.522,24	
07011099	OUTROS		5.000,00				5.000,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		384.134,87				384.134,87	
07011101	INERTES		10,00				10,00	
07011102	ÁGUA		383.624,87				383.624,87	
07011199	OUTROS		500,00				500,00	
0702	SERVIÇOS	P/M	1.129.252,71	103.400,00			1.232.652,71	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		375.695,02				375.695,02	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		10,00				10,00	
070206	REPARAÇÕES		214,26				214,26	
	Total		15.297.279,89	572.157,48	1.196.300,00		14.673.137,37	

(+) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		255,00				255,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	M	79.607,48	2.500,00			82.107,48	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		10,00				10,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	M	1.408,00	2.500,00			3.908,00	
0702080399	Outros	M	1.408,00	2.500,00			3.908,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		78.189,48				78.189,48	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P/M	673.470,95	100.900,00			774.370,95	
07020901	SANEAMENTO		261.362,37				261.362,37	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		120.139,66				120.139,66	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		250,50				250,50	
0702090302	Transportes Escolares		10,00				10,00	
0702090303	Transporte de Mercadorias e Pessoas		10,00				10,00	
0702090399	Outros		230,50				230,50	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	P	13.947,22	7.000,00			20.947,22	
07020905	CEMITÉRIOS	P	2.556,07	1.000,00			3.556,07	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	M	20,00	3.000,00			3.020,00	
07020999	OUTROS	P	275.195,13	89.900,00			365.095,13	
0703	RENDAS		30,00				30,00	
070301	HABITAÇÕES		10,00				10,00	
070302	EDIFÍCIOS		10,00				10,00	
070399	OUTRAS		10,00				10,00	
R7	Outras receitas correntes		657.672,34				657.672,34	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		657.672,34				657.672,34	
0801	OUTRAS		657.672,34				657.672,34	
080199	OUTRAS		657.672,34				657.672,34	
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		10,00				10,00	
08019904	Iva Inversão da Liquidação		10,00				10,00	
08019999	DIVERSAS		657.652,34				657.652,34	
R8	Venda de bens de investimento		22.188,15				22.188,15	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		22.188,15				22.188,15	
0901	TERRENOS		22.188,15				22.188,15	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		22.188,15				22.188,15	
R9	Transferências e subsídios de capital	P/M	5.528.911,80	354.075,22	2.716.355,87		3.166.631,15	
R91	Transferências de capital	P/M	5.528.911,80	354.075,22	2.716.355,87		3.166.631,15	
R911	Administrações Públicas	P/M	5.528.911,80	354.075,22	2.716.355,87		3.166.631,15	
R9111	Administração Central - Estado Português	P/M	5.403.411,80	354.075,22	2.596.355,87		3.161.131,15	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	5.403.411,80	354.075,22	2.596.355,87		3.161.131,15	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	5.403.411,80	354.075,22	2.596.355,87		3.161.131,15	
100301	ESTADO		2.357.949,92				2.357.949,92	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		784.355,00				784.355,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		94.782,92				94.782,92	
10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013		1.477.812,00				1.477.812,00	
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018		500,00				500,00	
10030199	OUTROS		500,00				500,00	
	Total		19.088.453,73	675.557,48	1.196.300,00		18.567.711,21	

(+) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 4

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 2 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	3.045.461,88	354.075,22	2.596.355,87		803.181,23	
10030705	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020/2030	P/M	3.015.461,88	354.075,22	2.596.355,87		773.181,23	
10030707	PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA		30.000,00				30.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	P	125.500,00		120.000,00		5.500,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	125.500,00		120.000,00		5.500,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	125.500,00		120.000,00		5.500,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	125.500,00		120.000,00		5.500,00	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018		500,00				500,00	
10030899	SEA-OUTROS	P	125.000,00		120.000,00		5.000,00	
R10	Outras receitas de capital		21.642,93				21.642,93	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		21.642,93				21.642,93	
1301	OUTRAS		21.642,93				21.642,93	
130101	INDEMNIZAÇÕES		15.000,00				15.000,00	
130199	OUTRAS		6.642,93				6.642,93	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		30.157,94				30.157,94	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		30.157,94				30.157,94	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		30.157,94				30.157,94	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		30.157,94				30.157,94	
R13	Receita com passivos financeiros	P	2.569.798,00		520.000,00		2.049.798,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	P	2.569.798,00		520.000,00		2.049.798,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	2.569.798,00		520.000,00		2.049.798,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	P	2.569.798,00		520.000,00		2.049.798,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		1.782.694,00			1.782.694,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.782.694,00			1.782.694,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.782.694,00			1.782.694,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.782.694,00			1.782.694,00	
Total			24.881.014,48	2.812.326,70	4.432.655,87		23.260.685,31	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Anexo II - Alterações Orçamentais da Despesa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA							Pág. : 1	
MUN MIRANDA DO DOURO								
PERÍODO : 2025/01/02	2025/12/31	TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32	TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025	(ORÇAMENTO DO ANO : 2025)			
Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS		Desagregar : S		Considerar os anos seguintes :		Euros		
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P/M	6.907.316,59	463.812,68	806.180,00		6.564.949,27	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5.515.907,70	332.200,00	650.000,00		5.198.107,70	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	5.515.907,70	332.200,00	650.000,00		5.198.107,70	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	5.515.907,70	332.200,00	650.000,00		5.198.107,70	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	5.515.907,70	332.200,00	650.000,00		5.198.107,70	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	115.729,60	10.500,00			126.229,60	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P	3.536.847,08	68.000,00	354.000,00		3.250.847,08	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	3.179.492,88		185.000,00		2.994.492,88	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	50.000,00	68.000,00			118.000,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	307.354,20		169.000,00		138.354,20	
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	P/M	99.074,88	39.200,00	76.000,00		62.274,88	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	99.074,88		37.000,00		62.074,88	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P/M		39.200,00	39.000,00		200,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P/M	75.000,00	195.000,00	56.500,00		213.500,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		7.000,00				7.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	537.929,88	12.000,00	30.000,00		519.929,88	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	31.918,44	5.000,00			36.918,44	
01011101	MEMBROS DO ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	24.388,32	1.500,00			25.888,32	
01011102	PESSOAL DOS QUADROS	P	7.530,12	3.500,00			11.030,12	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	422.856,00		95.000,00		327.856,00	
01011301	PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO	P	391.104,00		85.000,00		306.104,00	
0101130101	PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO INDETERMINADO	P	391.104,00		85.000,00		306.104,00	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	27.216,00		10.000,00		17.216,00	
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		4.536,00				4.536,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	685.551,82	2.500,00	36.500,00		651.551,82	
01011401	PESSOAL CONTRATADO A TEMPO INDETERMINADO	P	639.073,88		30.000,00		609.073,88	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	46.477,94	2.500,00	6.500,00		42.477,94	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	4.000,00		2.000,00		2.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	148.245,95	26.612,68	37.680,00		137.178,63	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		25.500,00				25.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.500,00				25.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.500,00				25.500,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00				10.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.500,00				15.500,00	
01021302	OUTROS		500,00				500,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00				15.000,00	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	122.745,95	26.612,68	37.680,00		111.678,63	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	122.745,95	26.612,68	37.680,00		111.678,63	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	122.745,95	26.612,68	37.680,00		111.678,63	
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	2.000,00		1.500,00		500,00	
Total			5.543.407,70	332.200,00	651.500,00		5.224.107,70	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 2

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	010202	P	45.000,00	10.000,00			55.000,00	
	010204	P	16.000,00	550,00	2.000,00		14.550,00	
	010205	P	6.745,95	3.500,00			10.245,95	
	010206	P	1.500,00		1.000,00		500,00	
	010210	P	1.500,00		1.000,00		500,00	
	010211	P	1.500,00		1.000,00		500,00	
	010212	P	500,00	10.000,00	6.000,00		4.500,00	
	010213	P	47.500,00	2.562,68	25.180,00		24.882,68	
	01021301	P	1.000,00		180,00		820,00	
	01021302	P	45.000,00	2.562,68	24.000,00		23.562,68	
	01021303	P	1.500,00		1.000,00		500,00	
	010214	P	500,00				500,00	
D13	02	P/M	1.243.162,94	105.000,00	118.500,00		1.229.662,94	
	01	P/M	1.243.162,94	105.000,00	118.500,00		1.229.662,94	
	0103	P/M	1.243.162,94	105.000,00	118.500,00		1.229.662,94	
	010301	P	1.000,00				1.000,00	
	010302	P	1.000,00				1.000,00	
	010303	P	10.945,92		2.500,00		8.445,92	
	010304	P	2.500,00		2.000,00		500,00	
	010305	P	1.178.217,02	80.000,00	89.000,00		1.169.217,02	
	01030502	P	1.107.930,48	80.000,00	48.000,00		1.139.930,48	
	0103050201	P	513.176,66	80.000,00	3.000,00		590.176,66	
	0103050202	P	594.753,82		45.000,00		549.753,82	
	01030503	P	69.786,54		41.000,00		28.786,54	
	01030504	P	500,00				500,00	
	010306	P	500,00				500,00	
	010308	P	8.000,00	5.000,00			13.000,00	
	010309	P/M	40.000,00	20.000,00	25.000,00		35.000,00	
	01030901	P/M	40.000,00	20.000,00	25.000,00		35.000,00	
	010310	P	1.000,00				1.000,00	
	01031001	P	1.000,00				1.000,00	
D2	02	P/M	5.848.445,77	3.141.728,42	1.657.270,00		7.332.904,19	
	02	P/M	5.848.445,77	3.141.728,42	1.657.270,00		7.332.904,19	
	02	P/M	5.848.445,77	3.141.728,42	1.657.270,00		7.332.904,19	
	0201	P/M	940.275,56	493.572,09	324.900,00		1.109.347,65	
	020101	P/M	203.253,17	157.000,00	122.000,00		238.253,17	
	020102	P	156.501,22	17.000,00	17.000,00		156.501,22	
	02010201	P	6.613,39	7.000,00	5.000,00		8.613,39	
	02010202	P	141.926,46	10.000,00	12.000,00		139.926,46	
	02010299	P	7.961,37				7.961,37	
	020103	P	1.000,00		500,00		500,00	
	020104	P	37.224,03	7.000,00	3.500,00		40.724,03	
	Total		7.305.295,01	644.812,68	949.180,00		7.000.927,69	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 3

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	P	16.031,34		6.550,00		9.481,34	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	P	128.181,35	30.000,00	36.500,00		121.681,35	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	6.110,07	12.000,00			18.110,07	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	28.940,52	24.000,00	10.000,00		42.940,52	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	P	2.845,70	1.000,00			3.845,70	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	P	500,00				500,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	23.617,80	1.000,00			24.617,80	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	12.893,57	3.000,00	4.000,00		11.893,57	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	10.570,00	2.000,00	10.000,00		2.570,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	48.627,86	25.000,00	25.000,00		48.627,86	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	100,00	500,00			600,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	19.000,00	3.000,00	4.000,00		18.000,00	
020121	OUTROS BENS	P/M	244.878,93	211.472,09	85.850,00		370.501,02	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	4.908.170,21	2.647.756,33	1.332.370,00		6.223.556,54	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P/M	1.073.476,46	550.000,00	494.240,00		1.129.236,46	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	2.500,00		2.000,00		500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	240.211,68	103.500,00	81.000,00		262.711,68	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	P	5.000,00		4.000,00		1.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	P	500,00				500,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	5.000,00				5.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P/M	406.533,14	308.000,00	3.900,00		710.633,14	
020209	COMUNICAÇÕES	P	98.873,50	29.000,00	29.500,00		98.373,50	
020210	TRANSPORTES	P	122.251,31	28.000,00	35.000,00		115.251,31	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	4.682,45	10.000,00	12.407,00		2.275,45	
020212	SEGIUROS	P/M	436.874,58	39.500,00	158.500,00		317.874,58	
020213	DESLAÇÕES E ESTADAS	P	15.000,00		14.000,00		1.000,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P/M	359.861,56	327.437,32	31.000,00		656.298,88	
020215	FORMAÇÃO	P	16.756,90	4.000,00			20.756,90	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	500,00				500,00	
020217	PUBLICIDADE	P	87.213,15	42.000,00	5.000,00		124.213,15	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	27.856,86	40.000,00	4.000,00		63.856,86	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	96.751,37	20.000,00	3.000,00		113.751,37	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	643.438,54	670.525,00	288.823,00		1.025.140,54	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	19.368,11	6.500,00			25.868,11	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.245.520,60	469.294,01	166.000,00		1.548.814,61	
D3	Juros e outros encargos	P	129.926,06		104.492,52		25.433,54	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	129.926,06		104.492,52		25.433,54	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	129.926,06		104.492,52		25.433,54	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	129.626,06		104.492,52		25.133,54	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	121.777,55		104.492,52		17.285,03	
03010302	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	P	121.777,55		104.492,52		17.285,03	
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	P	7.848,51				7.848,51	
03010502	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	P	7.848,51				7.848,51	
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	300,00				300,00	
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	P	300,00				300,00	
Total			12.885.688,42	3.605.541,10	2.567.942,52		13.923.287,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 4

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	2.827.918,17	661.200,46	1.204.745,95		2.284.372,68	
D41	Transferências correntes	P/M	2.811.918,17	656.700,46	1.204.745,95		2.263.872,68	
D411	Administrações Públicas	P/M	1.455.546,39	124.300,00	678.200,00		901.646,39	
D4111	Administração Central - Estado Português	P/M	209.584,70	99.800,00	14.500,00		294.884,70	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	209.584,70	99.800,00	14.500,00		294.884,70	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	209.584,70	99.800,00	14.500,00		294.884,70	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	209.584,70	99.800,00	14.500,00		294.884,70	
040301	ESTADO	P/M	209.584,70	99.800,00	14.500,00		294.884,70	
D4113	Segurança Social		350,00				350,00	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	350,00				350,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	350,00				350,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	350,00				350,00	
040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS	P/M	350,00				350,00	
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P/M	350,00				350,00	
D4115	Administração Local	P	1.245.611,69	24.500,00	663.700,00		606.411,69	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	1.245.611,69	24.500,00	663.700,00		606.411,69	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	1.245.611,69	24.500,00	663.700,00		606.411,69	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P	1.245.611,69	24.500,00	663.700,00		606.411,69	
040501	CONTINENTE	P	1.245.611,69	24.500,00	663.700,00		606.411,69	
04050101	MUNICIPIOS	P	40.000,00				40.000,00	
04050102	FREGUESIAS	P	375.293,38	24.500,00	3.000,00		396.793,38	
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	P	830.318,31		660.700,00		169.618,31	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	1.188.752,70	442.720,46	472.794,00		1.158.679,16	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	1.188.752,70	442.720,46	472.794,00		1.158.679,16	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1.188.752,70	442.720,46	472.794,00		1.158.679,16	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	1.188.752,70	442.720,46	472.794,00		1.158.679,16	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	1.188.752,70	442.720,46	472.794,00		1.158.679,16	
D413	Famílias	P/M	118.000,00	87.000,00	53.751,95		151.248,05	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	118.000,00	87.000,00	53.751,95		151.248,05	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	118.000,00	87.000,00	53.751,95		151.248,05	
0408	FAMÍLIAS	P/M	118.000,00	87.000,00	53.751,95		151.248,05	
040802	OUTRAS	P/M	118.000,00	87.000,00	53.751,95		151.248,05	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	60.000,00	60.000,00	14.000,00		106.000,00	
04080202	OUTRAS	P/M	58.000,00	27.000,00	39.751,95		45.248,05	
D414	Outras	P	49.619,08	2.680,00			52.299,08	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	49.619,08	2.680,00			52.299,08	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	49.619,08	2.680,00			52.299,08	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	49.619,08	2.680,00			52.299,08	
040101	PÚBLICAS	P	22.694,08	2.680,00			25.374,08	
040102	PRIVADAS	P	26.925,00				26.925,00	
D42	Subsídios Correntes	P	16.000,00	4.500,00			20.500,00	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	16.000,00	4.500,00			20.500,00	
05	SUBSÍDIOS	P	16.000,00	4.500,00			20.500,00	
0508	FAMÍLIAS	P	16.000,00	4.500,00			20.500,00	
050803	OUTRAS	P	16.000,00	4.500,00			20.500,00	
D5	Outras despesas correntes	P/M	82.040,91	328.872,00	56.000,00		354.912,91	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	82.040,91	328.872,00	56.000,00		354.912,91	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P/M	82.040,91	328.872,00	56.000,00		354.912,91	
Total			15.713.606,59	4.266.741,56	3.772.688,47		16.207.659,68	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 5

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0602	DIVERSAS	P/M	82.040,91	328.872,00	56.000,00		354.912,91	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	39.640,65	49.000,00	18.500,00		70.140,65	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	25.751,01	49.000,00	6.500,00		68.251,01	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	3.000,00		2.000,00		1.000,00	
0602010199	OUTRAS	P	22.751,01	49.000,00	4.500,00		67.251,01	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS	P	13.889,64		12.000,00		1.889,64	
060203	OUTRAS	P/M	42.400,26	279.872,00	37.500,00		284.772,26	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	P	3.500,00				3.500,00	
06020302	IVA PAGO	P	5.000,00		4.500,00		500,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	8.843,24	2.000,00			10.843,24	
06020305	OUTRAS	P/M	25.057,02	277.872,00	33.000,00		269.929,02	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	8.425.859,79	1.805.085,51	4.280.839,77		5.960.105,53	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	8.425.859,79	1.805.085,51	4.280.839,77		5.960.105,53	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	8.425.859,79	1.805.085,51	4.280.839,77		5.960.105,53	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	5.187.511,22	489.662,95	2.315.098,48		3.362.075,69	
070101	TERRENOS	P	80.196,00		64.000,00		16.196,00	
070102	HABITAÇÕES	P	569.485,07		453.500,00		115.985,07	
07010202	AQUISIÇÃO	P	5.000,00		4.500,00		500,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	P	564.485,07		449.000,00		115.485,07	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	3.789.188,17	19.000,00	1.498.178,48		2.310.009,69	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	3.768.846,81		1.476.678,48		2.292.168,33	
07010305	ESCOLAS	P	20.341,36	19.000,00	21.500,00		17.841,36	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	55.000,00		54.000,00		1.000,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	50.000,00		49.500,00		500,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P	5.000,00		4.500,00		500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	395.000,00	310.412,95	98.500,00		606.912,95	
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE	P	395.000,00	310.412,95	98.500,00		606.912,95	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	P	77.735,40	91.800,00	25.500,00		144.035,40	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	44.208,30	15.450,00	29.200,00		30.458,30	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	41.775,89	10.000,00	9.900,00		41.875,89	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	82.783,27	13.000,00	72.300,00		23.483,27	
07011002	OUTRO	P	82.783,27	13.000,00	72.300,00		23.483,27	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P	40.139,12	30.000,00	3.020,00		67.119,12	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	12.000,00		7.000,00		5.000,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	3.238.348,57	1.315.422,56	1.965.741,29		2.588.029,84	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	P/M	3.238.348,57	1.315.422,56	1.965.741,29		2.588.029,84	
07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	1.255.562,17	959.941,19	197.912,95		2.017.590,41	
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	P/M	50.000,00	11.779,39	39.000,00		22.779,39	
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	55.000,00	63.000,00	18.800,00		99.200,00	
07030305	PARQUES E JARDINS	P	197.857,32		197.200,00		657,32	
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	275.531,73	31.100,00	199.000,00		107.631,73	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P/M	283.500,00	153.401,98	382.635,87		54.266,11	
07030308	VIACÇÃO RURAL	P	314.565,83	96.200,00	150.676,15		260.089,68	
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	P	85.000,00		79.500,00		5.500,00	
Total			23.500.175,77	6.400.699,07	7.408.511,92		22.492.362,92	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 6

PERÍODO : 2025/01/02 2025/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 32 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	07030310	P	50.000,00		44.500,00		5.500,00	
	07030312	P	22.465,50		21.500,00		965,50	
	07030313	P/M	648.866,02		635.016,32		13.849,70	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	274.021,96	342.500,00	254.000,00		362.521,96	
D71	Transferências de capital	P/M	274.021,96	342.500,00	254.000,00		362.521,96	
D711	Administrações Públicas	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
D7115	Administração Local	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
	08	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
	0805	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
	080501	P/M	119.021,96	230.500,00	144.000,00		205.521,96	
	08050102	P/M	105.429,00	226.000,00	126.000,00		205.429,00	
	08050104	P	13.592,96	4.500,00	18.000,00		92,96	
D712	Associações de Municípios	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
	08	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
	0807	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
	080701	P/M	155.000,00	112.000,00	110.000,00		157.000,00	
D10	Instituições sem fins lucrativos - Despesa com passivos financeiros		385.485,23				385.485,23	
02	CÂMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		385.485,23				385.485,23	
	10		385.485,23				385.485,23	
	1006		385.485,23				385.485,23	
	100603		240.547,43				240.547,43	
	100605		144.937,80				144.937,80	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-ESTADO							
	Total		24.881.014,48	6.743.199,07	8.363.528,24		23.260.685,31	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Anexo III - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL											Pág. : 1		
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO											Ano : 2025		
PERÍODO : 2025/01/02 - 2025/12/31			TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1		TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025						
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO													
Identif. Obj. : CLASSIFICADOR DO PLANO													
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA													
Moeda : Euros													
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
				Início	Fim	Períodos seguintes					Outros		
						2025		2026	2027	2028			2029
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = ([7] - [8])	
1.		Funções gerais				645.512,62	648.605,57	-22.021,41					3.082,95
1.1.		Serviços gerais de administração pública				599.312,62	323.012,62	-151.021,41					-276.500,00
1.1.1.		Administração geral				599.312,62	323.012,62	-151.021,41					-276.500,00
1.1.1.1.	113 2009	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				162.503,98	208.003,98						45.100,00
1.1.1.1.1.	11301 2009 1 3	Equipamento Administrativo	02/070109	2009/01/01	2026/12/31	36.775,89	41.375,89						4.600,00
1.1.1.1.1.	11302 2009 1 4	Equipamento Informático (HARDWARE)	02/070107	2009/01/01	2026/12/31	16.497,40	48.497,40						32.000,00
1.1.1.1.1.	11303 2009 1 5	Software	02/070108	2009/01/01	2026/12/31	24.208,30	28.508,30						5.300,00
1.1.1.1.1.	11304 2009 1 6	Equipamento Básico	02/0701002	2009/01/01	2026/12/31	47.783,27	21.983,27						-25.800,00
1.1.1.1.1.	11305 2009 1 7	Ferramentas e utensílios	02/070111	2009/01/01	2026/12/31	37.438,12	66.438,12						29.000,00
1.1.1.1.1.	111 2017 1 1	Aquisição de Viaturas Leves	02/07010602	2017/01/02	2026/12/31	25.000,00	500,00						-24.500,00
1.1.1.1.1.	112 2017 1 2	Aquisição de Viaturas Pesadas	02/07010602	2017/01/02	2026/12/31	50.000,00	80.000,00						30.000,00
1.1.1.1.1.	111 2018 1 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	2018/01/02	2026/12/31	216.408,64	32.408,64						-184.000,00
1.1.1.1.1.	111 2021 1 1	Postos de Carregamento de Viaturas Elétricas	02/0701002	2021/01/02	2026/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
1.1.1.1.1.	112 2021 1 9	Requalificação Edifício da antiga UCAD	02/07010301	2021/01/02	2027/12/31	25.000,00	500,00						-24.500,00
1.1.1.1.1.	112 2022 1 16	Aquisição de Edifícios	02/07010301	2022/01/02	2025/12/31	15.000,00	500,00						-14.500,00
1.1.1.1.1.	111 2023 1 1	Aquisição de Máquinas Pesadas	02/07010602	2023/01/02	2026/12/31	50.000,00	500,00						-49.500,00
1.1.1.1.1.	111 2024 1 1	Remodelação do Armazém Municipal	02/07010301	2024/01/02	2026/12/31	50.000,00	100,00						-49.500,00
1.2.		Segurança e ordem públicas				246.200,00	525.592,95	-271.000,00					279.392,95
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				246.200,00	525.592,95	-271.000,00					279.392,95
1.2.1.1.	101 2025 1 1	Aquisição de Máquinas de Resumos	02/07010602	2025/01/02	2025/12/31	200.000,00	442.800,00						242.800,00
1.2.1.1.	122 2025 1 2	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual	02/070111	2025/01/02	2026/12/31	1.200,00	180,00						-1.020,00
1.2.1.1.	123 2025 1 3	Aquisição de veículo ligeiro	02/07010602	2025/01/02	2026/12/31	45.000,00	82.612,95						37.612,95
2.		Funções sociais				3.642.127,00	2.344.619,09	1.823.650,29	-838.719,42				-1.297.508,11
2.1.		Educação				240.341,36	20.841,36						-219.500,00
2.1.1.		Ensino não Superior				240.341,36	20.841,36						-219.500,00
2.1.1.1.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO				2.000,00	2.000,00						-18.000,00
2.1.1.1.1.	21401 2009 1 24	Equipamento Informático (Ensino)	02/070107	2009/01/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.1.1.1.1.	21402 2009 1 25	Software(Ensino)	02/070108	2009/01/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.1.1.1.1.	21403 2009 1 26	Equipamento Administrativo (Ensino)	02/070109	2009/01/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.1.1.1.1.	21404 2009 1 27	Equipamento Básico (Ensino)	02/0701002	2009/01/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.1.1.1.1.	211 2019 1 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares	02/07010305	2019/01/02	2025/12/31	15.341,36	17.341,36						2.000,00
2.1.1.1.1.	212 2022 1 17	Requalificação da Escola EB1	02/07010305	2022/04/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.1.1.1.1.	213 2024 1 19	Remodelação dos Balneários do Parilhão Desportivo da EB1,3+Dec	02/07030306	2024/10/01	2027/12/31	50.000,00	500,00						-49.500,00
2.1.1.1.1.	214 2024 1 20	Remodelação dos Balneários do Parilhão Desportivo da EB1 de Miranda	02/07030306	2024/10/01	2027/12/31	150.000,00	500,00						-149.500,00
2.3.		Segurança e ação sociais				27.038,00	538,00						-26.500,00
2.3.2.		Ação social				27.038,00	538,00						-26.500,00
2.3.2.1.	232 2023 1 8	Alojamento Urgente e Temporário		2023/07/01	2026/06/30								
2.3.2.2.	232 2024 1 2	Baixar Social - Aquisição de equipamentos	02/070107	2024/01/02	2025/12/31	2.038,00	38,00						-2.000,00
2.3.2.3.	233 2024 1 21	Balço da Inclusão	02/07010602	2024/12/31	2028/12/31	25.000,00	500,00						-24.500,00
2.4.		Habituação e serviços colectivos				2.534.750,61	1.879.308,86	1.599.677,41	-589.719,42				-655.441,75
2.4.1.		Habituação				450.000,00	2.000,00						-458.000,00
2.4.1.1.	241 2006 1 51	Aquisição de Terrenos	02/070101	2006/01/02	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.4.1.1.	242 2019 1 8	Aquisição de Habituações	02/07010202	2019/01/02	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
2.4.1.1.	241 2023 1 2	HABITUAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07010203	2023/01/02	2028/12/31	450.000,00	1.000,00						-449.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território				1.064.027,27	1.786.056,34	928.574,32	-286.733,95				722.029,07
2.4.2.1.	246 2015 1 1	ARRANJOS URBANÍSTICOS EM DIVERSOS PONTOS DO CONCELHO	02/07030301	2014/01/01	2026/12/31	111.188,74	183.540,56						72.351,82
2.4.2.2.	243 2017 1 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro	02/070107	2017/06/01	2025/06/30	15.000,00	500,00						-14.500,00
2.4.2.3.	244 2017 1 27	Aquisição de Terrenos	02/070107	2017/05/01	2025/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 2
Ano : 2025

PERÍODO : 2025/01/02 - 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSUMEM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							2025		2026	2027	2028		2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.4.2.	243	2020 1 2	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelas, Constantin, Cincouro, S. Martinho e Póvoa	02/07030301	2020/01/02	2025/12/31	12.78,95	64.78,95					50.000,00
2.4.2.	244	2020 1 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado-Gatão, Balapoulo, Plote e Barrocal	02/07030301	2020/01/02	2025/12/31	240.078,08	403.004,23					162.926,15
2.4.2.	245	2020 1 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Fraiñosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	2020/01/02	2025/12/31	13.031,56	31,56					-13.000,00
2.4.2.	243	2024 1 14	Arranjos Urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espelosa	02/07030301	2024/10/01	2025/12/31	408.804,04	456.304,04					47.500,00
2.4.2.	244	2024 1 15	Arranjos Urbanísticos no Bairro da Terronha	02/07030301	2024/10/01	2026/12/31	181.750,00	192.750,00					11.000,00
2.4.2.	242	2025 1 4	Reabilitação da Iluminação da Muralla	02/07030304	2025/01/02	2026/12/31	40.000,00	98.700,00					58.700,00
2.4.2.	243	2025 1 11	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantin e Cincouro	02/07030301	2025/01/02	2027/12/31	18.000,00	53.000,00	75.000,00	-100.000,00			35.000,00
2.4.2.	244	2025 1 12	Arranjos Urbanísticos em S. Pedro, Granja, F. Ladrão, Águas Vivas, Vila Chã, Fraiñosa, F. Aldeia, D. Igrejas, Cércio e Vale de Mira	02/07030301	2025/01/02	2027/12/31	18.366,00	106.366,00	325.000,00	-300.000,00			88.000,00
2.4.2.	245	2025 1 17	Repavimentação da rua do Balunco em Sendim	02/07030301	2025/05/01	2027/12/31		206.530,10	528.574,92	113.266,05			226.530,10
2.4.3.	243	2024 1 3	Remodelação de redes de saneamento no Concelho	02/07030302	2024/01/02	2028/12/31	50.000,00	22.779,39	424.000,00	123.014,53			-27.220,61
2.4.3.	244	2025 1 18	Construção e Reabilitação dos Sistemas de Águas Residuais em várias aldeias do concelho de Miranda do Douro	02/07030302	2025/05/01	2027/12/31	50.000,00	1.000,00	424.000,00	123.014,53			21.779,39
2.4.4.	250	2015 1 22	Abastecimento de água				369.000,00	55.820,61	247.102,49	-425.000,00			-313.179,39
2.4.4.	244	2018 1 17	DEPÓSITO DE ÁGUAS EM FONTE LABRÃO	02/07010407	2018/05/01	2025/12/31	5.000,00	500,00					-4.500,00
2.4.4.	244	2022 1 4	INSTALAÇÃO DE ELECTROBOMBAS (EMPREITADAS)	02/07030307	2022/01/02	2027/11/25	50.000,00	1.000,00					-49.000,00
2.4.4.	245	2022 1 1	Remodelação da ETA de Miranda do Douro	02/070101	2022/01/02	2025/12/31	5.000,00	500,00					-4.500,00
2.4.4.	246	2022 1 5	Aquisição de Terrenos	02/070111	2022/01/02	2025/12/31	1.500,00	500,00					-1.000,00
2.4.4.	247	2022 1 6	Sistema de Telepesto	02/07030307	2022/01/02	2027/12/31	50.000,00	1.000,00					-49.000,00
2.4.4.	244	2023 1 3	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030313	2023/01/02	2027/12/31	50.000,00	554,50					-49.445,50
2.4.4.	244	2024 1 4	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030307	2024/01/02	2028/12/31	50.000,00	666,11					-49.333,89
2.4.4.	245	2024 1 5	Adutora ETA de Miranda-Malhadas-Duas Igrejas	02/07030307	2024/01/01	2027/12/31	20.000,00		-100.000,00	-100.000,00			-20.000,00
2.4.4.	246	2024 1 6	Adutora Águas Vivas-Silva	02/07030307	2024/01/02	2027/12/31	25.000,00		-100.000,00	-100.000,00			-25.000,00
2.4.4.	247	2024 1 7	Adutora Silva-Fonte Aldeia	02/07030307	2024/01/02	2027/12/31	25.000,00						-25.000,00
2.4.4.	247	2024 1 7	Beneficiação de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	2024/01/02	2028/12/31	12.500,00	500,00					-12.000,00
2.4.4.	248	2024 1 8	Remodelação das redes de Água no Concelho	02/07030307	2024/01/02	2028/12/31	50.000,00		-225.000,00	-225.000,00			-50.000,00
2.4.4.	249	2024 1 9	Remodelação da Captação de água na Albufeira de Miranda	02/07030307	2024/01/02	2027/12/31	25.000,00	100,00					-24.900,00
2.4.4.	250	2024 1 10	Sistema de Telecontagem de contadores domiciliários	02/07011002	2024/01/02	2028/12/31	25.000,00	500,00					-24.500,00
2.4.4.	251	2025 1 13	Sistema de Abastecimento de água a Águas Vivas - Silva	02/07030307	2025/05/01	2027/12/31	20.000,00		318.380,83				20.000,00
2.4.4.	252	2025 1 14	Sistema de Abastecimento de água a Silva-Fonte Ladrão	02/07030307	2025/05/01	2027/12/31	20.000,00		132.421,84				20.000,00
2.4.4.	253	2025 1 15	Sistema de Abastecimento de água a Rede de Abastecimento Vale de Mira - Cércio	02/07030307	2025/05/01	2027/12/31	10.000,00		220.289,82				10.000,00
2.4.6.	246	2022 1 7	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				591.723,34	12.662,62					-579.070,82
2.4.6.	246	2022 1 7	Despoluição do Rio Fresno - REMAT	02/07030313	2022/01/02	2025/12/31	261.987,13	316,31					-261.570,82
2.4.6.	247	2022 1 8	Reforestação do Concelho em áreas áridas ou baldios - REMAT	02/07030313	2022/01/02	2025/12/31	46.578,89	11.178,89					-35.400,00
2.4.6.	248	2022 1 15	Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro - REMAT	02/07030305	2022/01/02	2025/12/31	157.857,32	657,32					-157.200,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUN. MIRANDA DO DOURO

Pág. : 3
Ano : 2025

PERÍODO : 2025/01/02 - 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSUMEM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025							
							Det. atual [6]	Det. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
2.4.6.	216	2023 1 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030113	2023/01/02	2027/12/31	55.000,00	500,00						-54.500,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				639.997,23	443.930,67	223.972,88	-250.000,00				-396.066,36
2.5.1.			Cultura				680.000,00	330.833,64	223.972,88	-250.000,00				-349.166,36
2.5.1.1.	251	2023 1 5	Requalificação do Auditório Municipal	02/07010301	2023/01/02	2027/12/31	50.000,00	67,65	-6.027,12					-49.932,35
2.5.1.1.	251	2024 1 17	Requalificação da Casa da Música	02/07010301	2024/10/01	2027/12/31	150.000,00	53.000,00	100.000,00	-100.000,00				-97.000,00
2.5.1.1.	252	2024 1 18	Requalificação da Escola Primária de Sendim para Instalação de Serviços	02/07010301	2024/10/01	2028/12/31	100.000,00		-400.000,00	-150.000,00				-100.000,00
2.5.1.1.	251	2025 1 5	Adaptação de Espaço para Incubadora de Empresas e Coworking(Casa dos Magistrados)	02/07010301	2025/01/02	2027/12/31	150.000,00		412,95					-149.587,05
2.5.1.1.	252	2025 1 6	Centro de Artes Comparativas de Miranda do Douro	02/07010301	2025/01/02	2028/12/31	150.000,00		721,52					-149.278,48
2.5.1.1.	253	2025 1 7	Centro Interpretativo da Capa de Honras	02/07010301	2025/01/02	2027/12/31	80.000,00		500,00					-79.500,00
2.5.1.1.	254	2025 1 16	Requalificação da Antiga Escola Primária de Sendim	02/07030301	2025/03/01	2027/12/31			276.112,12	530.000,00				276.112,12
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				137.531,73	112.131,73						-25.400,00
2.5.2.1.	252	2015 1 10	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda	02/07010406	2014/01/02	2027/12/31	50.000,00	500,00						-49.500,00
2.5.2.2.	252	2018 1 12	Orçamento Participativo Jovem	02/070115	2018/01/02	2025/12/31	12.000,00	5.000,00						-7.000,00
2.5.2.2.	252	2020 1 7	CONSTRUÇÃO/MEHORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	2020/01/02	2026/12/31	15.000,00	35.000,00						20.000,00
2.5.2.2.	253	2021 1 12	OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM CAMPOS DE JOGOS/POLIDESPORTIVOS	02/07030306	2021/07/02	2026/12/31	60.531,73	71.631,73						11.100,00
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				22.465,50	965,50						-21.500,00
2.5.3.1.	253	2022 1 2	Requalificação do Cemitério Municipal	02/07030312	2022/01/02	2026/12/31	22.465,50	965,50						-21.500,00
3.			Funções Económicas				3.740.094,73	2.538.755,63						-1.201.339,10
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				2.804.363,83	2.234.863,83						-569.500,00
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				2.804.363,83	2.234.863,83						-569.500,00
3.1.0.1.	310	2011 1 28	CONSTRUÇÃO DO MANTOADO DO PLANALTO	02/07010301	2011/01/02	2027/12/31	2.589.798,00	2.134.798,00						-455.000,00
3.1.0.1.	311	2011 1 29	REQUALIFICAÇÃO DO PASTO DOCEVEDUNO DE MALLADAS		2011/01/02	2025/12/31								
3.1.0.1.	310	2019 1 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones		2018/06/01	2025/12/31								
3.1.0.1.	310	2020 1 12	Caminho de Ilipção ao Mosteiro de Palapoulo	02/07030308	2020/01/02	2025/12/31	189.565,83	99.565,83						-90.000,00
3.1.0.1.	310	2022 1 12	Aquisição de Terrenos	02/07030308	2022/01/02	2024/12/31								
3.1.0.1.	310	2024 1 22	Estabilização dos Solos (Incêndio S. Martinho)	02/07030308	2024/10/01	2027/12/31	25.000,00		500,00					-24.500,00
3.2.			Indústria e energia				155.000,00	26.000,00						-129.000,00
3.2.0.			Indústria e energia				155.000,00	26.000,00						-129.000,00
3.2.0.1.	322	2009 1 80	Ampliação dos Canais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	2009/01/01	2026/12/31	15.000,00	500,00						-14.500,00
3.2.0.1.	320	2011 1 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	2011/01/02	2028/12/31	25.000,00	5.000,00						-20.000,00
3.2.0.1.	320	2022 1 10	Zona Industrial de Sendim	02/07030301	2022/01/02	2026/12/31	25.000,00	5.000,00						-20.000,00
3.2.0.1.	321	2022 1 11	Zona Industrial de Palapoulo	02/07030301	2022/01/02	2026/12/31	25.000,00	5.000,00						-20.000,00
3.2.0.1.	323	2022 1 13	Aquisição de Terrenos	02/070101	2022/01/02	2025/12/31	15.000,00		5.000,00					-10.000,00
3.2.0.1.	320	2023 1 7	Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro	02/07030310	2023/01/02	2027/12/31	50.000,00	5.500,00						-44.500,00
3.3.			Transportes e comunicações				100.000,00	160.023,85						60.023,85
3.3.1.			Transportes rodoviários				100.000,00	160.023,85						60.023,85
3.3.1.1.	332	2017 1 18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais		2017/01/02	2025/07/01								
3.3.1.1.	331	2022 1 14	Aquisição de Terrenos		2022/01/02	2025/12/31								
3.3.1.1.	331	2024 1 16	Pavimentação do Caminho de Telheira até Greços	02/07030308	2024/10/01	2026/12/31	100.000,00		160.023,85					60.023,85

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUN MIRANDA DO DOURO

Pág. : 4
Ano : 2025

PERÍODO : 2025/01/02 - 2025/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 1 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONTEM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR DO PLANO Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
3.4.			Comércio e Indústria				680.730,90	137.867,95					-542.862,95	
3.4.2.			Turismo			680.730,90	137.867,95					-542.862,95		
3.4.2.	342	2019 1 5	Beneficiação do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07/010301	2019/01/02	2026/12/31	25.000,00	1.000,00					-24.000,00	
3.4.2.	342	2020 1 8	Construção do Miradouro Peinha Las Torres em Paradelas e Reparação Rua das Arribas e Miradouro	02/07/030313	2020/01/02	2025/12/31	5.000,00	800,00					-4.200,00	
3.4.2.	344	2020 1 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07/030301	2020/10/01	2025/12/31	126.534,90	121,95					-126.412,95	
3.4.2.	345	2020 1 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/07/0101	2020/01/02	2025/12/31	45.196,00	196,00					-45.000,00	
3.4.2.	342	2024	BALÇOS DIGITAIS				129.000,00	94.750,00					-34.250,00	
3.4.2.	34201	2024 1 11	Aquisição de Sinalética	02/07/030309	2024/01/02	2026/12/31	80.000,00	500,00					-79.500,00	
3.4.2.	34202	2024 1 12	Aquisição de Equipamentos (INCLUI rede WI-FI)	02/07/0107	2024/01/02	2025/12/31	34.000,00	93.800,00					59.800,00	
3.4.2.	34206	2024 1 13	Aquisição de Software	02/07/0108	2024/06/01	2026/12/31	15.000,00	450,00					-14.550,00	
3.4.2.	342	2025 1 8	Requalificação dos Cabanis do Castelo	02/07/010301	2025/01/02	2027/12/31	100.000,00	500,00					-99.500,00	
3.4.2.	343	2025 1 9	Corredor Ecológico- Carrerones	02/07/030313	2025/01/02	2028/12/31	200.000,00	500,00					-199.500,00	
3.4.2.	344	2025 1 10	IBERIGOC-Infraestrutura de Apoio ao Turismo da Natureza	02/07/030301	2025/01/02	2026/12/31	50.000,00	40.000,00					-10.000,00	
Total :							8.227.734,95	5.751.980,29	1.401.628,88	-838.719,42				-2.473.754,26

Anexo IV - Operações de Tesouraria

PERÍODO 2025/01/02 2025/12/31		OPERAÇÕES DE TESOURARIA		PÁG. 1	
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025		MUN MIRANDA DO DOURO			
TIPO DE CONTAS : AMBAS			VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :		
Código das Contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07 07	Operações de tesouraria	799.348,97	120.650,97	104.019,68	815.980,26
07.1 07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	799.348,97	120.650,97	104.019,68	815.980,26
07.1.3 07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	799.348,97	119.689,32	103.058,03	815.980,26
07.1.9 07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria		961,65	961,65	
TOTAL		799.348,97	120.650,97	104.019,68	815.980,26

Anexo V - Contratação Administrativa

EMPRESA		OBJETO		CONTRATO		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		REQUERIMENTOS DO PEDIDO (R)		REQUERIMENTOS REALIZADOS (R)		OBSERVAÇÕES	
CPF	Razão Social	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Preço Estimado (Estimado)	Forma de Pagamento (Estimado)	Parcela de Pagamento (Estimado)	Trabalhos Manuais	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Outros taxa, tributos e encargos	Total	Outras taxa, tributos e encargos
50007540	GRUPO EMPRESARIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS S.A.	2020/01/03	216.554,94	216.554,94	2020/01/03	2020/01/03	2020/01/03	65.574,14		11.306,81		122.094,41	19.525,35
50007570	RENOVA S.A.	2020/01/02	214.910,00	214.910,00	2020/01/02	2020/01/02	2020/01/02	134.892,59		234.892,59		234.892,59	234.892,59
50007570	RENOVA S.A.	2020/01/07	9.000,00	110.700,00	2020/01/07	2020/01/07	2020/01/07	5.443,80		104.247,15		109.690,95	109.690,95
50007570	RENOVA S.A.	2020/01/05	7.000,00	84.700,00	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	94.700,00		94.700,00		94.700,00	94.700,00
50007570	RENOVA S.A.	2020/01/09	9.011,45	110.706,14	2020/01/09	2020/01/09	2020/01/09	110.706,14		110.706,14		110.706,14	110.706,14
50007570	RENOVA S.A.	2020/01/05	8.444,00	10.627,00	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	10.627,00		10.627,00		10.627,00	10.627,00
50007584	ENR - ENGENHARIA S.A.	2020/01/04	25.466,00	21.246,00	2020/01/04	2020/01/04	2020/01/04	5.524,00		16.624,00		26.654,00	26.654,00
50008019	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/14	11.800,00	14.540,00	2020/01/14	2020/01/14	2020/01/14	14.540,00		14.540,00		14.540,00	14.540,00
50008020	Grupo de Serviços e Equipamentos S.A.	2020/01/02	24.000,00	15.740,00	2020/01/02	2020/01/02	2020/01/02	166,98		166,98		166,98	166,98
50008054	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/03	24.77,48	30.454,54	2020/01/03	2020/01/03	2020/01/03	31.444,87		31.444,87		31.444,87	31.444,87
50008054	Serv. e Manutenção de Equipamentos S.A.	2020/01/04	46.39,40	83.113,40	2020/01/04	2020/01/04	2020/01/04	83.113,40		83.113,40		83.113,40	83.113,40
50008054	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/05	21.948,75	23.522,84	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	3.574,09		3.574,09		3.574,09	3.574,09
50008054	Ensam. Equip. S.A.	2020/01/05	50.013,15	43.723,34	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	9.779,93		9.779,93		9.779,93	9.779,93
50008054	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/04	11.114,50	11.743,27	2020/01/04	2020/01/04	2020/01/04	1.342,24		1.342,24		1.342,24	1.342,24
50008088	JOSÉ A LINDRES SILVA, DA	2020/01/03	24.434,00	24.434,00	2020/01/03	2020/01/03	2020/01/03	31.655,98		31.655,98		31.655,98	31.655,98
50008104	RENOVA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S.A.	2020/01/02	11.944,00	11.462,00	2020/01/02	2020/01/02	2020/01/02	5.498,91		5.498,91		5.498,91	5.498,91
50008104	Serviços de Engenharia e Construção S.A.	2020/01/05	39.000,00	441.800,00	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	441.800,00		441.800,00		441.800,00	441.800,00
50008104	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/03	5.425,00	10.520,00	2020/01/03	2020/01/03	2020/01/03	5.025,00		5.025,00		5.025,00	5.025,00
50008104	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/05	103.444,00	117.340,00	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	34.250,54		34.250,54		34.250,54	34.250,54
50008104	INDUSTRIAL NOROCCIDENTAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	2020/01/05	114.500,00	142.525,00	2020/01/05	2020/01/05	2020/01/05	41.986,50		41.986,50		41.986,50	41.986,50
50008104	RENTAL S.A.	2020/01/03	24.511,46	31.460,11	2020/01/03	2020/01/03	2020/01/03	37.520,15		37.520,15		37.520,15	37.520,15
				TOTAL	1.700.044,25	2.046.517,14		1.173.666,91		1.173.666,91		1.173.666,91	1.173.666,91

CÓDIGO	PARÂMETRO	TIPO	OBJETO	DATA	VALOR DO CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGO	DATA DO PAGO	CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	RECURSOS DO EXERCÍCIO (R)		RECURSOS ANTERIORES (R)		OBSERVAÇÕES
													Trabalhos / Serviços / Fornecimentos / Complementares	Remuneração de Pessoal	Trabalhos / Serviços / Fornecimentos / Complementares	Remuneração de Pessoal	
10000001	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	45.000,00			45.000,00	2023/01/01				45.000,00	45.000,00			
10000002	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	3.135,00			3.135,00	2023/01/01				3.135,00	3.135,00			
10000003	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	4.710,00			4.710,00	2023/01/01				4.710,00	4.710,00			
10000004	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	30.432,33			30.432,33	2023/01/01				30.432,33	30.432,33			
10000005	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	8.146,24			8.146,24	2023/01/01				8.146,24	8.146,24			
10000006	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	17.441,28			17.441,28	2023/01/01				17.441,28	17.441,28			
10000007	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	4.730,00			4.730,00	2023/01/01				4.730,00	4.730,00			
10000008	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	17.440,00			17.440,00	2023/01/01				17.440,00	17.440,00			
10000009	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	200.452,00			200.452,00	2023/01/01				200.452,00	200.452,00			
10000010	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	4.670,00			4.670,00	2023/01/01				4.670,00	4.670,00			
10000011	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	22.140,00			22.140,00	2023/01/01				22.140,00	22.140,00			
10000012	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	17.457,00			17.457,00	2023/01/01				17.457,00	17.457,00			
10000013	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.579,38			34.579,38	2023/01/01				34.579,38	34.579,38			
10000014	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.462,14			14.462,14	2023/01/01				14.462,14	14.462,14			
10000015	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	10.442,27			10.442,27	2023/01/01				10.442,27	10.442,27			
10000016	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	6.422,00			6.422,00	2023/01/01				6.422,00	6.422,00			
10000017	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	28.730,00			28.730,00	2023/01/01				28.730,00	28.730,00			
10000018	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.413,42			11.413,42	2023/01/01				11.413,42	11.413,42			
10000019	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000020	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	3.500,00			3.500,00	2023/01/01				3.500,00	3.500,00			
10000021	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.516,00			11.516,00	2023/01/01				11.516,00	11.516,00			
10000022	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	4.710,00			4.710,00	2023/01/01				4.710,00	4.710,00			
10000023	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000024	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	54.500,00			54.500,00	2023/01/01				54.500,00	54.500,00			
10000025	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000026	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	48.000,00			48.000,00	2023/01/01				48.000,00	48.000,00			
10000027	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000028	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	22.484,00			22.484,00	2023/01/01				22.484,00	22.484,00			
10000029	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.500,00			14.500,00	2023/01/01				14.500,00	14.500,00			
10000030	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	45.540,00			45.540,00	2023/01/01				45.540,00	45.540,00			
10000031	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.301,73			11.301,73	2023/01/01				11.301,73	11.301,73			
10000032	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	10.424,24			10.424,24	2023/01/01				10.424,24	10.424,24			
10000033	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	54.500,00			54.500,00	2023/01/01				54.500,00	54.500,00			
10000034	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000035	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	48.000,00			48.000,00	2023/01/01				48.000,00	48.000,00			
10000036	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000037	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	22.484,00			22.484,00	2023/01/01				22.484,00	22.484,00			
10000038	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.500,00			14.500,00	2023/01/01				14.500,00	14.500,00			
10000039	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	45.540,00			45.540,00	2023/01/01				45.540,00	45.540,00			
10000040	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.301,73			11.301,73	2023/01/01				11.301,73	11.301,73			
10000041	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	10.424,24			10.424,24	2023/01/01				10.424,24	10.424,24			
10000042	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	54.500,00			54.500,00	2023/01/01				54.500,00	54.500,00			
10000043	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000044	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	48.000,00			48.000,00	2023/01/01				48.000,00	48.000,00			
10000045	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000046	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	22.484,00			22.484,00	2023/01/01				22.484,00	22.484,00			
10000047	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.500,00			14.500,00	2023/01/01				14.500,00	14.500,00			
10000048	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	45.540,00			45.540,00	2023/01/01				45.540,00	45.540,00			
10000049	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.301,73			11.301,73	2023/01/01				11.301,73	11.301,73			
10000050	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	10.424,24			10.424,24	2023/01/01				10.424,24	10.424,24			
10000051	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	54.500,00			54.500,00	2023/01/01				54.500,00	54.500,00			
10000052	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000053	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	48.000,00			48.000,00	2023/01/01				48.000,00	48.000,00			
10000054	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000055	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	22.484,00			22.484,00	2023/01/01				22.484,00	22.484,00			
10000056	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.500,00			14.500,00	2023/01/01				14.500,00	14.500,00			
10000057	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	45.540,00			45.540,00	2023/01/01				45.540,00	45.540,00			
10000058	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	11.301,73			11.301,73	2023/01/01				11.301,73	11.301,73			
10000059	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	10.424,24			10.424,24	2023/01/01				10.424,24	10.424,24			
10000060	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	54.500,00			54.500,00	2023/01/01				54.500,00	54.500,00			
10000061	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	34.424,24			34.424,24	2023/01/01				34.424,24	34.424,24			
10000062	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	48.000,00			48.000,00	2023/01/01				48.000,00	48.000,00			
10000063	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/01	2023/01/01	14.464,24			14.464,24	2023/01/01				14.464,24	14.464,24			
10000064	RECURSOS ANTERIORES	S	2023/01/														

Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025	ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO MUN. MIRANDA DO DOURO	PÁG. 1
-------------------------------	--	--------

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Incluir os contratos diversos : S Incluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILIAR PELO N. CONTRATO Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual [1]	Número dos contratos	Preço contratual [2]	Número dos contratos	Preço contratual [3]	Número dos contratos	Preço contratual [4]	Número dos contratos	Preço contratual [5]	Número dos contratos	Preço contratual [6]	Número dos contratos	Preço contratual [7]	Número dos contratos	Preço contratual [8]
Empreitadas de obras públicas	19	10.441.310,16							6	137.595,07	8	1.285.399,42			33	11.864.294,65
Aquisição de serviços	16	9.029.226,68							56	1.166.739,64	48	1.853.344,94			120	12.049.311,26
Locação ou aquisição de bens móveis	24	8.673.587,01							11	169.774,79	9	191.224,59			44	9.033.586,39
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	59	28.149.123,85							73	1.473.109,50	65	3.329.968,95			197	30.946.192,30

Anexo VII - Transferências e subsídios – concedidos

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS MUN. MIRANDA DO DOURO										PÁG. 1
VISUALIZAR REGISTOS 8/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações	
	[1]	[2]	NIF	Nome / designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
Transferências correntes										
040001 - PÚBLICAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO - Consulta Aberta do Centro de saúde de Miranda do Douro	50992584	UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NOROESTE E P E	25.374,08	10.933,20	10.933,20			
040001 - PÚBLICAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO - Consulta Aberta do Centro de saúde de Miranda do Douro	50992584	UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NOROESTE E P E	25.374,08	1.064,00	1.064,00			
040001 - PÚBLICAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	PROTOCOLO - Consulta Aberta do Centro de saúde de Miranda do Douro	50992584	UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NOROESTE E P E	25.374,08	11.066,48	11.066,48	0,32		
040002 - PRIVADAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Participação financeira para apoiar a 1.ª edição do evento denominado "WATERING"	51044732	LEGUAS DE ANIMAÇÃO, LDA	26.925,00	26.925,00	26.925,00			
040001 - ESPAÇO	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências no domínio da	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	294.884,70	35.030,09	35.030,09			
040001 - ESPAÇO	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	educação-Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	294.884,70	17.019,65	17.019,65			
040001 - ESPAÇO	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências no domínio da	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	294.884,70	242.792,00	242.792,00			
040001 - ESPAÇO	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	educação-Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	294.884,70	242.792,00	242.792,00			
04000101 - MUNICIPIOS	Financiamento das despesas de funcionamento do camil Inter municipal	Financiamento das despesas de funcionamento do Camil Inter municipal	506627888	MUNICIPIO DE VIMIOSO	40.000,00	40.000,00	36.261,04	3.738,96		
04000102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-Lei 57/2019, de 30 de abril	507630467	FREGUESIA DE GENISEU	396.793,38	13.817,63	13.817,63			
04000102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-Lei 57/2019, de 30 de abril	50762045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	35.000,00	35.000,00			
04000102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-Lei 57/2019, de 30 de abril	50762045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	23.590,67	23.590,67			
04000102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-Lei 57/2019, de 30 de abril	50762952	FREGUESIA DE DUAS IGREJAS	396.793,38	33.298,75	33.298,75			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]-[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	507844572	FREGUESIA DE PALAÇUOLO	396.793,38	30.756,99	30.756,99			[9]
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	507978137	FREGUESIA DE MALHARMS	396.793,38	18.721,89	18.721,89			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	508188075	FREGUESIA DE SAO MARTINHO DE ANGUEIRA	396.793,38	18.102,49	18.102,49			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	508445680	FREGUESIA DE VILA CHA DE BRACIOSA	396.793,38	18.580,70	18.580,70			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	508680948	FREGUESIA DA POVOA	396.793,38	14.014,63	14.014,63			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	509005616	FREGUESIA DE PIVOTE	396.793,38	17.179,87	17.179,87			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	510836186	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOIRO	396.793,38	14.904,37	14.904,37			
04050102 - FREGUESIAS	DL 217/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	510837336	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE IPANES E PARADELA	396.793,38	19.267,31	19.267,31			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)-(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF (3)	Nome / Designação (3)						
04050102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	510840086	UNIÃO DAS FREGUESIA DE SENDIM E ATEMOR	396.793,38	103.282,22	103.282,32			(9)
04050102 - FREGUESIAS	DL 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferências de competências para os órgãos das freguesias-lei 57/2019, de 30 de abril	510840191	UNIÃO DAS FREGUESIA DE SILVA E ÁGUAS VIVAS	396.793,38	21.239,08	21.239,08			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 10maio25	507630467	FREGUESIA DE GENISIO	396.793,38	302,85	302,85			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	507630467	FREGUESIA DE GENISIO	396.793,38	302,15	302,15			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 10maio25	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	908,55	908,55			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	604,30	604,30			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 10maio25	507697952	FREGUESIA DE OUS TIGELJAS	396.793,38	302,85	302,85			
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/09, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	507697952	FREGUESIA DE OUS TIGELJAS	396.793,38	302,15	302,15			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas e não pagas	Devoluções de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação				
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	507844572	FREGUESIA DE PALAÇUOLO	302,85	302,85		[9]
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	507844572	FREGUESIA DE PALAÇUOLO	302,15	302,15		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	507978137	FREGUESIA DE MAHARRAS	302,85	302,85		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	507978137	FREGUESIA DE MAHARRAS	302,15	302,15		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	508188075	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE ANQUEIRA	302,85	302,85		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	508188075	FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE ANQUEIRA	302,15	302,15		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	508445680	FREGUESIA DE VILA CHÁ DE BRACIOSA	302,85	302,85		
04050102 - FREQUÊNCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	508445680	FREGUESIA DE VILA CHÁ DE BRACIOSA	302,15	302,15		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Organtizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Devoluções de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	508680948	FREGUESIA DA FOVOA	396.793,38	302,85	302,85		[9]
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	508680948	FREGUESIA DA FOVOA	396.793,38	302,15	302,15		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	509009616	FREGUESIA DE PICOTE	396.793,38	302,85	302,85		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	509009616	FREGUESIA DE PICOTE	396.793,38	302,15	302,15		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	510834186	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOURO	396.793,38	605,70	605,70		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	510834186	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOURO	396.793,38	604,30	604,30		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 18maio25	510837336	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE IFAMES E PARADELA	396.793,38	605,70	605,70		
04050102 - FREQUENCIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 12/10/2025	510837336	UNÇÃO DAS FREGUESIA DE IFAMES E PARADELA	396.793,38	604,30	604,30		

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 16maio25	510840086	UNIAO DAS FREGUESIA DE SENDIM E ATENOR	396.793,38	396,25	906,55		[9]
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 127/10/2025	510840086	UNIAO DAS FREGUESIA DE SENDIM E ATENOR	396.793,38	906,45	906,45		
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação Membros das Mesa de Voto-Eleição Assembleia da República 16maio25	510840191	UNIAO DAS FREGUESIA DE SILVA E AGUAS VIVAS	396.793,38	605,70	605,70		
04050102 - FREGUESIAS	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos eleitorais e referendário	Compensação aos membros da Mesa e Voto-Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais 127/10/2025	510840191	UNIAO DAS FREGUESIA DE SILVA E AGUAS VIVAS	396.793,38	604,30	604,30		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios - Olimpíadas Desportivas 2025	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	350,00	350,00		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios - Olimpíadas Desportivas 2025	507697952	FREGUESIA DE DUAS IGREJAS	396.793,38	250,00	250,00		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios - Olimpíadas Desportivas 2025	507844572	FREGUESIA DE PALAÇOULO	396.793,38	500,00	500,00		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios - Olimpíadas Desportivas 2025	507978137	FREGUESIA DE VALHARBAS	396.793,38	400,00	400,00		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios - Olimpíadas Desportivas 2025	510836186	UNIAO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOURO	396.793,38	200,00	200,00		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	507630467	FREGUESIA DE GENESIO	396.793,38	60,44	60,44		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	396.793,38	93,24	93,24		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	507697952	FREGUESIA DE DUAS IGREJAS	396.793,38	68,52	68,52		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	507844572	FREGUESIA DE PALAÇOULO	396.793,38	65,60	65,60		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	507978137	FREGUESIA DE VALHARBAS	396.793,38	64,26	64,26		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	508188075	FREGUESIA DE SAO MARTINHO DE ANQUEIRA	396.793,38	62,76	62,76		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - Eleição Assembleia da República maio25	508445680	FREGUESIA DE VILA CIA DE BRACIOSA	396.793,38	62,90	62,90		

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	508680948	FREGUESIA DA FOVÃO	396.793,38	60,15	60,15		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	509005616	FREGUESIA DE PICOTE	396.793,38	61,76	61,76		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	510836186	UNIÃO DAS FREGUESIA DE CONSTANTIM E CICOURO	396.793,38	60,39	60,39		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	510837336	UNIÃO DAS FREGUESIA DE IPANES E PARADELA	396.793,38	62,04	62,04		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	510840086	UNIÃO DAS FREGUESIA DE SEMDIN E ATEMOR	396.793,38	83,88	83,88		
04050102 - FREGUESIAS	Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Recenseamento Eleitoral - República maio25	510840191	UNIÃO DAS FREGUESIA DE SILVA E ÁGUAS VIVAS	396.793,38	66,56	66,56		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Estatutos de Constituição da Entidade	Participação Despesas de Funcionamento da Entidade	504004522	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS TERRA FEIA NORDESTE TRANSMONTANO	169.618,31	20.289,28	20.289,28		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Estatutos de Constituição da Entidade	Participação Despesas de Funcionamento da Entidade	504004522	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS TERRA FEIA NORDESTE TRANSMONTANO	169.618,31	15.174,79	15.174,79		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Estatutos de Constituição da Entidade	Participação Despesas de Funcionamento da Entidade	504004522	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS TERRA FEIA NORDESTE TRANSMONTANO	169.618,31	42.471,96	38.932,63	3.539,33	
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho-Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Compensação Transportes 2024/2025	510957544	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRAS-OS-MONTES-CIM-TTM	169.618,31	65.906,68	65.906,68		
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho-Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Compensação Transportes 2024/2025	510957544	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRAS-OS-MONTES-CIM-TTM	169.618,31	24.833,40	24.833,40		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Plano de Atividades para o ano de 2025	500761507	ASSOC AMIGOS SÃO MARTINHO	1.158.679,16	1.000,00	1.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	500816905	LIGA DOS COMBATENTES	1.158.679,16	3.500,00	3.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	500832556	Instituto Profissional do Terço	1.158.679,16	3.100,00	3.100,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Ação de formação "Escola de Verão"	501065792	Sociedade Portuguesa de Matemática	1.158.679,16	320,00	320,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro à OPP de Miranda e Cimloso para ajudar os criadores a suportar os custos inerentes à sanidade de suínos, bovinos, ovinos e caprinos do concelho de Miranda do Douro	501071148	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇÓDIO OEL	1.158.679,16	76.463,88	76.463,88		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro à OPP de Miranda e Vimioso para participar os custos inerentes do rastreio sanitário nas explorações de suínos do concelho de Miranda do Douro	501071148	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇÓDIO OEL	1.158.679,16	13.616,00	13.616,00		

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro à opp de Miranda e Vimioso para comparticipação da proflaxia sanitária das explorações de coelhos do concelho de Miranda do Douro	501071148	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇOUÇO OEL	14.000,00	13.732,80	267,20		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Formação TAs (Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro(TAS))	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	1.498,28	1.498,28			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	24.208,43	24.208,29	0,14		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	5.411,00	5.411,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	74.639,43	74.639,43			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	40.000,00	40.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	30.000,00	29.412,01	587,99		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	3.917,58	3.917,58			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Gabinete de Apoio às vítimas de violência doméstica	501393382	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DOS ARTISTAS DE BRAGAÇA	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Gabinete de Apoio às vítimas de violência doméstica	501393382	ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DOS ARTISTAS DE BRAGAÇA	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	501402861	CARAMONICO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PALAÇOUÇO	4.000,00	4.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo de colaboração com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto (LÍNGUA E CULTURA)	501413197	UNIVERSIDADE DO PORTO	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Formação TAs(Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro)	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	31.712,17	22.130,50	9.581,67		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	97,12	97,12			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	74.639,43	74.639,43		7.314,35	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento dos Centros Municipais de Operações de Emergência e Proteção Civil	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	7.314,35	7.314,35			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	4.691,31	4.691,31			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	4.176,54	4.176,54			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes Oncológicos	501544891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	60.000,00	60.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte de Doentes Oncológicos	501544891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	20.000,00	13.426,83	6.573,17		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização Festa dos Moços	501763050	ASSOC CULTURAL E RECREATIVA CONSTANTINENSE	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	501773673	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO RENASCER DAS TRADIÇÕES FÓVOA	4.100,00	4.100,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa de Is dançadores em honra da Nossa Senhora do Rosário na Póvoa	501773673	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO RENASCER DAS TRADIÇÕES FÓVOA	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2024/2025.	501804978	GRUPO DESPORTIVO DE SENHIM	25.500,00	19.500,00	6.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa em Honra de Santa Marinha em Cércio	501844933	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CERCIO-GRUPO FOLCÓRICO PAULT CERCIO	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Plano de Atividades para o ano 2025	501844933	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CERCIO-GRUPO FOLCÓRICO PAULT CERCIO	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades, onde se inclui o desenvolvimento de ações de formação ministradas aos seus associados (2025-2026)	501888438	ASSOC COMERCIAL INDUSTRIAL CONCELHO MIRANDA DOURO	25.000,00	25.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa de Nossa Senhor dos Passos no dia 13 de abril	501930981	COMISSÃO FAB-IGREJA PAU.FREG.Nº 38º DO MONTE E ST EPIFÂNIA DUAS IGREJAS	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa de Santa Bárbara do Barcoal do Douro	502174722	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PICOTE	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em Honra do Bivino Santo Criado de Picote	502174722	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE PICOTE	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Palliativos do Pinhalto Mirandês	502287535	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHOSO	9.598,05	9.598,05			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Funcionamento da Unidade Domiciliária de Cuidados Palliativos do Pinhalto Mirandês	502287535	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VINHOSO	5.704,95	5.704,95			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa	502378760	ASSOCIAÇÃO CRIA. BOVINOS RAÇA MIRANDESA	7.500,00	7.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro para Prova de BTT	502466766	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO E CICLOFUTEBOL DE BRAGANÇA	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento das Festas de senhim	502591064	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE SENHIM	25.000,00	25.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Organização da "Montaria ao Javali" em Silva	502605626	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SILVA	8.500,00	8.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento Plano de Atividades - 2025	502954674	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. PEDRO DA SILVA	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em -Honra de Santa Ana na Granja	502954674	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. PEDRO DA SILVA	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Organização da "Montaria ao Javali" em Constantim	503050229	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE CONSTANTIM	8.500,00	8.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização em Honra de Nossa Senhor da Piedade	503057991	FABRICA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL	400,00	400,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoiar o piloto Tiago João a participar nas Provas MIR Reading Fintechwork CUP	503151041	MOTO CRUZEIRO DE BRAGANÇA	1.158.679,16	500,00	500,00	[7]-[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa de Santa Bárbara em Freixoosa	503224669	ASSOC. CAÇADORES DE VILA OÇA DA BRACIOSA	1.158.679,16	400,00	400,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa em Honra de São Silvano em Pena Branca	503355518	ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE ALDEIA NOVA	1.158.679,16	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa em Honra de nossa Senhora da Encarnação em Aldeia Nova	503355518	ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE ALDEIA NOVA	1.158.679,16	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação em Aldeia Nova	503444952	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MALHADAS	1.158.679,16	2.500,00	2.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em Honra de São Gregório.	503615242	COMISSÃO FABRILQUEIRA DA ESPECIOSA	1.158.679,16	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro - Projeto CeVir - Centro de Valorização e Inovação Rural	504136321	ASSOC MAC CRIADORES OVINOS	1.158.679,16	11.867,76	11.867,76			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em Honra da Santíssima Trindade em Fonte Aldeia	504068668	ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE SRA REMEDIOS SANTÍSSIMA TRINDADE	1.158.679,16	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Implementação do projeto "Futuros Partilhados-narrativas colaborativas para reimaginar uma convivência multiespécies" das Adegas 2025	504696290	PALOMBAR-ASSOCIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MATRIZ E DO PATRIMÓNIO RURAL	1.158.679,16	1.375,00	1.375,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização do evento da Ronda das Adegas 2025	50754114	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ATENOR	1.158.679,16	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	504940083	MOTO CLUB ABITES DO DOURO	1.158.679,16	4.850,00	4.850,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Campanha de Saúde e Bem-estar Animal 2025	505273993	ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E PROTEÇÃO DO GATO ASHIMINO	1.158.679,16	6.500,00	6.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	505273993	ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E PROTEÇÃO DO GATO ASHIMINO	1.158.679,16	4.217,50	4.217,50			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento da candidatura "Salvaguarda e Valorização da Língua Mirandesa"	505946700	ASSOCIAÇÃO DE LINGUAGEM I CULTURA MIRANDESA-ALON	1.158.679,16	30.000,00	30.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa em Honra de Santa Aba	506764444	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE DE MIRA	1.158.679,16	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	507501600	MIRANDESES -AS.DES.INTEG. TERRAS MIRANDA	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	507915798	GRUPO DE PAULITEIROS DE SENDIM	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades 2025	507976959	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO	1.158.679,16	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	508253454	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA JUVENTUDE MIRANDESA	1.158.679,16	15.000,00	15.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	508606147	LERIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Projeto artístico de cariz transdisciplinar e comunitário: "Bezes Uito ne l'antônio"	508606147	LERIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.158.679,16	10.000,00	10.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	509591175	CLUBE NOTARD LS CAPTOLICAS ZINAVTES	1.158.679,16	1.200,00	1.200,00			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa Nossa Senhora do Monte em Duas Igrejas	509728766	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICADORES DE NOSSA SENHORA DO MONTE	1.158.679,16	3.000,00	3.000,00	[7]-[5]-[6]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	513482741	COSTUMES E ATITUDES-ASSOCIAÇÃO DE PAULITEIROS E DANÇAS MISTAS	1.158.679,16	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa Santa Bárbara em Prado Galão	513482741	COSTUMES E ATITUDES-ASSOCIAÇÃO DE PAULITEIROS E DANÇAS MISTAS	1.158.679,16	450,00	450,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	513495185	ESCALAPORFIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Plano de Atividades para o ano de 2025	514183691	APEREZ-ASSOC. DE PAIS E ENCAREPO DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE SENDIM	1.158.679,16	500,00	500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Projeto Inovação Social * Rural Impact Hub - RIRH*	516189824	RURALIMP-ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO INVEST NÓS	1.158.679,16	3.289,10	3.289,10			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	516411683	TERRITÓRI DE BALVA DENSIADRE MIRANBES-DOP-E DOS SABORES DA TERRA DE MIRANDA-CONSTM	1.158.679,16	2.750,00	2.750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades 2025	516781871	Substrato Associação Cultural e de Progresso Social	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades 2025	516907158	ACFC- ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades 2025	516931324	ASSOCIAÇÃO DE PAULITEIROS DE SÃO MARTINHO	1.158.679,16	1.000,00	1.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festa do meirinho no dia 1 de Janeiro 2025	517050870	ACFC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILA CHA	1.158.679,16	550,00	550,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Participação no Festival Internacional de Máscaras Ibericas, dia 24 maio em Vila Nova de Gaia	517050870	ACFC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VILA CHA	1.158.679,16	3.500,00	3.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa do Solstício "A Velha"	517141752	CUBRE DESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO CHMO	1.158.679,16	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2024/2025.	517141752	CUBRE DESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO CHMO	1.158.679,16	22.000,00	22.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2024/2025.	517141752	CUBRE DESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO CHMO	1.158.679,16	25.000,00	25.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2025/2026.	517408716	Asterisco Associação Artística e Cultural	1.158.679,16	3.000,00	3.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Execução do projeto "Trans-Performatividade"	518173445	Associação Tradifols, Artes & Rimos	1.158.679,16	750,00	750,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Promover o teatro popular mirandês e a música tradicional portuguesa	518244400	ETROFORIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	1.158.679,16	7.000,00	7.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da 24.ª edição do Festival Interéctico de Sendim	518254120	CANHAIA BRABA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PIOTE, CHL	1.158.679,16	1.500,00	1.500,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro à Canhaia Braba	518310485	GIM-GRUPO DESPORTIVO MIFANBES, 1968- ASSOCIAÇÃO	1.158.679,16	15.000,00	15.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2024/2025.	518310485	GIM-GRUPO DESPORTIVO MIFANBES, 1968- ASSOCIAÇÃO	1.158.679,16	20.000,00	20.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2024/2025.	518310485	GIM-GRUPO DESPORTIVO MIFANBES, 1968- ASSOCIAÇÃO	1.158.679,16	20.000,00	20.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades para a época desportiva 2025/2026.	518310485	GIM-GRUPO DESPORTIVO MIFANBES, 1968- ASSOCIAÇÃO	1.158.679,16	20.000,00	20.000,00			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades - 2025	518726738	Associação Moto-cristus	1.158.679,16	500,00	500,00	500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento das despesas de funcionamento da ER2,3 de Miranda do Douro	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	1.158.679,16	2.656,55	2.656,55	2.656,55		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento das despesas de funcionamento da ER2,3 de Sendim por utilização também como EBI	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	1.158.679,16	6.375,72	3.719,17	2.656,55		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo de colaboração/Apoio Financeiro e Logístico com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	600081818	Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro	1.158.679,16	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Financiamento do Plano de Atividades 2024	900318317	SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO	1.158.679,16	9.728,00	9.728,00	9.728,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa do Divino Senhor da Piedade dia 2 e 3 de maio	900833920	COMISSÃO DE FESTAS DO DIVINO SENHOR DA PIEDADE	1.158.679,16	550,00	550,00	550,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Romaria de Nossa Senhora da Luz	901089630	COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE CONSTANTIM	1.158.679,16	450,00	450,00	450,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da festa em Honra de Santo António	901176228	COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTONIO CIOURENSE	1.158.679,16	550,00	550,00	550,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário.	902234536	COMISSÃO DE FESTAS DE PALAÇUDDO	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização da Festa em Honra de Santa Bárbara	902291718	COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BARBARA - HALHARAS	1.158.679,16	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	501327487	ASSOC. H.M. BOMB-VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	8.437,27	7.602,26	835,01		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	501327487	ASSOC. H.M. BOMB-VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	6.633,65	6.633,65	6.633,65		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	501327487	ASSOC. H.M. BOMB-VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	31.000,00	31.000,00	31.000,00		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	3.274,19	3.274,19	3.274,19		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	346,38	346,38	346,38		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	7.717,75	7.276,12	441,63		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 1359/2007-Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes (EIP-Bombeiros)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 1ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	37.500,00	37.500,00	37.500,00	3.274,19	

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=([5)-(6)]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	5.509,45	5.509,45			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	31.000,00	31.000,00			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	501327487	ASSOC. HM. BOMB.VOLUNTARIOS SENDIM	1.158.679,16	10.343,40	9.826,77	516,63		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	2.647,68	2.647,68			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	37.500,00	37.500,00		2.647,68	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	7.723,61	7.281,98	441,63		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Portaria 322/2021, de 23 de dezembro-Regulação da composição e do funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP)	Constituição das Equipas de Intervenção Permanentes - 2ª Equipa	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	1.158.679,16	92,46	92,46			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Portaria 128/2009, de 30de Janeiro - Regulamenta as medidas Contrato emprego-inserção e Contrato emprego-inserção+	Encaixos com os Programas CEI e CEI+ do IEPF	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	106.000,00	48.000,00	48.000,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Portaria 128/2009, de 30de Janeiro - Regulamenta as medidas Contrato emprego-inserção e Contrato emprego-inserção+	Encaixos com os Programas CEI e CEI+ do IEPF	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	106.000,00	9.360,00	9.360,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Portaria 128/2009, de 30de Janeiro - Regulamenta as medidas Contrato emprego-inserção e Contrato emprego-inserção+	Encaixos com os Programas CEI e CEI+ do IEPF	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	106.000,00	12.000,00	12.000,00			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Portaria 128/2009, de 30de Janeiro - Regulamenta as medidas Contrato emprego-inserção e Contrato emprego-inserção+	Encaixos com os Programas CEI e CEI+ do IEPF	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	106.000,00	36.488,25	36.488,25			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	132841738	JOGE LUIS ROPIO COELHO	45.248,05	1.154,10	190,88	963,22		
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	144238314	Mario Alberto Teixeira Pereira de Sequeira	45.248,05	1.154,10	97,09	1.057,01		
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	155026836	MANUEL ANTONIO DE CAMPOS MACHADO	45.248,05	1.154,10	118,36	1.035,74		
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Constituição Fundo de manolo para Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	192490508	LUISA PAULA FERNANDES DIAS	45.248,05	1.154,10	200,00	954,10	200,00	
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	211670286	ÁLVARO MANUEL ALVES GALARRUO	45.248,05	1.154,10	82,17	1.071,93		
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Constituição Fundo de manolo para Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	216926874	DIOGO FILIPE PREFE MONTEIRO	45.248,05	1.154,10	200,00	954,10	200,00	
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	227138961	ADRIANO ALFREDO DOS SANTOS GORRO	45.248,05	1.154,10	100,00	1.054,10		
04080202 - OUTRAS	DL n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	282786190	Mathew Oliver Reinhart	45.248,05	1.154,10	25,00	1.129,10		

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04080202 - OUTRAS	DI. n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	327975628	CARLO ALBERTO XIMENE CAVALARIA	45.248,05	1.154,10	70,60	1.083,50		[9]
04080202 - OUTRAS	DI. n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social	Apoios Eventuais no Domínio da Ação Social	60606898	Gabriela Coelho	45.248,05	1.154,10	70,00	1.084,10		
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro à esterilização de animais de companhia em 2025	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	45.248,05	8.699,50	4.132,50	4.567,00		
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro à esterilização de animais de companhia em 2025	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	45.248,05	3.672,00	3.672,00			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	249178435	RITA DE CASTRO SANCHO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	255057156	CARINA FILIPA PONTES MARTINS	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	256371120	MARIA DE CASTRO SANCHO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	257690042	JOÃO AFONSO DIAS FERREIRES	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	257741542	CAROLINA ARTEIRO MARTINS	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	258538287	MARIANA PIRES NOBRE	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	258593741	BRUNO MANUEL MATEUS LOPES	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	259715247	ANA BEATRIZ BERNARDO TORRADO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	259995066	ANA SOFIA ARAUJO MARTINS	45.248,05	1.273,20	1.273,20			

TRANSFÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025
VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	261707590	SINÃO GABRIEL FERNANDES	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	261868977	LETICIA LUISA OLIVEIRA AFONSO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	263433960	LEANDRO MARCOS ALVES	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	263463931	RUBEN FILIPE DOMINGUES SIL	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	266412734	MARILANA FILIPA VIEIRA CARVALHO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	267364733	DANIEL JULIANO BENTO PEDRO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	273407066	BEATRIZ CURRALO FERNANDES	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	275022632	TATIANA FILIPA FERNANDES JOAO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para Ensino Superior (DRE 202/2019)	Bolsa de estudo ano letivo 2024/2025	275062201	NORMI FILIPA ESTEVES CARVALHO	45.248,05	1.273,20	1.273,20			
Total transferências correntes					2.263.522,68	2.235.568,34	2.175.821,11	39.747,23	13.656,22	
Transferências de capital					205.429,00	10.612,75	10.612,75			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Obras de remodelação dos muros do cemitério da localidade de Espiceiros	507630467	FREGUESIA DE GENISTO	205.429,00	10.612,75	10.612,75			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Arranjo do Caminho de S. João das Arribas	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	205.429,00	16.982,50	16.982,50			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Sinalização e pontos de interesse da freguesia	507652045	FREGUESIA DE MIRANDA DOURO	205.429,00	16.982,50	16.982,50			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização de obras em caminhos e substituição do parque infantil de Cércio	507697952	FREGUESIA DE DUAS IGREJAS	205.429,00	15.563,75	15.563,75			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização de obras de ampliação e requalificação do cemitério de Palaçoullo	507844572	FREGUESIA DE PALAÇOULO	205.429,00	11.226,25	11.226,25			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Conclusão do Parque Infantil	507978137	FREGUESIA DE MALHADAS	205.429,00	10.840,25	10.840,25			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Reabilitação de vários caminhos rurais	508445680	FREGUESIA DE VILA CHÁ DE BRACIOSA	205.429,00	13.722,00	13.722,00			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realizar obras de melhoramento nos caminhos rurais	508680948	FREGUESIA DA FOVOA	205.429,00	9.324,00	9.324,00			
08050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza e desmatado de caminhos na freguesia.	509005616	FREGUESIA DE PICOTE	205.429,00	9.160,75	9.160,75			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
06050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza de caminhos	510834186	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E CICOURO	205.429,00	13.678,75	13.678,75		[9]	
06050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Arranjos urbanísticos na aldeia de Ifanes	510837336	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA	205.429,00	16.327,00	16.327,00			
06050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização de obras em caminhos rurais da U. Freg Ifanes Paradelã	510837336	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA	205.429,00	16.327,00	16.327,00			
06050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização de obras de limpeza e arranjo de caminhos nas quatro aldeias da União de Freguesias.	510840191	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVA E AGUAS VIVAS	205.429,00	19.370,00	19.370,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro à componente nacional não cofinanciada da operação "Aplicação de Veículo Operacional"	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	157.000,00	18.987,55	18.987,55			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Arranjo da Viatura tipo Autotaque para o transporte de água tratada VTGC 01/47--JH-97	50154891	ASSOC. HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT. M. DO DOURO	157.000,00	15.000,00	15.000,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regularização do Sanitário de Nossa Senhora do Monte	501930981	COMISSÃO PAR. IGREJA PAR. FREG. N.º 38º DO MONTE E ST EUFEMIA DUAS IGREJAS	157.000,00	10.000,00	10.000,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Realização de arranjos urbanísticos no Santuário, nomeadamente, construção de muro em pedra	502362456	CONFERARIA DE NOSSA SENHORA DO MAO E FICAO	157.000,00	25.000,00	25.000,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Regularização do Redubulo-Mor da Igreja Mãez de Freixoã	502862412	PAR. IGREJA PAR. FREG. S. CRISTOVÃO V. CHA BRACIOSA	157.000,00	12.500,00	12.500,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa para aquisição de novos instrumentos musicais e renovação/aquisição de fardas	503660981	ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MIRANDESA	157.000,00	17.500,00	17.500,00			
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Reabilitação e recuperação de habitações de famílias carenciadas do concelho de Miranda do Douro-2025	509583148	ASSOCIAÇÃO JUST A CHANGE	157.000,00	25.000,00	12.500,00	12.500,00		
060701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz de Constantim para execução de monumento/escultura alusivo à Nossa Senhora da Luz.	901084630	COMISSAO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LUZ DE CONSTANTIM	157.000,00	3.500,00	3.500,00			
Total transferências de capital					362.429,00	307.605,05	295.105,05	12.500,00		
Subsídios					20.500,00	3.920,00	3.920,00			
050803 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios Monetários do XVIII Concurso Nacional de Ovíos de Raça Churra Galega Mirandesa 2025 - 4 de abril	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	20.500,00	4.000,00	4.000,00			
050803 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios monetários Chegas de Touros 2025 - de Touros de raça Bovina Mirandesa	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	20.500,00	4.000,00	4.000,00			
050803 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios monetários para os classificados do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2025	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	20.500,00	4.650,00	4.650,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=5-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
050803 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios monetários relativos ao VI Concurso Nacional da Raça Asilina de Miranda 2025	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	20.500,00	3.190,00	3.190,00			
050803 - OUTRAS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémios monetários-Chegas de Touros de Raça Mirandesa - Naso - 7 de setembro	506806898	MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	20.500,00	4.000,00	3.500,00	500,00		
Total subsídios					20.500,00	19.760,00	19.260,00	500,00		

Anexo VIII - Transferências e subsídios – recebidos

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025		TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS MUN. MIRANDA DO DOURO					PÁG. 1	
VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S								
Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e subs. ocorrida no exercício	Observações
			MIF	Nome / Designação				
[1] [2] [3] [4] [5] [6]-[4]-[5] [7] [8]								
Transferências correntes								
06030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	Lei do Orçamento Estado	Fundo de Equilíbrio Financeiro	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	7.059.194,00	7.059.194,00		
06030102 - Fundo Social Municipal	Lei do Orçamento Estado	Fundo Social Municipal	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	157.005,00	157.005,00		
06030103 - Participação Fixa no IRS	Lei do Orçamento Estado	Participação Fixa no IRS	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	145.640,00	145.640,00		
06030106 - Transferências de Competências - Lei 50/2018	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferência de Competências no domínio da Ação Social	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	1.309.737,00	52.312,00	1.257.425,00	
06030108 - Transferências de Competências - Lei 50/2018	DL 21/2019, de 30 de Janeiro- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação	Transferência de Competências no domínio da Educação	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	1.309.737,00	1.257.425,00	52.312,00	
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA	Lei do Orçamento Estado	Participação no IVA	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	44.407,00	44.407,00		
06030108 - ART. 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013	Lei do Orçamento Estado	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCALS	1.477.812,00	1.477.812,00		
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2114-FEDEC-000629 - SIMBOISE	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	108.744,85	990,00	107.753,85	
060306 - ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	Decreto-Lei 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027	PESSOAS-FSE-01553700-CLUS-5G Miranda: Um Concelho Cumbida	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P	108.744,85	102.695,25	6.048,60	
06030799 - SFA-Outros	Apróva medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população	Campanha de Apolo à Esterilização de Cães e Gatos	600045234	DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	197.957,03	4.692,00	193.265,03	
06030799 - SFA-Outros	Lei 147/99, de 1 de setembro - Aprova a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	Financiamento do Funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)	600086755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	197.957,03	11.849,52	186.107,51	
06030799 - SFA-Outros	Lei 22/99, de 21 de abril - Regula a criação de bolsas de agentes eleitorais e a compensação dos membros das mesas das assembleias ou secções de voto em actos	Compensação membros das mesas - Eleições Legislativas	600014665	SECRETARIA GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	197.957,03	11.797,85	186.159,18	
06030799 - SFA-Outros	Portaria 113/2011, de 23 de março - Regulamento do Fundo Florestal Permanente	Financiamento do Gabinete Técnico Florestal	600086992	FUNDO AMBIENTAL	197.957,03	13.979,00	183.978,03	
06030799 - SFA-Outros	Portaria 127/2009, de 30 de Janeiro - Cria e regula o funcionamento dos gabinetes de inserção profissional	Financiamento do Gabinete de Inserção Profissional	501424600	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	197.957,03	12.365,23	185.591,80	

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS
MUN. MIRANDA DO DOURO

PERÍODO 2025/01/02 - 2025/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]-[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações
			NIF	Nome / Designação					
06030799 - SFA-Outros	Portaria 128/2009, de 30de Janeiro - Regulamenta as medidas Contrato emprego-Inserção e Contrato emprego-Inserção+ Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral	Financiamento dos Programas de Emprego Inserção (CEI e CEI+)	501442600	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	197.957,03	59.972,08	137.984,95		
06030799 - SFA-Outros	Lei do Orçamento Estado	Fundo de Equilíbrio Financeiro	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.291,87	1.291,87	196.665,16		
Total transferências correntes									
10030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Contrato-Programa para a Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.500.495,88	10.413.427,80	87.068,08		
10030104 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	Lei do Orçamento Estado	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.477.812,00	1.477.812,00			
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-03-1203-FEIBER-000017 - Instalação de LEP's na Iluminação Pública	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	22.766,93	750.414,30	45.533,87	
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2114-FEIBER-000054 - Castelos a Norte	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	30.306,06	742.875,17		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2114-FEIBER-000392-Res tabequeamento das Plataformas Ferroviárias da Linha do Sabor, Miranda do Douro e Torre de Moncorvo	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	6.372,37	766.808,86		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2114-FEIBER-000404-Con strução do Centro Micológico	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	9.592,10	763.589,13		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2116-FEIBER-000294-Rec uperação da Antiga Rua do Castelo	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	51.666,94	721.514,29		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2316-FEIBER-0002-Benef iciação da Envolveinte do Largo da Sé	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	39.997,64	733.183,59		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (GN2) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-04-2316-FEIBER-000417-Ben eficiação da Envolveinte ao Largo da Castelo	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	31.969,78	741.211,45		

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]-[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações
			NIF	Nome / Designação					
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-06-3928-FEIBER-000141 - Centro de Valorização de Raças Autóctones	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	4.464,17	768.717,06		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-06-3928-FEIBER-000141-Centro de Valorização de Raças Autóctones	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	41.356,45	731.822,78		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	NORTE-08-5673-FEIBER-000216-Remoção da Cobertura em Fibrocimento da HEI	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	5.193,89	767.987,34		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	POSEUR-03-2012-FC-000673-Constuição do sistema de abastecimento de água-setor norte	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	39.946,62	733.234,61		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	POSEUR-03-2012-FC-000692-STAR de Sendim	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	37.869,25	735.311,98		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	POSEUR-03-2012-FC-001499-Constuição de um Depósito de Água Potável em Atenor	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	3.777,81	769.403,42		
10030705 - PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ONZ) / PORTUGAL 2020/2030	Decreto-Lei 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027	NORTE2030-FEIBER-02170600	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	773.181,23	62.385,74	710.795,49		
10030707 - PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020 Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	0233_IBERLOBO_ON_BIKE_2_P	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	30.000,00	1.361,25	28.638,75		
10030707 - PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	Decreto-Lei 137/2014 -Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020	PROJETO 0067_FLOMEN_DORRIS_2_E	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	30.000,00	7.801,34	22.198,66		
Total transferências de capital Subsídios					3.160.131,15	2.763.017,10	397.114,05	45.533,87	
Total subsídios									

11 - Declaração de Compromissos Plurianuais



DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março)

A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025, encontram-se devidamente registados na contabilidade, na aplicação SNC-AP da Medidata, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Valor (€)
2026	7 608 419,12 €
2027	2 771 507,34 €
2028	1 852 730,15 €
2029	1 664 339,54 €
2030	1 647 223,04 €
2031	1 001 216,84 €
2032	986 058,62 €
2033	982 718,09 €
2034	964 219,34 €
2035	432 808,59 €
2036	414 309,84 €
2037	395 811,09 €
2038	190 968,52 €
Total Geral	20 912 330,12 €

Miranda do Douro, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

12 - Declaração de Pagamentos e de recebimentos em Atraso



DECLARAÇÃO

(alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

A Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, elenca de forma analítica, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.

PAGAMENTOS:

Não existem pagamentos em atraso na data de referência.


RECEBIMENTOS:

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			ESTADO		DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	
Ano	Tipo	Número	Código	Designação	Conferência	Vencimento	NIF	Nome		
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	Ocupação de via pública	853,33 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	PUBLICIDADE	331,88 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	OUTRAS	279,30 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	JUROS DE MORA	0,18 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.896,94 €	
0			D	DEBITADA			IND_AGR	EDIFÍCIOS	7.460,85 €	
0			D	DEBITADA			IND_AGR	AGUA	10.190,92 €	
0			D	DEBITADA			IND_AGR	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTO	3.084,65 €	
0			D	DEBITADA			IND_AGR	SANEAMENTO	3.475,87 €	
0			D	DEBITADA			IND_AGR	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.067,26 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	72,18 €	
0			S	SALDADA			IND_AGR	OUTROS	9.262,00 €	
0			C	CONFERIDA			IND_AGR	DIVERSAS	128,52 €	
2018	4	DRC	191	D	DEBITADA	07/09/2018	07/09/2018	507174763	MIRANDA CULTURAL E RURAL EM	8.155,92 €
TOTAL:									46.259,78 €	

Valor global dos recebimentos em atraso = **46.259,78 €**

Miranda do Douro, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal


(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)

13 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MODELO 2 -TC- Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Município de Miranda do Douro			
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Hélena Maria da Silva Ventura Barril	Presidente	01-01-2025 a 31/12/2025	Miranda do Douro
António Nuno Marcos Rodrigues	Vereador a tempo inteiro	01-01-2025 a 31-12-2025	Sendim
Vitor Manuel Vaz Bemanrdo	Vereador a tempo inteiro	01-01-2025 a 31-12-2025	Miranda do Douro
Júlio Meirinhos Santana	Vereador	01-01-2025 a 02-11-2025	Miranda do Douro
Carlos do Nascimento Ferreira	Vereador	01-01-2025 a 02-11-2025	Sendim
António José Fernandes Ribeiro	Vereador	03-11-2025 a 31-12-2025	Póvoa
Ana Sofia Femanes Ortega	Vereador	03-11-2025 a 31-12-2025	Fonte de Aldeia

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

14 - Mapa dos Investimentos Financeiros

MODELO 9 TC- Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025	

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/n	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal	505542331	2 447,00	18/02/2016	4,89%	2 447,00	
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513319182	349 456,50	26/09/2014	0,09%	349 456,50	

15 - Mapa das Acumulações de Funções

Modelo 10 TC - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Observações	Entidade	Cargo ou Função	CARGOS ACUMULADOS			
							Regime de acumulação	Remuneração (a)	Período a que reporta	
							Funções Públicas E/OU PRIVADAS	Regime de acumulação	Remuneração (a)	Período a que reporta
Maria Martinha Francisco Conceição	Assistente Técnica	01.10.2021	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 30.04.2024	Trab. Independente	Funções privadas na área de Eng ^a do Ambiente e do Território	Delib. C.M. de 06/03/2023	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Flávio Humberto Galego	Téc.Sup./Eng. Electrofónico	01.10.2009	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 29.09.2025	Trab. Independente	Funções Privadas/Eng. Téc. Elect.	Delib. C.M. de 18.01.2013 (ep. Minute)	artº 28º e 29º Lei nº 12-A/2008 de 27/02		
Manuel João Raião Lopes	Ass. Operacional (agente único) - na situação de pré-reforma	12.04.1990	CTFPPT		Trab. Independente	Funções privadas de prestação de serviços na área de condução de transportes coletivos - motorista	Delib. C.M. de 15/05/2023	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Miguel Augusto Gomes Martins	Téc. Sup. / Arquitecto	02.07.2018	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 02.04.2024	Trab. Independente	Funções privadas de serviços e/ou trabalhos de arquitetura - fora do Concelho de Miranda do Douro	Delib. C.M. de 19.02.2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Bruno Alexandre Fidalgo Pires Rodrigues	Ass. Técnico (Topógrafo)	01.07.2019	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 31.03.2025	Trab. Independente	funções privadas de topógrafo /exceto no Concelho de Miranda do Douro	Delib. C.M. de 19.02.2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Frederico Miguel Afonso Pires	Ass. Operacional (Magarefe)	01.03.2018	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 31.03.2025	Trab. Independente	funções privadas de ajudante de cozeiro	Delib. C.M. de 05/03/2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Sofia Manuela de São Pedro Morais	Ass. Operacional (Educação)	02.05.2008	Nomeação		Trab. Independente	funções privadas de ajudante de loja de venda a retalho de vestuário e costura - regime pós laboral	Delib. C.M. de 05.03.2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Francisco José Carvalho Parreira	Téc. Superior / Ed. Física	01.06.2004	Nomeação		Trab. Independente	Área do Desporto / fora do concelho de Miranda do Douro	Delib. C.M. de 14.05.2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		
Alberto Carlos Pires da Silva	Téc. Superior / Arquitecto	01.07.2020	CTFPPT	Renovação Delib. C.M. 08.08.2022	Trab. Independente	Funções privadas de "sócio gerente" estabelecimento de restauração e bebidas "Café Arcádia" e funções privadas de	Delib. C.M. de 23.07.2021	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06		

Olga Maria Sebastião Rodrigues	Assistente Técnica/Condutor de Obras	01.07.2019	CTFPPI	Renovação Delib. C.M. 31.03.2025	Trab. Independente	Atividade/Funções Privadas de Guia Turístico, em Regime Pós Laboral	Delib. C.M. de 02.05.2022	artº 22º e 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Vitor João Bartolomeu Rodrigues	Técnico Superior/Engº Civil	01.07.2022	CTFPPI	Renovação Delib. C.M. 17.02.2025	Trab. Independente	Funções Privadas de Engº Civil - Prestação de Serviços na Área de Engº Civil - Regime Pós Laboral - Exceção no Concelho de	Delib. C.M. de 13.06.2022	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Paulo Jorge Afonso Martins	Assistente Operacional / Eletricista	01.09.2001	Nomeação	Renovação Delib. C.M. 09.06.2025	Trab. Independente	Funções Privadas de Motoristas de Transportes Públicos - Táxi	Delib. C.M. de 13.06.2022	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Amílcar Domingues Machado	Técnico Superior / Engº Civil (Pré-Reforma)	21.10.1991	Nomeação	Renovação Delib. C.M. 13.10.2025	Trab. Independente	Prestação de Serviços na Área da Engº, Nomeadamente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Particulares	Delib. C.M. de 03.10.2022	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Mónica Sofia Gonçalves Salgado	Técnica Superior(Arqueóloga)	01.08.2023	CTFPPI	Renovação Delib. C.M. 18.08.2025	Trab. Independente	Funções Privadas de Serviços de Arqueologia	Delib. C.M. de 19.08.2024	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Hélio João Raposo	Assistente Operacional (Motorista Transportes)	11.03.2024	CTFPPI	Renovação Delib. C.M. 21.11.2025	Trab. Independente	Funções Privadas de Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias e Máquinas	Delib. C.M. de 11.11.2024	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Eduardo Augusto Ramos	Assistente Operacional (Pré-Reforma)	01.02.1988	Nomeação		Trab. Independente	Funções Privadas na área de manobrador de máquinas giratórias, em todo o território Nacional e Estados-membros	Delib. C.M. de 07.11.2025	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Paulo Firmino Ventura Melrinhos	Técnico Superior (Ciências Musicais)	02.05.2008	Nomeação		Trab. Independente	- uma como "Musico" e outra como "Construtor de Instrumentos Musicais", em Funções Privadas de	Delib. C.M. de 07.11.2025	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Margarida Códova Prieto	Técnica Superior(Psicóloga)	02.07.2018	CTFPPI		Trab. Independente	Comissionista, consiste na venda a comissão de eletrodomésticos, em regime pós-laboral	Delib. C.M. de 26.05.2025	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06
Kevin Almeida Delgado	Assistente Operacional (Motorista Transportes)	01.02.2024	CTFPPI	Renovação Delib. C.M. 21.11.2025	Trab. Independente	Funções Privadas de Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias e Máquinas	Delib. C.M. de 11.11.2024	artº 21º a 23º anexo da Lei nº 35/2014 de 20/06

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM			CARGOS ACUMULADOS NA ENTIDADE					
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)
Não Aplicável								Valor ilíquido	Período a que reporta

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por

16 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Modelo 12.1 TC - Síntese das Reconciliações Bancárias

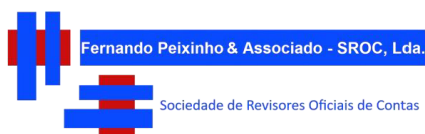
Município de Miranda do Douro

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela Instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Depósitos Bancários						
Conta à ordem	CGD	.00000112630	867 295,10	66,65	180 201,15	687 160,60
Conta à ordem	CGD	.00000787630	681 923,72	0,00	0,00	681 923,72
Conta à ordem	CGD	.00013723030	134 216,68	0,00	0,00	134 216,68
Conta à ordem	CGD	.014577230	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta à ordem	CAM	40106768421	99 987,10	1,00	3 705,34	96 282,76
Conta à ordem	BCP	.00004304306	353 426,24	0,00	0,00	353 426,24
Conta à ordem	NB	.00000960009	351 099,57	1,27	1,27	351 099,57
Conta à ordem	SANTANDER	28348527001	51 223,29	7,60	0,00	51 230,89
Conta à ordem	MONTEPIO	99101444249	123 211,13	0,00	6,24	123 204,89
Total de equivalentes de caixa			2 662 382,83	76,52	183 914,00	2 478 545,35
Caixa						5 711,19
Total de Caixa e equivalentes de caixa			2 662 382,83	76,52	183 914,00	2 484 256,54
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						

18 - Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

Entidade com competência delegada	Lei habilitante	Data de celebração do instrumento jurídico	Período de vigência	Município de Miranda do Douro														
				Delegação de competências						Recursos								
				Instrumento Jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais	Financiamento	Outros	Humanos	Patrimoniais	Execução	Financiamento	Outros			
			Humanos	Identificação do bem	Valor	Humanos	Identificação do bem	Valor	Humanos	Identificação do bem	Valor	Humanos	Identificação do bem	Valor				
Freguesia de Douzinhos	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	166.493,65	32.298,77	332.987,77 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	166.493,65	32.298,77	332.987,77 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Genízios	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	69.086,15	13.817,63	1.381.763 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	69.086,15	13.817,63	1.381.763 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Malhadas	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	93.609,45	18.721,89	1.872.189 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	93.609,45	18.721,89	1.872.189 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Miranda do Douro	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	117.953,35	23.590,67	2.359.067 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	117.953,35	23.590,67	2.359.067 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Palçaçoulo	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	153.784,95	30.756,99	3.075.699 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	153.784,95	30.756,99	3.075.699 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Póvoa	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	15/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	85.899,35	17.179,87	1.717.987 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	85.899,35	17.179,87	1.717.987 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Póvoa	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	70.073,15	14.014,63	1.401.463 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	70.073,15	14.014,63	1.401.463 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de São Martinho de Anquieira	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	90.512,45	18.102,49	1.810.249 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	90.512,45	18.102,49	1.810.249 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Freguesia de Vila Chã de Brancosa	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	92.903,50	18.590,70	1.859.070 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	92.903,50	18.590,70	1.859.070 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
União de Freguesias de Constantim e Cincoro	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	74.521,65	14.904,37	1.490.437 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	74.521,65	14.904,37	1.490.437 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
União de Freguesias de Francos e Parafada	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	96.336,55	19.267,31	1.926.731 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	96.336,55	19.267,31	1.926.731 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
União de Freguesias de Sandim e Abator	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	516.411,60	103.262,32	1.032.623,32 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	516.411,60	103.262,32	1.032.623,32 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
União de Freguesias de Silva e Águas Vivas	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	13/02/2020	Indeterminado	N.a	N.a	106.195,40	21.239,08	2.123.908 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5	N.a	N.a	106.195,40	21.239,08	2.123.908 (ano)	04/05/02	27.8.9.2.9.1.3.5
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Ozêris	DL 57/2019, 30 de abril	Auto Transferência de Competências	14/12/2016	Indeterminado	N.a	N.a	0,00	0,00	2.880.088,76 (ano)	04/05/04	27.8.9.2.9.1.3.2	N.a	N.a	0,00	0,00	2.880.088,76 (ano)	04/05/04	27.8.9.2.9.1.3.2



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Miranda do Douro**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 que evidencia um total de **46.357.670 euros** e um total de fundos próprios de **42.371.234 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **2.381.599 euros**, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Miranda do Douro em 31 de dezembro de 2025**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pelas guerras e, mais recentemente pela guerra contra o Irão, que fez de imediato disparar os preços dos fatores energéticos, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, está a ter impactos depressivos no comércio

1

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

internacional, a que crescem níveis de incerteza e instabilidade quanto à evolução dos preços, à disponibilidade dos bens e ao crescimento das taxas de juro, o que, naturalmente, impacta na evolução e no crescimento da economia mundial.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras do Município para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco

2

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

- de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 19.812.871 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 18.144.595 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

3

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 23 de março de 2026



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda. registada na CMVM com o n.º 2016-1419

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex. ^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V.Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Âmbito

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas do exercício:

2.1. Acompanhámos a atividade do Município de Miranda do Douro, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;

2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;

2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a lei n.º 8/2012 e a lei n.º 73/2013;

2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;

2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados;

1

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-093 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

2.6. Confirmámos que o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);

2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas;

2.8. É nossa opinião que o Relatório de Gestão está em conformidade com as demonstrações financeiras e que a proposta de aplicação de resultados do Órgão Executivo cumpre os preceitos legais aplicáveis.

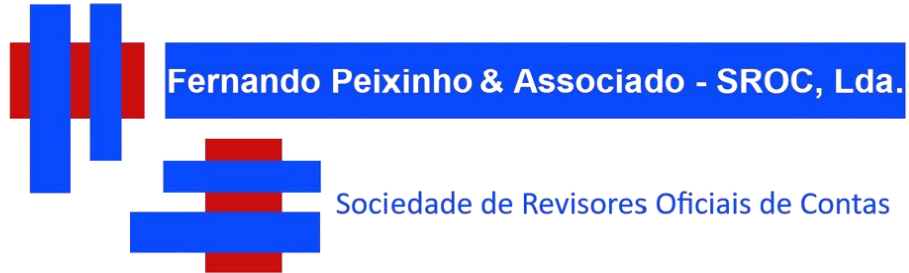
Parecer

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2025 e ainda aos Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, com a ênfase constante da Certificação Legal das Contas, sobre as quais damos um parecer favorável.

Bragança, 23 de março de 2026



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419



RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA
EM

31 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Miranda do Douro

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Miranda do Douro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, constantes da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei 79/2023, de 20 de dezembro.

Âmbito

Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Trabalhos Efetuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspectos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações. Em situações pontuais o Roc responsável teve reuniões com membros do Executivo Municipal.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.

1

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita; a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- g) Análise do cumprimento das obrigações de natureza contratual, designadamente as referentes ao P.A.E.L. e do plano de saneamento financeiro.
- h) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, recepção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- i) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Análises e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;

- Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais;
 - Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- j) Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- k) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.
- l) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.
- m) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionadas com os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspectos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- i. Reiteramos a sugestão de ser implementado o procedimento das contagens físicas ao Caixa, pelo menos com uma periodicidade trimestral, das quais fossem lavrados autos de contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, devidamente assinados pelos seus intervenientes, de modo a ficar evidência da realização desse procedimento, para além de, como estabelece o manual de procedimentos e de controlo interno, dever existir um fundo fixo de caixa, sujeito a conferências regulares e a reposições de carácter mensal;
- ii. No que concerne ao controlo do ativo fixo tangível registamos o facto da Secção do Património continuar a não proceder à verificação física periódica dos bens do ativo fixo tangível, de modo a controlar a permanência e integridade desses bens em poder do Município. Com efeito, o ativo fixo

3

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

tangível é uma área com grande expressão material e, nessa conformidade, implica a existência de medidas de controlo interno específicas, que garantam a fiabilidade dos valores constantes nas contas do Município e a integridade dos bens registados e que são propriedade do Município.

4.2. Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o conflito da guerra entre a Rússia e Ucrânia que impactará outros efeitos nomeadamente o aumento da inflação com igualmente impacto a nível social e económico.

. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2024, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 156.870,98** e a **materialidade de execução em € 133.340,33**, isto em relação às rúbricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e **de € 94.122,59** nas rúbricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Evolução da Situação Patrimonial e da Posição Financeira

Quadro – Evolução das rubricas do Balanço dez-2025/dez-2024

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	Variação €	Variação (%)
ATIVO				
Ativo não corrente	42 185 523,11 €	42 051 018,55 €	134 504,56	0%
Ativos fixos tangíveis	41 068 790,74 €	40 867 967,42 €	200 823,32	0%
Propriedades de investimento	739 845,36 €	808 284,53 €	- 68 439,17	-8%
Ativos intangíveis	24 983,51 €	22 863,10 €	2 120,41	9%
Participações financeiras	351 903,50 €	351 903,50 €	-	0%
Ativo corrente	4 172 146,61 €	4 456 608,94 €	- 284 462,33	-6%
Inventários	156 565,81 €	149 796,11 €	6 769,70	5%
Devedores por transferências e subsídios	522 825,45 €	766 203,75 €	- 243 378,30	-32%
Clientes, contribuintes e utentes	127 874,16 €	124 596,76 €	3 277,40	3%
Estado e outros entes públicos	57 101,48 €	19 238,70 €	37 862,78	197%
Outras contas a receber	814 099,94 €	761 143,43 €	52 956,51	7%
Diferimentos	9 423,23 €	53 587,22 €	- 44 163,99	-82%
Caixa e depósitos	2 484 256,54 €	2 582 042,97 €	- 97 786,43	-4%
Total Ativo	46 357 669,72 €	46 507 627,49 €	- 149 957,77	0%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido	43 018 766,72 €	43 018 766,72 €	-	0%
Património/Capital	22 266 893,98 €	22 266 893,98 €	-	0%
Reservas	931 882,04 €	931 882,04 €	-	0%
Resultados transitados	1 469 534,52 €	3 607 286,67 €	- 2 137 752,15	-59%
Outras variações no património líquido	20 084 522,17 €	18 514 483,55 €	1 570 038,62	8%
Resultado líquido do período	-2 381 598,68 €	-2 301 779,52 €	- 79 819,16	3%
Total Património Líquido	42 371 234,03 €	43 018 766,72 €	- 647 532,69	-2%
PASSIVO				
Passivo não corrente	1 992 850,93 €	1 518 645,56 €	474 205,37	31%
Provisões	187 174,50 €	187 174,50 €	-	0%
Financiamentos obtidos	1 177 984,17 €	753 880,93 €	424 103,24	56%
Diferimentos	32 117,94 €	0,00 €	32 117,94	0%
Outras contas a pagar	595 574,32 €	577 590,13 €	17 984,19	3%
Passivo corrente	1 993 584,76 €	1 970 215,21 €	23 369,55	1%
Credores por transfs e subsídios não reemb	2 240,00 €	0,00 €	2 240,00	0%
Fornecedores	88 465,80 €	72 610,66 €	15 855,14	22%
Estado e outros entes públicos	172 012,59 €	129 360,73 €	42 651,86	33%
Outras contas a pagar	1 207 635,82 €	1 245 026,79 €	- 37 390,97	-3%
Diferimentos	523 230,55 €	523 217,03 €	13,52	0%
Total Passivo	3 986 435,69 €	3 488 860,77 €	497 574,92	14%
Total Património Líquido e Passivo	46 357 669,72 €	46 507 627,49 €	- 149 957,77	0%

Ao nível da evolução do Balanço verifica-se um aumento do passivo de 14% o que se traduziu num agravamento dos fundos próprios e, consequentemente, no agravamento das condições de equilíbrio financeiro.

A autonomia financeira e a solvabilidade subiram para 91% e 1.063%, respetivamente.

5

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
 DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
 DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
 INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
 INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Disponibilidades

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a contagem física do Caixa e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa, não tendo sido detetada qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 5% realizados ao mês de dezembro.

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro, um saldo no valor de € 5.711,19.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende a € 2.479.545,35.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 6 (seis) entidades circularizadas (Novo Banco, Millenium BCP, Santander Totta, C.G.D., Crédito Agrícola e Montepio) obtivemos a totalidade das respostas.

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município o que nos permitiu concluir que as 8 (oito) contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

Em relação às contas no banco “124 – CGD” verificámos que se encontram ativas quatro contas (CGD). Todavia, na contabilidade apenas figura uma conta. Não obstante, reconciliámos, individualmente, cada uma das contas bancárias. Somos de opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária de modo a cada uma delas refletir somente os movimentos que efectivamente lhe dizem respeito. Continua ativa uma garantia no Novo Banco, no montante total de 124.699,47 €, a qual se encontra devidamente divulgada no Anexo, na nota 23.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

6

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

2 – Terceiros (Contas a receber e a pagar)

20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

A 31 de dezembro de 2025 o saldo da rubrica “20.1 – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” ascende a € 522.825,45 e refere-se ao montante das participações por receber. Dos testes substantivos de análise aos movimentos ocorridos, a equipa de auditoria selecionou uma amostra para a realização de um teste estatístico com um nível de confiança de 95%, uma probabilidade estimada de erro de 5% e uma margem de erro de 10% não tendo sido detetadas distorções materialmente relevantes, pelo que consideramos verificadas as asserções mensuração e existência.

Quanto à rubrica “20.4 – Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis”, cujo saldo ascende a € 217.406,63, é, na sua totalidade, referente ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

21 – Clientes e utentes

Não obstante esta rubrica apresentar um saldo materialmente irrelevante (€ 121.874,16), o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise da origem desses saldos, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330).

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 34.501,42, cujas dívidas são referentes ao consumo de água, de cujo valor se encontra parcialmente reconhecida a perda por imparidade.

22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2025 o saldo de € 88.465,80. Dado o reduzido montante do saldo procedemos, apenas à realização de testes substantivos de análise aos saldos das contas e aos movimentos com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer exceção a salientar.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

7

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a eficácia dos controlos e, conseqüentemente, a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade. Tal circunstância concedeu-nos a possibilidade de concluirmos sobre a não existência de distorções materiais que pudessem afetar a informação financeira com impacto relevante.

24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Em relação às rubricas referentes à conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos/contribuições. As contribuições e impostos retidos têm sido pagos, pontualmente, dentro do prazo previsto na lei.

25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 apresenta um saldo € 960.577,54. A verificação da concordância dos registos contabilísticos, através da avaliação de conformidade e da realização dos testes substantivos, permitiu-nos cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluimos que, em relação aos financiamentos em instituições financeiras, os saldos relevantes apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

Assinalamos o facto de o endividamento líquido ter diminuído em relação ao ano anterior.

27 – Outras contas a receber e a pagar

Em relação à rubrica de “27.2 – Devedores e Credores por acréscimos”, cujo saldo devedor ascende a € 169.590,61 verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de auditoria

8

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

às contas de acréscimos e diferimentos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o princípio da especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

Com efeito, cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

28 - Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. A 31 de dezembro de 2025 esta rubrica apresenta um saldo credor de € 545.925,26. Dos testes realizados não foram detetados erros ou omissões que comprometam as asserções mensuração e existência.

29 – Provisões

Do teste de circularização efetuado ao advogado/jurista, verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. O valor global desses processos ascende a € 187.174,50, sendo que no decurso do exercício de 2025, e de acordo com a informação disponibilizada, no decorrer do exercício de 2025 não foram registados reforços/reversões de provisões.

3 - Inventário/Existências

Em relação a esta rubrica procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, que no Balanço apresenta um saldo de € 156.565,81 não detetámos distorções materialmente relevantes.

4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos, não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo. Todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimentos para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a razoabilidade do saldo. Em suma, a equipa de auditoria face ao exposto considera como verificadas as asserções existência e mensuração e plenitude.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo líquido cifra-se em € 42.185.523,11.

Depreciações

Procedemos à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, consequentemente, às depreciações do período não verificamos qualquer distorção.

5 - Património, Reservas e Resultados Transitados

No decorrer do exercício de 2025 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

- “Resultados transitados” verificou-se a aplicação do resultado líquido negativo de 2023, no montante de € 32.301.779,52. Acresce que foram efetuados reconhecimentos e/ou regularizações de rendimentos de períodos anteriores a 2025 no montante global de € 164.027,37.
- “Outras variações no património líquido”: nesta rubrica verificou-se um acréscimo de € 1.570.038,62 face a 2024 devendo-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2025	31/12/2024	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos e taxas	1 700 871,39	1 401 956,69	21%	298 914,70
Vendas	345 736,56	357 350,91	-3%	11 614,35
Prestações de serviços	940 069,75	905 940,05	4%	34 129,70
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 404 183,25	9 713 782,47	7%	690 400,78
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 546 157,98	- 588 632,39	-7%	42 474,41
Fornecimentos e serviços externos	- 5 291 123,58	- 4 458 347,39	19%	832 776,19
Gastos com pessoal	- 6 341 040,96	- 5 854 056,51	8%	486 984,45
Transferências e subsídios concedidos	- 2 453 846,88	- 2 418 695,41	1%	35 151,47
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	100%	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 1 366,61	- 445,41	207%	921,20
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	#DIV/0!	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-100%	-
Outros rendimentos e ganhos	1 832 884,00	1 692 284,70	8%	140 599,30
Outros gastos e perdas	- 293 602,94	- 136 632,33	115%	156 970,61
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	296 606,00	614 505,38	-52%	- 317 899,38
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 2 645 792,33	- 2 859 591,75	-7%	213 799,42
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 2 349 186,33	- 2 245 086,37	5%	- 104 099,96
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	- 32 412,35	- 56 693,15	-43%	24 280,80
Resultado antes de impostos	- 2 381 598,68	- 2 301 779,52	3%	- 79 819,16
Resultado líquido do período	- 2 381 598,68	- 2 301 779,52	3%	- 79 819,16

10

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordele do Ouro e Massarelos - Porto
 DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
 DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
 INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
 INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2025, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos dar como verificadas as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou um aumento face ao período homólogo de 2024 no montante de € 1.230.882,68, ou seja, 7,52%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais os rendimentos registaram um acréscimo, face ao período transato, de € 1.151.063,52, ou seja, 8,18%.

3.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detetamos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

3.5. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a situação internacional que hoje se vive, com a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e, recentemente pela guerra do Irão, a par das alterações na geopolítica mundial e na guerra comercial com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, constituem fatores de instabilidade e incerteza, cuja dimensão e implicações são difíceis de prever nas economias dos países, das empresas e das famílias.

3.6. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita.

Da análise do quadro abaixo as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio, para menos, de € 1.877.536,78, ou seja, 11,34%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a “02 – Aquisição de bens e serviços” com uma variação favorável de € 1.445.457,16.

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 3.238.553,41, tendo a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” apresentado uma variação, para menos, de € 3.171.116,95, sendo este o maior peso na diminuição global das despesas de capital.

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	6 564 949,27	6 313 688,48	-251 260,79	96,17%
02-Aquisição de bens e serviços	7 332 904,19	5 887 447,03	-1 445 457,16	80,29%
03-Juros e outros encargos	25 433,54	24 186,83	-1 246,71	95,10%
04-Transferencias correntes	2 263 872,68	2 162 184,89	-101 687,79	95,51%
05--Subsidios	20 500,00	19 260,00	-1 240,00	93,95%
06-Outras despesas correntes	354 912,91	278 268,58	-76 644,33	78,40%
	16 562 572,59	14 685 035,81	-1 877 536,78	88,66%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	5 950 105,53	2 778 988,58	-3 171 116,95	46,70%
08-Transferencias e capital	362 521,96	295 105,05	-67 416,91	81,40%
09-Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
10-Passivos Financeiros	385 485,23	385 465,68	-19,55	99,99%
11- Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
	6 698 112,72	3 459 559,31	-3 238 553,41	51,65%
Totais de Despesas	23 260 685,31	18 144 595,12	-5 116 090,19	78,01%

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	2 028 135,97	1 552 438,99	-475 696,98	76,55%
02- Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
04- Taxas multa e penalidades	83 847,39	67 884,17	-15 963,22	80,96%
05- Rendimentos propriedade	1 201 065,62	1 087 299,22	-113 766,40	90,53%
06- Transferencias correntes	10 506 095,88	10 413 427,80	-92 668,08	99,12%
07- Vendas de bens e serviços	1 710 755,94	1 347 317,02	-363 438,92	78,76%
08- Outras receitas correntes	657 672,34	23 383,99	-634 288,35	3,56%
	16 187 573,14	14 491 751,19	-1 695 821,95	89,52%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	22 188,15	0,00	-22 188,15	0,00%
10- Transferencias de capital	3 166 631,15	2 717 483,23	-449 147,92	85,82%
11 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- Passivos financeiros	2 049 798,00	809 568,92	-1 240 229,08	39,50%
13- Outras Receitas de Capital	21 642,93	5 465,04	-16 177,89	25,25%
Receitas de capital	5 260 260,23	3 532 517,19	-1 727 743,04	67,15%
15- Outras receitas	30 157,94	5 909,02	-24 248,92	19,59%
	5 290 418,17	3 538 426,21	-1 751 991,96	66,88%
16- saldo gerencia anterior	1 782 694,00	1 782 694,00	-5 185 289,89	100,00%
	23 260 685,31	19 812 871,40	-8 633 103,80	85,18%

No que concerne às receitas correntes verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 1.695.821,95, conforme se alcança através da análise do quadro anterior. A rubrica com maior expressão na diminuição das receitas correntes foi a “01 – Impostos diretos”, com uma variação de €475.696,98.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 1.727.743,04, tendo a rubrica “12 – Passivos financeiros” diminuído € 1.240.229,08.

3.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31 de dezembro de 2025 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	1 782 694,00	1 782 694,00	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
3 - Receita Corrente	16 187 573,14	14 491 751,19	89,52%
4 - Despesa Corrente	16 562 572,59	14 685 035,81	88,66%
5 - Receita de Capital	5 290 418,17	3 538 426,21	66,88%
6 - Despesa de Capital	6 698 112,72	3 459 559,31	51,65%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	23 260 685,31	19 812 871,40	85,18%
8 - Despesa Total (4+6)	23 260 685,31	18 144 595,12	78,01%

13

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
 DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
 DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja 1.º 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
 INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
 INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Do quadro anterior verifica-se que a execução orçamental põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período acrescida das amortizações anuais dos empréstimos de M/L prazo. Todavia, conforme previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei 73/20213, de 3 de setembro (RFAL) **“Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.”**, o Município de Miranda do Douro em 08 de abril de 2025 aprovou a 2ª modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, tendo aumentado a despesa corrente em € 1.550.353,09 e, a receita corrente em € 262.685,48 originando uma necessidade de € 1.287.677,61 financiada pelo saldo da gerência anterior.

Em face desta alteração e reafecção do saldo da gerência anterior encontra-se cumprida a regra do equilíbrio orçamental.

Em relação ao controlo orçamental da receita verifica-se que a execução das receitas de capital ficou aquém do orçamentado, com uma execução de, apenas, 85,18%.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 21,99%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital situando-se, apenas, nos 51,65%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou, aproximadamente, em 81,59% da estimativa efetuada o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental ficou aquém das projecções da despesa e da receita inscritas no orçamento de 2025.

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita Corrente	16 187 573,14	14 491 751,19	89,52%
b. Despesa Corrente	16 562 572,59	14 685 035,81	88,66%
c. Amortizações Médias de Emprést. MLP	0,00	785 519,91	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	-374 999,45	-978 804,53	261,01%
5% da Receita Corrente	809 378,66	724 587,56	89,52%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita Corrente		SIM	
Saldo > que a majoração de 5% Receita Corrente		Desiquilíbrio Orçamental	

Conforme se verifica no quadro acima, caso o Município não usasse o mecanismo previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei 73/20213, de 3 de setembro (RFAL) estaria em desequilíbrio orçamental.

3.8. Fundos Disponíveis

Conforme se verifica no quadro abaixo não apuramos diferenças entre os fundos disponíveis constantes da aplicação SNC-AP e os fundos disponíveis enviados para a DGAL via SIAL. Dos testes realizados não detetamos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, cumprindo o estipulado na alínea f) do art.º 3º da Lei 8/2012 de 21/2, verificando-se o cumprimento definido no n.º 1 do art.º 5 da mesma Lei.

FUNDOS DISPONÍVEIS (valores em Euros)			
Teste aos Fundos Disponíveis SISAL vs SNC-AP			
Mês	Dados Reportados no SISAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIAL vs SNC-AP
Janeiro	11 157 863,06	11 157 863,06	-
Fevereiro	1 520 150,15	1 520 150,15	-
Março	1 462 853,20	1 462 853,20	-
Abril	1 369 509,64	1 369 509,64	-
Maior	977 224,72	977 224,72	-
Junho	572 500,62	572 500,62	-
Julho	1 085 308,42	1 085 308,42	-
Agosto	319 280,59	319 280,59	-
Setembro	259 671,67	259 671,67	-
Outubro	446 669,77	446 669,77	-
Novembro	1 198 029,33	1 198 029,33	-
Dezembro	582 343,00	582 343,00	-

3.9. Contratação Pública

Procedemos à realização de uma amostragem dirigida aos procedimentos abertos no decorrer do exercício de 2024, tendo sido solicitados todos os elementos que compõem cada procedimento nas diferentes fases.

Procedemos também à correlação entre o portal BASEGOV e os procedimentos efetuados pelo Município. Dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetadas situações suscetíveis de anotações.

3.10. E-fatura vs SNC-AP

24 - Estado (valores em Euros)							
243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado							
Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA							
Período	Dados E-fatura		Declaração Periódica de IVA			Desvio	
	Valor do IVA	Valor Total	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	7 248,61	107 924,45	7 248,61	55 787,02	48 538,41	-	59 386,04
Fevereiro	6 432,19	104 266,52	6 445,61	52 070,77	45 625,16	13,42	58 641,36
Março	6 304,31	101 552,53	6 304,70	49 901,13	43 596,43	0,39	57 956,10
Abril	7 356,70	107 254,97	7 379,73	56 105,30	48 725,57	23,03	58 529,40
Maior	6 366,21	101 198,62	10 458,25	118 447,96	107 989,71	4 092,04	6 791,09
Junho	5 791,14	117 930,42	8 953,74	103 387,76	94 434,02	3 162,60	23 496,40
Julho	8 204,83	128 234,36	32 971,95	475 681,67	442 709,72	24 767,12	314 475,36
Agosto	11 147,87	142 249,92	13 809,04	125 828,57	112 019,53	2 661,17	30 230,39
Setembro	6 587,27	114 876,73	8 355,77	88 755,71	80 399,94	1 768,50	34 476,79
Outubro	7 065,44	117 167,94	11 436,52	135 210,34	123 773,82	4 371,08	6 605,88
Novembro	6 619,79	113 040,02	6 699,63	55 306,76	48 613,13	73,84	64 426,89
Dezembro	6 490,88	108 077,08	23 425,00	335 485,11	312 060,11	16 934,12	209 983,03
	85 615,24	1 363 773,56	143 482,55	1 651 968,10	1 508 485,55	57 867,31	144 711,99

15

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
 DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
 DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
 INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 - CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS - CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
 INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributária verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para em conjunto com a *software house* verificar esta situação.

3.11. Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2025 o Município registou um aumento de € 1.151.063,52 no total dos rendimentos;
- Relativamente aos gastos verifica-se um acréscimo global de € 1.230.882,68, ou seja, verifica-se uma evolução desfavorável da conta de exploração, corroborando o resultado líquido negativo de € 2.381.598,68.
- Anotamos o facto de os meios libertos (cash-flow) serem de € 264.193,65, o que concorre para o reforço da capacidade de autofinanciamento do Município, pese embora, face ao período homólogo registre uma diminuição de € 293.618,58.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Miranda do Douro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 23 de março de 2026



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419

16

SEDE: Rua Calouste Gulbenkian, n.º 169 - 7.º H5/6, 4150-145 Lordelo do Ouro e Massarelos - Porto
DELEGAÇÃO 1: Rua do Loreto nº 120 - 1.º Sobreloja 5300-189 Bragança - Tel.: 273 324 838 - E-mail: fpeixinho.roc@gmail.com
DELEGAÇÃO 2: Largo do Desterro Bloco 1, Sobreloja Drt. 5100-196 Lamego - Tel.: 254 656 211 - E-mail: roc@jalima.pt
INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92 – CAPITAL SOCIAL 10.000 EUROS – CONTRIBUINTE N.º 502 525 410
INSCRITA NA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O N.º 2016-1419